

A REVOLUÇÃO FRANCESA.

Pedro Laffitte.

Redação de Eugênio Robinet, conforme as lições de Laffitte (segunda edição, Paris, 1895; 160 páginas in-16). Tradução do francês, por encomenda de Arthur Virmond de Lacerda Neto, em 2011, por quem preferiu manter-se anônimo; a versão foi revista por este, que adotou exantropônimos.

SUMÁRIO.

1. Necessidade e legitimidade da Revolução Francesa; seu caráter geral, sua sede principal e seus agentes especiais.
2. Tentativa de Turgot. Sua demissão: primeira falta de Luís XVI.
3. Apreciação geral da Assembleia Constituinte.
4. Pormenores das operações desta Assembleia (aplicação da doutrina revolucionária à reorganização da sociedade).
5. A Assembleia legislativa, seus principais atos.
6. Filosofia do 10 de agosto. Uma vez instituída, a república tinha duas operações fundamentais que realizar: punir o rei e desembaraçar-se dos girondinos, primeiramente; em seguida, estabelecer seu governo.
7. Apreciação do 21 de janeiro de 1793.
8. Apreciação do 31 de maio e do 2 de junho de 1793.
9. Criação do governo revolucionário.
10. Que foi e que deveria ter sido o governo revolucionário. O *Terror*: seu caráter fundamental, sua legitimidade, seus resultados, seus abusos.
11. Qual deveria ter sido a duração do governo revolucionário?
12. Ação especial da Comissão de Salvação Pública na ditadura revolucionária.
13. A revolução era pacífica; seus princípios e tendências fundamentais.
14. A Convenção nacional.
15. Robespierre: primeira fase retrógrada da Revolução.
16. Reação termidoriana: a retrogradação acentua-se pela entrada dos girondinos.
17. Decretos de 5 e de 13 de frutidor do ano III e repressão do 13 de vindimário.
18. Constituição do ano III; o 18 de frutidor do ano V.
19. A ditadura militar: Hoche e Bonaparte.
20. Bonaparte: segunda fase retrógrada e abortamento da Revolução.
21. Conclusão.

APÊNDICE

Discursos pronunciados por Pedro Laffitte, quando da inauguração:

- 1.º Em Paris, da estátua de DANTON.
- 2.º Em Antibes, do busto de CHAMPIONNET.

Este exame da Revolução Francesa é o resumo das conferências feitas por Pedro Laffitte na Biblioteca Popular de Montrouge (no décimo quarto distrito de Paris).

Trata-se da própria teoria de Augusto Comte [1], acrescida de desenvolvimentos que lhe deu Laffitte nos seus cursos de história geral da humanidade [2].

No momento em que o partido da contra-revolução sustenta seu esforço, em que a escola histórica, representada por Granier de Cassagnac, o velho; por Mortimer-Ternaux, por Taine, *etc.*, e continuada,

ainda, após eles, procura, ainda, por escritos obstinados, senão bem inspirados, desonrar a França de 1789 e de 1793, não se deve falhar na refutação de suas conclusões.

A Revolução Francesa, inevitável tanto quanto indispensável, e, por conseguinte, legítima, realizou-se, até na sua fase mais violenta, consoante às tendências e aos indivíduos, e por procedimentos em tudo superiores aos da monarquia agonizante.

Do contrário, ela não se teria podido efetuar.

A Revolução Francesa.

I

O imenso abalo que se designa pelo nome de Revolução Francesa, mas que é somente movimento comum, em diferentes graus, à todo o ocidente da Europa, foi determinado pelo progresso natural da civilização que conduziu essa sociedade, desde o fim do século XVIII, e em consequência da filosofia dessa época, à difícil passagem de estado social menos avançado a estado superior, do estado teológico e militar ao estado científico-industrial.

Posto que os dois grupos filosóficos secundários que caracterizam ordinariamente esse grande século, as escolas de Voltaire e a de Rousseau, atacavam, uma, o altar, a outra, o trono, tendiam, como a escola principal, de Diderot e dos Enciclopedistas, ao derrubamento do antigo regime; ainda que somente o grupo construtor quisesse sistematicamente reorganizar sem deus nem rei e fundar estado social em que a ciência e a indústria substituíssem a teologia e a guerra.

A grande escola filosófica do século XVIII, tendo Diderot como principal representante na França, compreendia o grupo cosmologista: Clairaut, d'Alembert, Monge-Lagrange, Laplace, Lavoisier, Guyton de Morveau, Berthollet, Vicq-d'Azir, Buffon, Lamarck, *etc.*, que já tinha levado longe a filosofia natural, o estudo científico do mundo; o grupo sociologista: Montesquieu, Turgot, Condorcet, Quesnay, Gournay, Mirabeau, o velho, *etc.*, que se havia definitivamente dedicado à ciência política; o grupo moralista: Diderot, d'Holbach, Jorge Leroy, de Brosse, *etc.*, que estavam especialmente ligados à ciência do homem.

Esta falange imortal de sábios e de pensadores estava longe, demais, de limitar-se à França; para citar apenas os mais ilustres entre aqueles que se lhe ligaram imediatamente no Ocidente, recordamos os nomes de Beccaria, de Kant e sobretudo o de Davi Hume, gênio profundo e universal, que, como Diderot, entregou-se às mais altas especulações sobre a política, sobre a filosofia e sobre a moral [3].

Mas a desproporção espontânea e, de alguma forma, fatal (visto a dificuldade desigual dos dois esforços) entre a velocidade do movimento de decomposição do antigo regime e o de recomposição do novo regime, fez que naquele momento o abalo ocidental não pudesse senão conduzir a uma crise social, isto é, a uma *aspiração abortada* em direção ao estado de civilização superior, desferindo o golpe decisivo no regime anterior, e formulando, sem o resolver, o problema da reorganização atual.

Tal é, com efeito, a característica desse grande período histórico; tal é, também, a causa principal da direção viciosa que a Revolução seguiu e do resultado incompleto que obteve seu motor (a destruição da antiga ordem) e seu objetivo (a reconstrução da ordem moderna), estando em radical desacordo de tendências e de meios, em razão da preparação demasiadamente desigual das duas operações.

Seja como for, desde 1789 a crise era tão indispensável quanto inevitável, ainda que a reorganização não estivesse pronta.

Ela podia, apenas, desvelar bastante a caducidade social irremediável de que resultava, que era, sobretudo, caracterizada pela decadência e pelo descrédito crescentes da realeza e dos seus principais órgãos administrativos e militares; caducidade ainda bastante dissimulada, entretanto, para permitir ao sistema durar algum tempo e retardar a marcha da sociedade.

Ela era também a única capaz de fazer apreciar o impulso dos elementos sociais que são o fundamento necessário do novo regime (os cientistas, os artistas e os industriais), então concentrados no terceiro estado, como os nobres e o clero eram a base do antigo regime.

Ainda, somente ela podia elucidar a impotência dos princípios críticos para a reorganizar a sociedade, e fazer perceber a necessidade de nova elaboração, orgânica e positiva, da filosofia política; permitir ao

espírito diretor, que faria surgir esta situação, construir a concepção da nova ordem; dar ao público a emancipação necessária para que ele pudesse compreender a renovação e segui-la.

Enfim, a crise era inevitável, porque o antigo regime devorava, literalmente falando, a sociedade atual, que não podia mais mantê-lo e suportá-lo. Apenas a corte absorvia, cada ano, dois terços dos impostos.

Mas, ainda que a necessidade de reformas fosse então comum a todo o Ocidente, isto é, a todas as nações associadas desde Carlos Magno, na obra da civilização geral (França, Itália, Espanha, Inglaterra, Alemanha), como o provam os esforços dos Pombal, dos Campomanès, dos d'Aranda, dos José II, e sobretudo do grande Frederico, foi na França que ela caracterizou-se e que o duplo movimento de decomposição do regime antigo, ou de emancipação teológica e política, e de recomposição do regime novo, ou seja, do desenvolvimento simultâneo da indústria, da ciência e da filosofia, achava-se mais avançado; eis porque ela devia ter a iniciativa da crise ou da Revolução.

Tudo o indicava: a memorável expulsão dos jesuítas, em 1764, sob o reinado de Luís XV, pela própria realeza que eles desejavam restabelecer na sua antiga supremacia; o abortamento da grande tentativa feita por Turgot, de 1774 a 1776, que indicava bastante a necessidade de intervenção nacional contra os abusos monstruosos de então avante inerentes à política retrógrada; e a guerra da América, que testemunhava grandemente a disposição universal dos espíritos franceses em direção ao abalo definitivo.

Trazida pela irrevogável decomposição do antigo regime, a Revolução apresentou-se portanto, desde seu início, como sendo sobretudo destinada a operar regeneração direta da sociedade ocidental, de ideias, costumes, instituições, primeiramente e sobretudo na França; regeneração para a qual a destruição, por mais indispensável que ainda fosse, não era, entretanto, senão seu preâmbulo secundário.

Ora, como nós já fizemos pressentir, a doutrina orgânica necessária para determinar o verdadeiro caráter desta reconstrução não estava, então, nem constituída, nem difundida; a filosofia negativa, ou revolucionária, elaborada nos três séculos precedentes, apresentava-se sozinha para dirigir o movimento, e, de antemão, pode-se-lhe julgar a insuficiência a propósito, porquanto ela sabia, apenas, enfraquecer e atenuar, cada vez mais, as autoridades antigas, como por julgar como solução definitiva do problema social de então, levar-lhes à ação restrições cada vez mais acentuadas, sem pretender, de forma nenhuma, substituí-las pelos elementos da nova ordem, isto, é por sistema filosófico e político em que os cientistas e os industriais, em virtude de ideias positivas e de disposições pacíficas e simpáticas a si próprios, tivessem a direção da sociedade; sistema que supunha, necessariamente, a substituição da realeza pela república.

A inevitável autoridade da doutrina crítica devia, então, assegurar, durante a grande crise, preponderância social aos metafísicos e aos juristas (e, entre estes, não mais aos juizes, definitivamente incorporados ao antigo regime, porém aos advogados), enfim aos jornalistas e aos escritores capazes de propagar pela palavra, pelo livro ou pela gazeta as concepções dos pensadores revolucionários.

Mas, antes de avaliar no seu conjunto esta Revolução, de que indicamos o caráter geral, a sede principal e os agentes especiais, devemos retroceder e dizer algumas palavras acerca da grande tentativa de reforma governamental de que já falamos.

II

Podemos conceber, presumindo na natureza humana mais força moral e mental do que ela possui efetivamente, e na condução dos acontecimentos políticos mais providência e perseverança do que ele ordinariamente apresenta, que a Revolução francesa teria podido operar-se sistematicamente, de cima para baixo, ou seja, pelo esforço de governo suficientemente esclarecido e devotado ao bem público.

Essa hipótese é tanto mais legítima quanto ela teria podido precisamente realizar-se se, por exemplo, o grande Frederico houvesse surgido no lugar de Luís XVI, ou se este, por si só, houvesse sido capaz, como Luís XIII com Richelieu, de sofrer a influência do ministro tão perfeitamente apto a compreender a natureza, a extensão e a execução da indispensável regeneração do império.

Falamos de Turgot, verdadeiro homem de Estado, que se achava eficazmente investido do poder ministerial, mas a quem a indispensável adesão do rei fez falta, definitivamente.

A solução, no caso hipotético que examinamos, tão eminentemente favorável ao êxito da Revolução, teria consistido na ascensão ao trono de França de rei que, espontaneamente ou por influência de seu primeiro ministro, houvesse consciente e voluntariamente transformado a prepotência monárquica, a ditadura retrógrada de Luís XIV e de Luís XV, em ditadura progressista, isto é, em presidência republicana caracterizada pela instituição da *hereditariedade sociocrática* (escolha de seu sucessor pelo próprio chefe do poder, por critério de mérito), combinada com a manutenção da ordem material e com o respeito para com a liberdade espiritual, e que se apoiasse, para governar, nos elementos da nova sociedade, os industriais, os filósofos e os cientistas, principalmente na grande escola dos Fisiocratas e dos Enciclopedistas.

Mignet teve, certamente, percepção dessa possibilidade histórica quando escreveu, falando de Luís XVI: “Ele teria podido, dessa maneira, restaurar seu poder e prevenir-se dos excessos de uma revolução, *se a houvesse efetuado ele próprio. Se, tomando a iniciativa das mudanças, ele houvesse determinado com firmeza, porém com justiça, a nova ordem de coisas; se, realizando os votos da França, ele houvesse determinado os direitos dos cidadãos, as atribuições dos Estados gerais, os limites do poder real; se houvesse renunciado às arbitrariedades que praticava, às desigualdades de que usufruía a nobreza, aos privilégios de que usufruíam as corporações; enfim, se houvesse efetuado todas as reformas reclamadas pela opinião pública e executadas pela Assembléia constituinte, essa resolução teria prevenido todas as funestas dissensões que irromperam mais tarde [4].* “

Turgot propunha a si próprio, com efeito, e ao rei: *no aspecto econômico*, sem bancarrota, sem aumento de impostos, sem empréstimos, e somente pelo aumento da produção e da riqueza nacionais, com diminuição das despesas da Corte, adoção de economia e de igualação dos encargos públicos, alcançar o equilíbrio orçamentário e a extinção da dívida, pela supressão das corveias, jurandas e mestrias, pela liberdade do comércio e da indústria; *em política*, afastar todas as dificuldades provenientes da arbitrariedade e do despotismo do antigo regime, pelo estabelecimento do sistema municipal, assim como de representação provincial e nacional para todas as questões de impostos e de interesses populares; efetuar a separação entre a Igreja e o Estado, que ainda hoje aguardamos; enfim, proceder à supressão das fundações, das substituições e dos direitos de mão-morta, com destruição da ordem econômica feudal e de todos os privilégios, medidas que teriam atingido a nobreza e sobretudo o clero, em benefício da nação. A essa, ele reservava, nos seus desígnios mais elevados, vasto sistema de instrução pública que não devia diferir muito, provavelmente, do que seu ilustre amigo, Condorcet, apresentou mais tarde à Convenção nacional.

Turgot queria, portanto, ou mais ou menos, o que realizou logo, *apesar do rei*, a Assembleia constituinte. Tudo que ele projetava era, por conseguinte, realizável, e tê-lo-ia sido tanto melhor se em lugar de Luís XVI estivessem no trono homens como Frederico da Prússia ou Luís XIII.

Eis porque a hipótese de a Revolução haver sido feita pelos governantes, por Turgot assistido pelos homens de 89 chamados ao governo, não é procedimento caduco, puramente imaginário.

Mas Turgot encontrou, em seu caminho de reformador, em primeiro lugar e necessariamente, todos os privilegiados do antigo regime, os cortesãos, o clero, os nobres, os Parlamentos, os financistas, e ainda a Corte, tendo à sua frente Maria Antonieta da Áustria, que logo trouxe à resistência o próprio rei, ainda que houvesse, de início, formalmente consentido nas reformas.

Turgot foi destruído ! [5]

A responsabilidade de sua queda logo pesou terrivelmente sobre Luís XVI, e a demissão do ministro ficou na história como sua principal falta política.

Por essa falta, ou melhor, por esse primeiro crime social, a Revolução deveu, de então por diante, ocorrer empiricamente, de baixo para cima, ou seja, fora do governo e contra ele, mediante esforços espontâneos, violentos, proporcionais às resistências.

III

A parte negativa da Revolução francesa, a única que foi, ainda, executada, apresenta três fases distintas e sucessivas: uma, preliminar e sobretudo parlamentar, que vai de 1789 a 10 de outubro de 1792; a

segunda, de 10 de agosto a 16 de Germinal do ano II (morte de Danton), que constitui o período decisivo e característico; a última, de abril de 1794 a 1815, da ascensão oficial de Robespierre à queda de Napoleão I, fase essencialmente retrógrada, que consumou *o abortamento da Revolução*; a França permanece, desde então, em *status quo* caracterizado por alternâncias de anarquia e de retrogradação.

Preparados pelos cinco séculos da evolução anterior, o Ocidente e sobretudo a França estavam maduros para essa grande transformação; contudo, faltava-lhes oportunidade de iniciar-se o movimento, a qual foi a convocação dos Estados Gerais, quase universalmente reclamados, e de que a realeza tomou, forçosamente, a iniciativa.

Sabe-se em meio de que entusiasmos e esperanças os deputados do Terceiro Estado foram escolhidos. Essa eleição, verdadeiramente solene, ademais foi fácil.

Numa geração instruída e educada pela filosofia do século XVIII, plena de luzes e de sentimentos generosos, de intenções puras e de aspirações pelo bem público, na parte da população que era, realmente, o escol da nação, os eleitores do segundo grau só tinham de escolher, por assim dizer, ao acaso, com a certeza de bem escolher.

Também a constituinte, que durou de 5 de maio de 1789 a 30 de setembro de 1791, teve, para ser dirigida e para fazer-se compreender, indivíduos da mais alta distinção.

Em primeiro lugar, homem de força incontestável em política, senão, totalmente, homem de estado: o abade Sieyès, pai da Constituição de 91, espírito esclarecidíssimo, já consagrado pela popularidade de um escrito justamente célebre. Ele exerceu a maior influência nas discussões da Assembleia, nos trabalhos dos conselhos, e deve ser considerado como seu verdadeiro chefe. Em segundo lugar, ela teve um grande orador, um seu porta-voz ilustre, ainda que não fosse político verdadeiro e honrado: Mirabeau, espírito tão brilhante quão pouco profundo, natureza poderosa, contudo astuciosa e corrompida ! Ela teve um homem de espada: Lafayette. Enfim, ela contava com muitas outras capacidades na áreas legislativa, administrativa e política: os Bailly, os Duport, os Lameth, os Barnave, os Chapelier, os d'André, os Thouret, os Desmeûnier *etc.*

No entanto, não obstante sua ardente aspiração à regeneração total da sociedade francesa, malgrado o vigor com que realizou a remoção das instituições do antigo regime, ela acreditou que a conservação da realeza era necessária, compatível com a reforma que pretendia, e que era suficiente restringi-la e enfraquecê-la.

É essa ilusão inaudita que deu a toda essa fase da Revolução seu caráter incompleto e preliminar, malgrado os resultados consideráveis que obteve, mas que se teriam tornados incertos, *sem o esforço decisivo efetuado na fase seguinte pela Convenção*.

A primeira Assembleia nacional francesa deveu, portanto, constantemente, esforçar-se por estabelecer entre nós [França], não obstante a diferença profunda dos antecedentes históricos e das disposições atuais, a constituição inglesa, usando nossa alta burguesia e a Igreja católica francesa em substituição da aristocracia e do protestantismo britânicos, para fazer o autointitulado contrapeso à realeza.

Daí a determinação fatal que trouxe a *Constituição civil do clero* e a separação crescente dos chefes industriais e das massas trabalhadoras colocadas sob seu patronato e associadas às suas atividades, a fim de unir cada vez mais, segundo o espírito inglês, os ricos às classes aristocráticas e retrógradas.

Sabe-se que influência funesta essa dupla medida exerceu desde então e depois sobre o curso da Revolução!

A implantação da constituição da Inglaterra na França era profundamente irracional; tal tipo político desenvolveu-se consoante às condições muito particulares daquele país, pelo que não poderia convir ao nosso [França], cujos antecedentes históricos eram absolutamente diferentes. Pois em lugar de descender, como tantas vezes pretendeu-se, do antigo regime saxão, o sistema inglês fundamenta-se, inteiramente, na preponderância de um elemento social dominador, *a aristocracia*, que a realeza da França havia, ao contrário, inteiramente humilhado e submetido, e que a Revolução não queria nem devia elevar. A própria Constituinte, rechaçando o voto por estados, havia suprimido toda distinção entre a nobreza e o terceiro estado, aniquilado o princípio paritário e retirado toda a analogia entre as formas dos governos francês e inglês.

Por outro lado, a Assembleia constituinte francesa, de acordo com sua fé total nos princípios negativos, na doutrina revolucionária, que impeliam fatalmente a restringir ao infinito o poder central, o governo, para exaltar e tornar absolutamente independentes as forças locais, sobretudo os municípios, a Assembleia, dizíamos, sempre se abstendo de abolir a realeza, e ainda que melhorando bastante a situação administrativa em todos os aspectos secundários, procedeu a espécie de desorganização política do país em que os distritos transformaram-se em outras tantas pequenas repúblicas. [6]

Ora, é fácil conceber que dificuldades esta situação podia trazer, no interior, à realização da própria regeneração nacional, se a paixão do momento, a obediência às leis, viesse a afrouxar ou a trocar de objeto e, no exterior, à defesa e à manutenção do núcleo da Revolução; enfim, que força disponível ela oferecia à realeza, sempre presente e que se obstinava em reconquistar sua antiga autoridade.

Augusto Comte deixou a respeito da Constituinte julgamento que devemos, em parte, reproduzir aqui, para completar o que precede:

“No grau inicial, diz ele, a necessidade de regeneração, ainda muito vagamente sentida, parece poder conciliar-se com certa conservação indefinida do antigo regime, reduzido às suas disposições mais fundamentais, e desembaraçado, tanto quanto possível, de todos os abusos secundários.

Ainda que esta primeira época seja comumente julgada menos metafísica do que a segunda (a da Convenção), as ilusões políticas eram, entretanto, aí, bem mais profundas, por tendência absoluta às combinações mais contraditórias.

Estava-se de certo mais distante de qualquer sã apreciação geral da situação social; a ausência de toda doutrina real conduzia ainda mais à íntima confusão do governo moral com o governo político [7]; por conseguinte, enfim, espírito regulamentar irracional obteve extensão mais arbitrária e conduziu às mais completas decepções acerca da eterna duração das instituições menos estáveis; em uma palavra, nunca posição tão provisória tinha podido parecer tão definitiva.

Conforme nossa teoria histórica, em virtude da condensação anterior total dos diversos elementos do antigo regime em torno da realeza, é claro que o esforço primordial da Revolução francesa por abandonar irrevogavelmente a antiga organização devia necessariamente consistir na *luta direta da potência popular contra o poder real*, cuja preponderância caracterizava sozinha tal sistema desde o fim da segunda fase moderna. Ora, ainda que essa época preliminar não tenha podido ter, com efeito, outra destinação política senão a de trazer gradualmente a eliminação próxima da realeza, que os mais intrépidos inovadores não teriam ousado conceber em primeiro lugar, é notável que a metafísica constitucional sonhava então, ao contrário, com a *indissolúvel união do princípio monárquico com a autoridade popular*, como a da constituição católica com a emancipação mental.” [8]

IV

Essa incontestável avaliação geral, além disso, não impediria o reconhecimento dos passos dados pela assembleia constituinte no caminho da Revolução, de acordo com os desejos unânimes expressos nos cadernos do terceiro estado antes das eleições, desejos que podem ser resumidos assim: a soberania reside no povo e não se pode exercê-la senão pela representação nacional de acordo com o rei. É preciso haver constituição, leis, que somente os estados gerais têm direito de elaborar, como de votar os impostos e de controlar as despesas. Os agentes do poder executivo devem ser responsáveis, os privilégios da nobreza e do clero, abolidos; a servidão, suprimida, e todos os cidadãos devem ser admissíveis aos empregos. O culto e a imprensa devem ser livres. É preciso reformar o processo legal, abrandar as leis penais, suprimir toda jurisdição de exceção. Também a indústria e o comércio serão completamente livres.

Para dirigir a Revolução, não só em sua parte positiva ou de reorganização, porém até em sua parte negativa, ou destruidora, teria sido necessária, dissemos, uma teoria, uma visão geral da situação e das modificações que realizar. Ora, repetimos, a única doutrina orgânica que teria sido capaz de averiguar o estado real das coisas e de indicar as modificações racionais que era preciso fazer, não estava ainda pronta; ela não se detivera senão sobre pontos especiais, conquanto fundamentais, como as ciências físicas preliminares e os elementos das condições materiais de vida social; isso era base, é verdade, porém

bastante incompleta e que não podia, evidentemente, fornecer as fórmulas gerais indispensáveis para conduzir a bom porto semelhante empresa.

A Assembleia ficou, então, limitada a adotar a doutrina metafísica formulada por João Tiago Rousseau em seu *Contrato social* e a aplicá-la, e que inspirara a redação dos cadernos; doutrina muito apropriada para servir de guia com que destruir o antigo regime, porém não para reorganizar a sociedade.

Essa filosofia era composta, em substância, dos seguintes princípios: liberdade de exame ou de consciência; igualdade entre os indivíduos; soberania popular, em oposição ao direito divino dos reis; independência dos povos.

Tal é o sistema de ideias gerais que determinou o curso político da França naquele momento e em seguida.

Pode-se dizer, com efeito, que todas as reformas, de 1789 até 1794, foram inspiradas por um princípio único: a soberania efetiva e real da nação, e que tinha, para sancioná-la, o direito à insurreição, inscrito na *Declaração dos direitos do Homem*.

Por conseguinte, em 17 de junho de 1789, os deputados do terceiro estado constituíram-se em assembleia nacional e confirmaram esse ato solene em 20 do mesmo mês, pelo juramento do Jogo de Pela; atribuíram-se o poder legislativo e subordinaram, em princípio, a realeza, logo quase anulada, na realidade, pelas insurreições decisivas de Paris em 14 de julho e em 5 e 6 de outubro do mesmo ano.

Foi praticamente logo depois de que a assembleia proclamou o princípio do novo direito político, a soberania, a unidade e a permanência do corpo legislativo; proibiu-se ao rei de dissolvê-lo e de tomar iniciativa de elaborar as leis. Ela não lhe atribuía senão o veto suspensivo (de 9 a 15 de setembro de 1789).

Antes disso, ela aboliu os direitos feudais, as servidões pessoais, os dízimos, os privilégios das corporações e das províncias, as justiças senhoriais, a venalidade dos cargos de judicatura, as imunidades pecuniárias e a desigualdade dos impostos, as jurandas e as mestrias, as barreiras interiores ou aduanas de província a província, *etc.* Ou seja, estabeleceu as liberdades de comércio e de indústria, as igualdades fiscal e de herança, *etc.* (decreto de 11 de agosto de 1789).

Ela também adotou medidas financeiras decisivas: 1º empréstimo de 80 milhões para a caixa de descontos; 2º alienação imediata dos domínios reais e de uma parte dos bens eclesiásticos, com o objetivo de capitalizar 400 milhões; 3º criação de 400 milhões de ordens de pagamento negociáveis, com o nome de *assinados*; 4º criação de uma caixa extraordinária, para liquidação da dívida pública.

Ela reformou, com o mesmo espírito, as leis civis e as criminais, aboliu a tortura, introduziu a igualdade na aplicação de penas e tornou eletiva a magistratura (de 24 de março a 7 de julho de 1790). Instituiu o júri, suprimiu os parlamentos, as ordens civis e religiosas, os títulos honoríficos. Enfim, reformou, também, o exército, a que deu sentido popular e nacional (28 de fevereiro de 1790).

Contudo, por contradição, ademais, explicável, estabeleceu sistema eleitoral de dois graus, segundo limite censitário bastante módico (decreto de 28 de outubro de 1789) e instituiu, analogamente, a guarda nacional e seu recrutamento.

Ela decompôs a França em comunas, distritos e departamentos, com unidade de moeda, de pesos e de medidas: ato eminentemente revolucionário, que substituiu toda a antiga organização católica, feudal e monárquica de paróquias, condados, ducados e províncias (18 e 19 de novembro de 1789, 15 de janeiro de 1790).

Ela decretou a retomada pelo Estado de todos os bens fundiários e rendas da igreja, mediante cômputo fixa e proporcional, atribuída a seus diferentes membros (2 e 27 de novembro de 1789); enfim, votaram-se, em 12 de julho de 1790, os últimos artigos da constituição civil do clero, decisão capital que, exceto pelo grave inconveniente geral que assinalamos anteriormente (que consistiu em reconhecer espécie de religião de Estado, sem evitar, entretanto, molestar as consciências católicas), atacou em sua base fundamental um dos elementos essenciais do antigo regime, uma das ordens preponderantes mais temíveis para a revolução, e subordinou-a materialmente à autoridade civil. A imensa operação de afetação em favor do Estado dos bens eclesiásticos (mais de dois bilhões) permitiu, além disso, evitar a bancarrota e assegurou, por meio dos assinados, as finanças do novo regime.

Dando exemplo que foi seguido quase por toda a nação, naquele momento, a assembleia constituinte, segundo uma observação verdadeira, “não teve senão uma paixão, a lei. [9]” Se sua obra política, a instituição da monarquia constitucional, a que atribuiu duração eterna, foi tão efêmera, é porque ela estava profundamente enganada, dissemo-lo precedentemente, a respeito da condição mais essencial da revolução e de sua necessidade mais fundamental e imprescindível: a abolição da realeza e o advento da República.

É essa dupla contradição, da proclamação da soberania nacional e da conservação da monarquia, assim como a da exclusão do próprio povo, da regência do Estado, mercê do sufrágio em dois graus, que explica a fragilidade de sua obra.

V

Entre a Constituinte e a Convenção, decorreu a ação intermediária da assembleia legislativa que, defendendo a nova ordem de coisas, de seus inimigos, acentuou ainda mais o movimento revolucionário e assistiu, sem a impedir, à derrubada da monarquia, disposta e efetuada por Paris, sob instâncias e instigação dos departamentos. Com efeito, na discussão da acusação a Lafayette (8 de agosto de 1792), a assembleia rechaçou tal proposição por 406 votos contra 224, num total de 630 votantes, o que evidencia que, sem a insurreição da capital, ela jamais teria consentido na queda do rei.

Antes de fechar sua sessão, a constituinte decretara, por moção de Robespierre, que nenhum de seus membros poderia fazer parte da assembleia que lhe sucederia.

Essa medida, em si própria bastante injustificável, era contudo oportuna pelo aspecto revolucionário, porque não poderia deixar de introduzir na assembleia legislativa homens novos e necessariamente mais avançados, mais firmes do que os constituintes.

Tais homens novos, com a qualificação geral de Girondinos, em pouco tempo deveriam encontrar-se diante de partido muito perigoso, o dos constitucionais ou *feuillants*, dirigidos, fora da assembleia, por antigos deputados: Adriano Duport, Barnave, os Lameth *etc.* Ele preconizava a expectativa, por respeito para com a lei, em relação às manobras evidentes dos inimigos internos e externos da revolução (emigrados, coligados, padres refratários e cortesãos, sem falar dos ministros e da família real).

Esta divisão característica, tão fortemente pronunciada no seio da assembleia legislativa existia, naturalmente, também na própria nação, e achava-se, ainda, agravada pela hostilidade e pelo maquiavelismo da corte, que reunia em seu derredor todas as forças contrarrevolucionárias e mostrava-se cada dia mais hostil à nova ordem, de tal modo que, finalmente, tornou indubitável a necessidade de abolir a realeza.

O perigo havia, ainda, aumentado pela recente organização administrativa da França que, conforme ao desenvolvimento extremo dos poderes locais e a sua independência em relação ao centro político, ou do governo, isto é, do Ministério e da própria assembleia, deu força muito grande à aristocracia e ao clero, sempre muito influentes no interior. Para ter-se ideia exata, basta lembrar que, no mês de setembro de 1792, no conselho executivo, numa discussão memorável, um de seus principais membros, Danton, foi levado a fazer esta declaração a seus colegas:

“... O 10 de agosto dividiu a França em dois partidos, de que um é ligado à monarquia e o outro quer a República. Este, *do qual vós não vos podeis dissimular a extrema pequenez no Estado, é o único com que podeis contar para combater.* [10]”

Todavia, ao lado desse inconveniente, o regime oriundo da constituição de 1791 apresentava utilidade indispensável à ação revolucionária: a de manter toda a população a postos e de convocar cada um a tomar parte na luta. Também o papel da opinião pública, expressa sobretudo nas reuniões políticas, foi dos mais consideráveis naquele tempo: o grêmio dos *Cordeliers* exercia influência real em Paris, e o dos Jacobinos tinha, na França, ação, por assim dizer, universal. O clube dos *Feuillants* [11] opunha-se-lhes e reunia os esforços de todos quantos se diziam moderados. As assembleias administrativas das seções (distritos) rivalizavam, sob esse aspecto, com as sociedades populares.

Foi neste momento que Danton, que devia assumir papel tão preponderante no período decisivo da Revolução, soube exercer, já então, nos distritos parisienses, principalmente no dos *Cordeliers*, onde

residia, no das Crianças Encontradas (Santo Antonio), e no dos Gobelins (Saint-Marceau), onde tinha relações de intimidade, influência ativa como presidente do seu distrito, que se chamava *a república dos Cordeliers*, e como membro da prefeitura, ou do poder executivo da comuna de Paris.

Seus esforços voltaram-se sobretudo para a reunião das forças revolucionárias eficazes para o agrupamento dos elementos de ação, contra Lafayette e Bailly, contra os *Feuillants*, e, cada vez mais, contra a monarquia. *O partido do Campo de Marte* ou da derrubada do rei, de que ele era a alma era, realmente, o partido o partido da República, que ele preparava eficazmente. [12]

Por isso os Girondinos tiveram apenas de consagrar a derrota do partido monárquico constitucional, quando chegaram à assembleia legislativa. Sua queda e a da própria constituinte havia sido consumada desde antes de que eles surgissem, por força das coisas, devido aos esforços de Danton e de seus amigos (Camilo Desmoulins, Fabre d'Eglantine, Chaumette, Dubois de Crancé, Robespierre, Marat *etc.*) foi depois da fuga de Varennes que o presidente dos *Cordeliers* desferiu-lhes os últimos golpes.

Quanto à Assembleia legislativa, de acordo com o caráter geral que lhe reconhecemos, as medidas políticas e até financeiras que foi levada a empreender foram quase todas medidas de defesa da nova ordem de coisas, constantemente atacada e minada pelo esforço dos contrarrevolucionários; se essas determinações urgentes, provocadas pelo sentimento e pela evidência do perigo, com muita frequência careceram de vigor foi, ainda, porque ela entendeu, dessa maneira, recuar diante desta necessidade inelutável: a supressão da realeza.

Entre tais medidas, devemos assinalar os decretos de acusação emitidos contra os irmãos do rei, *Monsieur*, conde de Provence, e o conde d'Artois, chefes de emigração e inspiradores da coligação contra a França, em 1º de janeiro de 1792; declarados destituídos da regência em 19 de março, e privados dos direitos e do título de cidadãos franceses em 17 de junho; em seguida, as medidas contra todos os emigrados, em 6 de fevereiro e 30 de maio, e contra os padres refratários, em 26 de maio, com o seqüestro dos bens de todos os condenados de diversas categorias; contra a rainha e contra o conselho austríaco, em 23 de maio e 4 de junho; enfim o projeto de *interpelação nacional* ao próprio rei, quanto à hipocrisia e à perfídia da sua política, proposto aos Jacobinos de Paris em 14 de maio de 1792; as medidas contra o poder de veto e sanção reais, a propósito da recusa de autorizar o decreto contra os padres não juramentados, e o para o estabelecimento de campo de defesa, em Paris, em 19 e 25 de junho; o decreto de demissão da nova guarda do rei, em 23 de maio *etc., etc.*

Entretanto, a coligação, excitada pelos irmãos do rei e pelos emigrados, chamada em segredo pela corte e pelo próprio Luís, concentrava suas forças em nossas [francesas] fronteiras e ameaçava cada vez mais a França.

Era urgente pensar-lhe na defesa.

Correspondeu à honra da Assembleia legislativa, sob o impulso dos Girondinos, que nela constituíam o partido da guerra, haver reconhecido essa necessidade e havê-la satisfeito.

O *ultimatum* absolutamente inaceitável do imperador da Alemanha, Francisco II (em abril de 1792) e os preparativos indubitáveis, públicos, da coligação europeia, mostravam suficientemente que a guerra era iminente, inevitável.

Os Girondinos tomaram-lhe, então, a iniciativa com ardor e firmeza, e tiveram de combater, contra os Jacobinos, a oposição inteiramente impolítica de Robespierre, oposição que quase não podia ser explicada senão pelo espírito de rivalidade. Ainda que a Corte, por motivos bem diferentes dos dos Girondinos e dos patriotas, se houvesse declarado em favor da guerra, era a melhor resolução; convinha segui-la.

Externamente Luís XVI, a rainha e suas camarilhas conspiravam com o estrangeiro; internamente, eles desorganizavam a defesa pela inépcia e pela incúria premeditadas, desejadas, dos ministros, dos da guerra, das relações exteriores e, em especial, da marinha. Eles eram favorecidos em sua traição pelo partido constitucional, pelos *feuillants*, sem excluir Lafayette, que exercia comando geral em nossa [francesa] fronteira do Norte.

Conquanto mais enfraquecida ainda pela política e pelas medidas da assembleia legislativa, a monarquia resistia, assim, sem descansar. Enquanto ela não estivesse destruída, ela podia, mancomunada

com o clero e com os nobres, e conivente com a coligação, retomar o que perdera, e não esperava conseguir, com efeito, senão pela invasão estrangeira.

Em 27 de julho de 1790, o deputado Dubois de Crancé informava à Assembleia nacional de que se desguarneciam os postos fronteiriços de seus meios de defesa e de que o governo havia deixado as tropas austríacas atravessar nosso [francês] território.

Ao mesmo tempo Luís XVI confiava ao barão de Breteuil, emigrado para Hamburgo, missão secreta junto das cortes do norte, para fazê-las entrar em coligação das monarquias europeias cujo objetivo era o de restabelecer a monarquia francesa em suas antigas bases; o barão continuava suas negociações depois de que Luís havia aceitado a Constituição ! Este, ademais, no fim deste ano de 1790, escrevia, ele próprio, ao rei da Prússia: “Eu reivindico vosso interesse com confiança [...] acabo de dirigir-me ao imperador, à imperatriz da Rússia, aos reis da Espanha e da Suécia, e apresento-lhes a ideia de congresso das principais potências da Europa, apoiada por força armada, como a melhor medida para deter os facciosos, encontrar meio de restabelecer ordem de coisas mais durável e impedir que o mal que nos aflige possa alastrar-se por outros estados da Europa. Espero que Vossa Majestade aprove minhas ideias e guarde-as no mais absoluto segredo.”

Desde maio de 1791, Luís entendia-se secretamente com a Áustria, contra a França, por intermédio do conde de Durfort (conferência de Montoue); no mês de julho seguinte, o conde da Provence deixava a França com os poderes do rei, como regente, para tratar com o estrangeiro; em agosto de 1791, em Pilitz, o conde de Artois tratava, também com o consentimento do rei, com o imperador da Áustria, da invasão da França, e Breteuil ensaiava acertar com suas majestades prussiana e austríaca, segundo as ordens de sua majestade francesa, o papel dos emigrados na guerra que estava próxima; enfim, em 1792, o próprio Luís encorajava e chamava os coligados, de acordo com a junta austríaca de Paris, que o cercava, e que se compunha da rainha, do conde de Mercy-d`Argentau embaixador da Áustria em Paris, do conde de Montmorin-Saint-Hérem, antigo ministro das relações exteriores, do conde de Lamarck, o amigo mais íntimo de Mirabeau, do conde de Fersen, nobre sueco, do barão de Breteuil, do marquês de Bouillé e do abade de Vermond como subalterno, *etc.* Missão secreta credenciou Mallet-Dupan junto dos coligados para tomar todas as medidas relativas à invasão (junta de 1792). Enfim, o rei recusava-se, até depois de 20 de junho, a aceder aos projetos de reação dos *feuillants* e de Lafayette, que queriam tentar a contrarrevolução à mão armada, porque ele preferia ser salvo e restabelecido pelas forças estrangeiras. – Recordam-se os discursos de Vergniaud e de Brissot, que lhe denunciavam a traição e exigiam-lhe a derrubada. – E, em agosto de 1792, o manifesto de Brunswick, inspirado e revisto por ele próprio !... Ele havia decidido todos os pontos, relido o manuscrito e incrementado o texto.

Sincera e irrevogavelmente retrógrada e católica, a monarquia na França tornou-se absolutamente cega, incapaz de entrever até as condições de sua salvação.

Era preciso suprimi-la...

Ora, a assembleia não o queria; somente uma insurreição poderia fazê-lo.

VI

Ela ocorreu em 10 de outubro de 1792 e foi vitoriosa; ela também foi legítima, porquanto se encontrava de acordo com o conjunto de necessidades sociais do momento.

No curso dos acontecimentos políticos, quando uma organização temporária prestou todos os serviços de que era capaz (e desde antes de 1789 a monarquia francesa achava-se nesse caso), quando ela abusa, oprime e torna-se obstáculo definitivo à existência regular e ao desenvolvimento de uma nação (como, acontecia, na realidade, na França, desde a segunda metade do reino de Luís XIV), a oposição a tal regime, até a insurreição, são necessárias, e essa pode ser tão legítima quanto o golpe de estado.

Este último, em geral, é efetuado pelo próprio governo, ou por um dos poderes que o constituem; o outro é realizado pela parte mais ativa dos governados, sublevada contra os governantes. Tal é a marca que os diferencia.

Mas insurreição e golpe de estado têm uma característica comum fundamental: a violação e a destruição pela força, em caso de êxito, da organização legal.

Em toda parte, a legalidade, ou ordem artificial, constitui o complemento necessário da organização espontânea ou natural; é a formulação das prescrições públicas obrigatórias, sob penas determinadas, segundo os princípios sobre que repousa a sociedade correspondente.

Um golpe de estado, ou uma insurreição portanto são legítimos quando a legalidade não estiver mais em relação com o estado espontâneo e o desenvolvimento natural da sociedade, e ameace o interesse público.

Era assim em 14 de julho de 1789 e em 10 de agosto, principalmente; é por isso que esses dias foram tão grandes e tão plenamente legítimos ! Porque sem eles a obra da própria assembleia constituinte não teria podido nem se realizar nem durar. Eles tiraram da França legalidade secular, é verdade, porém caduca e condenada, que lhe detinha o desenvolvimento natural e ameaçava-lhe até a existência. Um grande povo realmente já liberto por efeito da civilização e pelo progresso das luzes, mas ainda sem direitos políticos, estava obrigado, em razão das recusas sofridas, ou dos obstáculos que lhe eram opostos por essa legalidade atrasada, a conquistá-los por si próprio: foi isso o que ele fez, nas datas gloriosas que acabamos de relembrar.

Mas disso resulta que a insurreição possa ser considerada de maneira absoluta, assim como o fazia a Declaração de Direitos e como o aceitavam a teoria e a prática democráticas, como procedimento político normal, de emprego constante e regular, e de algum modo oficial ?

Os problemas e os acasos que traz, fatalmente, consigo, tal meio de melhoramento social, diminuem-lhe a eficácia e devem fazer que se considere somente como reação excepcional, cuja necessidade é trazida por força das coisas, contra mal maior e, de outra forma, irremediável; como medicação heroica, mas que inevitavelmente contém certo perigo e que não pode, por conseguinte, entrar em consideração em uma ação pública normal e regular; enfim como procedimento cuja necessidade incontestável, apenas ela, pode fundamentar-lhe a legitimidade.

Danton foi o homem político que dirigiu o golpe decisivo de 10 de agosto.

Ele já havia tomado parte nos dias de outubro de 1789, tão importantes, porquanto colocaram a realza sob a guarda de Paris, que assim, novamente, tornou-se capital e, em luta não menos essencial, ainda que menos retumbante por muito tempo e pacientemente mantida contra os *Feuillants*, ele havia chegado a desconsiderar o partido constitucional e a anulá-lo, a fazer malograr os Lafayette, os Barnave, os Lameth, os Duport, os Pastoret, os Bailly e o próprio Mirabeau, que pretendia estabelecer a preponderância da grande burguesia sobre a pequena e sobre o povo propriamente dito, e simultaneamente sobre a monarquia conservada por seus cuidados.

Foi ele que organizou a tomada do castelo.^[13]

Foi ele que, em agosto e setembro de 1792, no intervalo decisivo que separa a assembleia legislativa da Convenção, no Conselho Executivo e na assembleia, como ministro e membro do conselho, soube dirigir vitoriosamente a revolução contra a coligação, em Paris, na Champanha, na Savóia e na Bélgica.

Em seu relatório da sessão do Clube dos Jaconinos de 7 de novembro de 1792, o Monitor exprimiu-se assim: “Ele (Fabre d’Églantine) acrescenta que viu, no jardim do ministério de negócios estrangeiros, o ministro Roland pálido, abatido, com a cabeça apoiada em uma árvore e exigindo o traslado da Convenção para Tours ou para Blois. O opinante acrescenta que apenas Danton mostrou maior força de caráter neste dia, que Danton não se desesperançou da salvação da pátria; que, batendo o pé no chão, fez surgir milhares de soldados: e que ele teve bastante moderação para não abusar da espécie de ditadura de que a Assembleia revestira-o, com o decreto de que os que contrariassem as operações ministeriais seriam punidos com morte. ^[14]

“[...] Vocês não ignoram, disse ainda Danton no Conselho executivo, a seus colegas que queriam fugir para além do Loire, que a França está em Paris; se vocês abandonarem a capital ao estrangeiro, entregar-se-ão e entregarão a França ao estrangeiro, é em Paris que é preciso permanecer de qualquer maneira; não posso adotar o plano que leva a afastarem-se dela [...] Minha opinião é a de que, para desorientar suas medidas e deter o inimigo, é preciso atemorizar os monarquistas [...]”.

E à Assembleia legislativa: “[...] O canhão que vocês ouvem não é o canhão de alarme; é a marcha de ataque contra nossos inimigos. Para vencê-los, para aterrá-los, que é preciso? Audácia, ainda audácia e sempre audácia!

A história atesta que, na boca do patriota formidável, não havia palavras vãs.

A República, portanto, nasceu, efetivamente, em 10 de agosto de 1792; vejamos por que vias e meios ela pôde constituir-se e manter-se.

Ela não tinha mais como finalidade soberana, como a Assembleia constituinte, estabelecer a liberdade, mas assegurar a salvação nacional, a manutenção da república, a integridade e a independência da pátria; e sua ação não devia ser senão uma longa e terrível campanha contra os partidos e contra a Europa coligada.

A primeira operação indispensável, em dois atos distintos e correlatos, na qual Danton teve também participação eficaz, constituiu em desligamento, irrevogável, em relação ao Antigo Regime, pela condenação do rei e sua morte (janeiro de 1793) e pela eliminação não menos necessária de elementos insuficientes, aliás puramente clássicos, que enfraqueciam o grupo republicano, os Girondinos (31 de maio e 2 de junho do mesmo ano).

VII

A execução de Luís XVI era tão legítima quão política e tão oportuna quanto necessária.

Ele pactuara com o inimigo da Constituição e da França, exterior e interiormente. Ele correspondia-se com o estrangeiro e impedia, por todos os meios que tinha à sua disposição, a organização da defesa nacional com o fim de entregar o país.

Isso hoje está provado, malgrado suas negações mentirosas, verdadeiramente inauditas, diante da Convenção nacional, quando do processo.

Mas, desde essa época, os documentos encontrados nos escritórios do intendente da lista civil, assinados, na maior parte, por sua própria mão, afastavam qualquer dúvida acerca das suas relações secretas com a emigração e com a coligação europeia, sua correspondência inconstitucional com os príncipes de sua família e com os membros mais comprometidos do clero refratário, seu acordo íntimo, constante e criminoso com seus irmãos, que se tornaram os chefes da emigração e que ele fingia desaprovar em público, ao passo que os dirigia e compelia-os em segredo; enfim, os projetos e os atos mais decisivos contra a pátria e contra a Revolução. [15]

Não contente com os arranjos que preparara com os coligados por intermédio dos seus irmãos ou dos nobres emigrados, Luís XVI, *chefe supremo do exército*, escrevia, ele próprio, ao imperador da Áustria, em 3 de dezembro de 1791, *que somente contava, para retomar seu poder absoluto, com uma guerra infeliz para a França!* E a rainha, em março de 1792, *entregou nossos planos de campanha ao inimigo*; ela escrevia a Mercy: “[...] Dumoriez, não duvidando mais do acordo das potências, à vista da marcha das tropas, tem o projeto de ser o primeiro a começar aqui, por um ataque da Savóia e por outro, na região de Liège. É o exército de Lafayette e que deve servir a este último ataque. *Eis o resultado do conselho de ontem; é bom conhecer esse projeto para manter-se avisado e tomar as medidas convenientes.* Pelo que parece, tal far-se-á prontamente. [16]“

Ao mesmo tempo, a descoberta e as revelações do armário de ferro, confirmadoras da ação corruptora da Corte em relação a todos os partidos, especialmente com respeito a Mirabeau, as intrigas mais condenáveis com Talon, e o acordo mais criminoso com Bouillé, já durante a Constituinte, autorizavam todas as acusações.

Foi quando da morte de Mirabeau, que conspirava com a Corte a ruína de Paris e a da Revolução [17], que Luís XVI compreendeu que nenhum socorro poder-lhe-ia advir do interior e voltou-se, irrevogavelmente, para o estrangeiro.

Todos se recordam do manifesto de Brunswick e da indignação vingadora que ele provocou na França inteira [18]. O que se conhece menos são as palavras de execração com que o “wigh” Sheridan, o amigo de Fox, no parlamento inglês, censurou este ato feroz: “[...] Esse ultraje odioso feito a todos os sentimentos da humanidade, esse desprezível tecido de orgulho, de loucura e de desumanidade, que

endureceu o coração e perturbou o cérebro de todos os franceses até ao ódio, *aguçou o punhal dos assassinos de setembro e o machado suspenso naquele momento sobre a cabeça de um monarca infortunado!*” Mas o que Sheridan não sabia, e grande número de franceses ignora ainda hoje, é que esse documento tão tristemente célebre não era e não foi, jamais, obra do generalíssimo da coligação, mas sim do próprio “monarca desafortunado”, desse Luís, que, na opinião de tanta gente, passa sempre por pai e por benfeitor de seu povo.

Brunswick apenas assinou e avalizou essa letra de câmbio exterminadora, emitida pelo rei da França para os reis coligados contra a própria França, peça escrita primeiro por Mallet-Dupan, revista, corrigida e aumentada pelo rei, ampliada por um emigrado, de Limon (um protegido de Calonne), e aceita por Suas Majestades prussiana e austríaca. [19]

Eis um seu extrato:

“É nestas considerações que eu, o abaixo assinado general comandante-chefe dos dois exércitos, declaro:

“[...] Os guardas nacionais que houverem combatido as tropas das duas cortes aliadas e que sejam encontrados armados, serão tratados como inimigos e punidos como rebelados contra seu rei e perturbadores do repouso público [...]”

“[...] Os habitantes das cidades, burgos e aldeias que ousarem defender-se contra as tropas de Suas Majestades imperial e real e atirar nelas, seja em campo raso, seja pelas janelas, portas e aberturas de suas casas, serão punidos imediatamente, segundo o rigor do direito da guerra, e suas casas serão derrubadas ou queimadas [...]”

“[...] 8.º A cidade de Paris e todos seus habitantes, sem distinção, deverão submeter-se imediatamente e sem demora ao rei, colocar esse príncipe em plena e inteira liberdade, e assegurar-lhe, assim como a todas as pessoas reais, a inviolabilidade e o respeito aos quais o direito da natureza e das gentes abriga os súditos em relação a seus soberanos. Suas Majestades imperial e real consideram responsáveis por todos os acontecimentos, com suas cabeças, e para ser julgados militarmente sem esperança de perdão, todos os membros da Assembleia nacional, do Departamento, do Distrito, da Municipalidade e da Guarda nacional de Paris, juízes de paz e todos os outros que convier. Declaram, além disso, Suas ditas Majestades com as suas fé e palavra de imperador e de rei que, se o castelo das Tulherias for forçado ou atacado, que se for feita a menor violência, o menor ultraje às Suas Majestades o rei e a rainha e à família real, se não lhes forem providenciadas, imediatamente, as suas conservação e liberdade, elas executarão vingança exemplar e para sempre memorável, pela entrega da cidade de Paris à execução militar e à subversão total, e os revoltosos culpados de atentados, aos suplícios que terão merecido [...]”

Foi de Bourgoing que nos informou, com mais pormenores, que esse “manifesto não é, na realidade, senão o desenvolvimento pouco habilidoso das instruções e do memorando confiada pelo rei ao jornalista genovês (Mallet-Dupan) em que, especialmente, a ameaça conta Paris acha-se indicada da maneira mais explícita.”

E foi a respeito disso que Luís XVI consumou a mais ousada mentira pública que talvez já haja sido contada, ao compadecer-se, em sua mensagem de 3 de agosto de 1792 para a Assembleia legislativa, das infelicidades que trariam, para a França, guerra que ele próprio fomentara e que não cessara de solicitar das potências estrangeiras; ao negar o manifesto do duque de Brunswick, que ele ditara e corrigira com sua própria mão; ao afirmar seu amor para com aquela cidade de Paris, que ele acabava de condenar ao extermínio, aos ultrajes e à ferocidade dos soldados alemães!...

Luís XVI tornou-se, portanto, realmente, culpado em relação à França do que, em sua linguagem indignada e patriótica, o cardeal Richelieu chamava “o mais sujo de todos os crimes”: a traição política; do que, em seu enérgico apego para com o bem público, esse grande ministro punia, inflexivelmente, com a morte.

Eis o que havia pela legitimidade do processo judicial e do veredicto de condenação.

Por outro lado, era útil, indispensável, mostrar que o novo governo, a República, era realmente capaz de fazer-se respeitar, de destruir o prestígio teocrático e de subordiná-lo ao interesse social. À essa luz, nenhuma argúcia jurisprudencial de legalidade podia prevalecer contra a razão de Estado.

Repetimo-lo: toda a eloqüência de Desèze não podia mudar a triste verdade de que as reformas arrancadas de Luís pela força dos acontecimentos, não consentidas por ele de boa vontade, eram simultaneamente renegadas, por ele próprio, perante si próprio, à maneira dos jesuítas, e que ele prometia-se, ao concedê-las, revertê-las, em breve, pela força, por meio do estrangeiro.

“Ele encontrava-se conduzido, fatalmente, à conseqüência, diz de Bourgoing, fatal a si próprio e a seu partido, de basear toda sua esperança no êxito da coligação.”

VIII

Quanto aos Girondinos, os apelantes do julgamento realizado contra “Luís Capeto”, como se dizia em 93, para bem se compreender a decisão que se foi forçado a tomar a respeito deles, é preciso lembrar-se da situação externa e interna da República em seus primeiros tempos.

Enquanto a guerra desencadeava-se exteriormente, no interior, parte considerabilíssima da França, país ainda tão monárquico e tão católico, sobretudo no campo, era contrária à Revolução.

A doutrina política diretora impedia qualquer governo, no momento em que era indispensável existir um fortissimamente constituído.

Não somente o poder executivo encontrava-se inteiramente subordinado ao poder legislativo, como a organização municipal era, por assim dizer, independente do Estado.

Havia um perigo profundo, oculto a quase todos os olhos, mas que devia fazer-se percebido e traduzir-se em fatos temíveis, assim que o apego à Revolução não tivesse mais seu fervor primitivo. Porque a maioria eleitoral fosse retrógrada, na época dos Girondinos, como na dos Constituintes, deixá-la pronunciar-se livremente em política e, sobretudo, concorrer ao governo, era perder a situação.

Observou-se tal em Caen, Lyon, Toulon, Marselha, Bordéus, quando os Girondinos apelaram à soberania nacional contra a Convenção. Observou-se o mesmo mais tarde ainda, e com freqüência, quando da renovação das nossas diferentes assembleias, sem falar das nossas mudanças de governo; observa-se até hoje, quando essa determinação permanece como a causa profunda de todas nossas divisões.

A Assembleia constituinte, de que os Girondinos eram os continuadores e os fiéis intérpretes, havia anulado o poder central, o governo; fizera dos distritos tantos pequenos estados, que todos, em nome de sua autonomia, podiam fragmentar ao infinito a ação nacional quando ela tinha necessidade de sua mais plena unidade e devia exercer-se por ditadura enérgica em vez de por anarquia dissolvente, a fim de defender a França, do estrangeiro; a república, da monarquia; o progresso social, da retrogradação clerical e aristocrática.

É justamente à essa luz, bem como segundo suas tendências constantes a opor os departamentos à capital e a mudar a sede de governo, com abuso da independência local, cujos inconvenientes assinalamos, que se deve censurar nos Girondinos desígnio federalista que teria infalivelmente entregue a França à coligação [20].

Os republicanos compreenderam esse perigo.

Também a Convenção dividiu-se, desde seu começo, em dois partidos bem distintos: os Montanheses e os Girondinos.

Os primeiros, sobretudo inspirados pela deputação parisiense, em que se contavam, entre outros, Danton, Robespierre, Marat, tiveram, imediatamente, o instinto e até, alguns, a concepção dessa situação contraditória e perigosa, assim como entendimento das necessidades que ela comportava, e mostraram-se dispostos a fazer ceder o rigor dos princípios diante da exigência dos factos. Desde o começo, eles fizeram proclamar a indivisibilidade da República, concentrada por eles na capital, Paris.

Os segundos, dominados e conduzidos pela deputação de Bordéus (Vergniaud, Guadet, Gensonné), a que é preciso acrescentar Buzot, Brissot, Pétion, Barbaroux e alguns outros, espíritos metafísicos absolutos, apaixonados desenfreados dos princípios, exclusivamente ligados à teoria, não se preocupavam com a unidade nacional nem com a concentração dos poderes, estimulavam a França à dissolução democrática diante do inimigo e impeliam-na para sua perda certa, inevitável. – “Sua oposição foi perigosa, disse Thiers, sua indignação, impolítica; eles comprometeram a Revolução, a liberdade e a França; comprometeram até a moderação, por sua defesa acrimoniosa [21].”

Sua ação eficaz, sua prática política, estiveram bem longe de ser irrepreensíveis, ademais.

Basta recordar, para convencer-se disso, sua tática impudente e verdadeiramente odiosa no que concerne às matanças de setembro; acontecimento terrível, sem nenhuma dúvida, porém explicabilíssimo, a que eles não estiveram tão alheios [22].

Eles detinham, então, o ministério do interior e a prefeitura de Paris (neste cargo, Roland e Pétion eram os dois únicos funcionários diretamente responsáveis pela ordem em todo o reino); tinham maioria na Assembleia e influência na companhias de federados que atravessavam a capital; eles sabiam tudo: o que se passava em Paris e o que se consumava em Meaux e em Versalhes; eles falavam disso na mesa de Roland, em cuja casa se ouvia Brissot lamentar que Morande, seu inimigo pessoal, escapara [23]; e nada fizeram para impedir ou abreviar as execuções populares!...

Mas imediatamente depois da abertura das sessões da Convenção, eles fizeram disso pretexto mentiroso de sua ruptura com os Montanhese, de suas intrigas e imprecções contra a capital, de seus ataques incessantes e desleais aos chefes da deputação parisiense.

E se se deseja outra prova de que ao temperamento dos Girondinos não repugnavam essencialmente acidentes desse gênero, que se lembre de suas atitudes na horrível e igualmente mortífera reação do ano III. A Convenção, novamente tornada girondina pelo regresso do que subsistia dos trinta e dois, e dos setenta e três, e pelo desaparecimento dos chefes Montanhese, mostrou-se, então, absolutamente surda aos gritos das vítimas e recusou-se a deter o furor dos assassinos.

Seus membros incumbidos de missões (Isnard, Cadroy, Chambon, Durand-Mailhanne), pareciam antes presidir aos morticínios ! A Assembleia, em vez de processar os degoladores, esperava pacientemente que eles se saciassem de homicídios; e os moderados superaram em muito, aqui, os terroristas.

De 21 de setembro de 1792 a 31 de maio de 1793, os girondinos deram os primeiros e os últimos golpes contra a Montanha e contra Paris, na luta antipatriótica que não cessaram de sustentar no seio da Convenção; depois de 2 de junho, foram ainda eles que não receram levantar suas armas contra a Assembleia e contra a própria França.

Os discursos de Louvet contra Robespierre, o de Lasource contra Danton, as diatribes de Guadet, Salles e Fonfrède contra Marat, são o tipo destas provocações funestas e injustificadas; o discurso de Guadet pela renovação da municipalidade parisiense e pela substituição da Convenção por seus suplentes, em Bourges, é igualmente característico e mostra todo o perigo que o triunfo desse partido teria feito correr a coisa pública.

Quanto a sua combinação com Dumoriez, ela teria podido ir até a segui-lo, se ele houvesse prevalecido sobre a Convenção e houvesse podido impeli-la até ao restabelecimento da constituição de 1791, com um Orleans como rei ? Em princípio, a coisa não parece impossível; de facto, exceto Vergniaud talvez, não se vê que homens como “o fozoso Isnard”, como Henrique Larivière, o conde Lanjunais e todos os mais, houvessem especialmente se repugnado disso.

A história deverá sobretudo condenar, aqui, a influência funesta de duas personagens certamente culpadas: os Roland, cujas incurável inveja e antipatia invencível para com todas as superioridades que se recusavam a subordinar-se a si próprios ou a sua camarilha, atiraram-nos na intriga criminosa, que impediu a aliança tão desejável dos Montanhese e dos Girondinos, a unidade da Convenção.

A senhora João Maria Roland de la Platière, que se acreditou, por um instante, rainha da França, depois de 10 de agosto, inaugurou e impeliu a seu limite extremo o odioso e nefasto sistema de calúnia que tornou impossível qualquer retorno à concórdia entre os dois partidos. Pode-se fazer ideia do que ousou sua deplorável incontinência, se se pensar em que ela não temeu acusar Danton e seus amigos *do roubo do guarda-móveis* em setembro de 1792 [24] ! Ela acendeu, assim, o ódio de Fabre d'Églantine e provocou a temível ironia de Camilo Desmoulins, que recaíram tão pesadamente sobre si própria e sobre seu partido.

Foi Roland que, como ministro do interior, fez contra os revolucionários a guerra iníqua e arbitrária em que espalhou, por sua autoridade, na França inteira, os libelos de seu partido, ao passo que detinha administrativamente a defesa de seus adversários.

Foram os Girondinos, amantes incorruptíveis da moderação e da liberdade que, explorando-as em seu proveito, no interesse exclusivo de sua dominação, aprisionavam Hébert, proscravam Marat, reclamavam

as cabeças de Robespierre e de Danton, e davam ainda, por primeiro, o exemplo de todos os excessos e da mutilação da representação nacional.

Enfim, como maior crime, impediram toda direção dos negócios, todo governo, na situação mais ansiosa que a pátria teria podido suportar.

É por isso que o 31 de maio foi legítimo; porque ele pôs fim a uma luta cuja prolongação, assim como o triunfo do federalismo teria, em breve, sido desastrosa e até irremediável para a França [25].

Demais, a atitude dos Girondinos depois de 2 de junho, a escaramuça de Caen, o assassinio de Marat, suas participações nas revoltas de Lyon, de Marselha, de Toulon, de Bordéus, de concerto com os monarquistas, assim como seu procedimento tão logo regressaram à Convenção, depois do 9 de Termidor, conseqüência de suas opiniões acerca da soberania individual, de suas aberrações políticas e de sua completa falta de sentimento social, julgam-nos definitivamente e indicam suficientemente que se havia de fazer a respeito deles.

Entre os Trinta e Dois, os que, no momento em que a França era atacada por todos os lados e invadida, não recebiam provocar a revolta armada, a guerra civil, *mereciam morte* ! Os outros, prisão ou exílio.

Nenhum partido diferenciou-se tanto, em princípio e em ação, do da Gironda, quanto o de Danton, partido do governo da França por Paris e da subordinação das teorias aos resultados, da extinção do misticismo democrático diante do triunfo efetivo da República e da defesa nacional.

Temos o direito, por conseguinte, de considerar estranho que os revolucionários atuais, na companhia de Babeuf e de Buonarotti, pretendam chamar a Danton burguês e *girondino*! Sem dúvida, ele pertencia àquele terceiro estado que, em 89 e 93, e até hoje, não parece ter desmerecido nem a pátria nem a República, mas girondino, negamo-lo absolutamente.

IX

A segunda operação essencial, cuja necessidade resultava da queda da monarquia e da proclamação da República, era a constituição de governo real, não mais de direção política interina, como a do conselho executivo provisório depois de 10 de agosto.

Essa difícil criação não podia ser concebida coletivamente por uma assembleia, porque exigia não somente a ação de uma inteligência superior, mas todo o esforço de verdadeiro gênio político.

Com efeito, para estabelecer esse governo era preciso, antes de tudo, apoderar-se de Paris, das grandes cidades, da minoria republicana em suma, para defender a França de certo modo apesar de si própria e dispor-lhe a República, pela feitura exatamente do contrário do que prescrevia a doutrina revolucionária universalmente adotada pelos espíritos avançados; isto é, era indispensável constituir governo intensíssimo, ditadura inflexível como foi a da Comissão de Salvação Pública, numa situação que, em princípio, *não desejava governo e preconizava a ação livre das comunas e até dos indivíduos*.

A opinião de Marat, que levava ao extremo as conseqüências desse princípio, permite compreender-lhe, de facto, todo o perigo: “É falso, dizia ele, que a soberania do Povo seja indivisível. *Cada comuna da República é soberana no seu território em tempos de crise e o Povo pode adotar as medidas que lhe convier para seu bem-estar.*”

Se, em lugar de suspender a autonomia das comunas em matéria de defesa nacional, se houvesse aplicado o princípio de Marat, a França estaria perdida.

Todas as eleições que se realizaram naquela época (sem falar nas que vimos depois), até as da Constituinte, da Assembleia Legislativa e da Convenção, confirmam o facto fundamental de que a massa da população francesa, por hábito ou por instinto, opunha-se ao regime novo, cujas necessidade e legitimidade somente minoria compreendia.

O centro e a direita das nossas três primeiras assembleias sempre se mostraram mais ou menos refratários às medidas radicais mais urgentes, que lhes foram constantemente arrancadas pela esquerda, ou pela parte mais avançada desses corpos políticos, apoiada pela intervenção enérgica da população parisiense, notadamente em 14 de julho de 1789 (que conduziu à noite de 4 de agosto), em 5 e 6 de outubro (que subordinaram a realeza à assembleia constituinte), em 10 de agosto (que derrubou o trono), em 31 de maio e em 2 de junho (que deram a direção dos negócios aos republicanos); cada uma dessas

assembleias, ao menos o centro e direita, teve fases de reação, de arrebatamentos retrógrados, como em 17 de julho de 1791 (morticínio do Campo de Marte), como também depois de 16 de germinal e de 9 de termidor no ano II, que mostraram o íntimo do seu espírito político, e provaram que a própria Convenção nacional, tomada em seu conjunto e como expressão eleitoral da França, estava ainda bastante longe de querer aceitar a nova ordem social e política, e permanecia ligada ao antigo regime até no tocante à monarquia constitucional, inclusivamente.

Mas foi muito diferentemente depois dessa assembleia, por ocasião da renovação dos novos corpos legislativos, quando todas as eleições sucessivas trouxeram maiorias francamente monarquistas, que tornaram necessária por parte do governo propriamente dito, ou de poder executivo, para manter a República, a indispensável repressão de vindimário e o golpe de Estado de 18 de Frutidor.

Enfim, o advento do Império e a restauração da monarquia de direito divino, logo que a minoria republicana foi aniquilada pelas lutas políticas, pela reação e pela guerra, tiram todas as dúvidas. Sobre esse ponto, pode-se dizer, a demonstração está feita.

“Punhados de homens decidiam tudo; mais tarde, quando essa cabeça foi destruída, sobrou, como antes, nação espantada com o que fizera, prestes a renegar seus guias.”

“A alma viva da Revolução achava-se num pequeno número de pessoas; eis porque a nação cansou-se dela tão rapidamente. Ela seguia as audácias de alguns, passiva até em suas mais arrogantes revoltas. [26]“

Porém, se os republicanos eram minoritários em 10 de agosto e depois, sua empresa era, portanto, ilegítima ?

Respondemos sempre: a legitimidade, em política não resulta mais do número do que do nascimento, da soberania popular do que do direito divino dos reis. Ela resulta da conformidade do procedimento dos que governam com as leis naturais dos fenômenos sociais, com a força das coisas ou ordem universal, com a exigência das situações.

O que iludia, aqui, a democracia francesa, era a teoria revolucionária que, ao transferir a soberania do rei para o povo, dotava imaginariamente, ou em princípio, o novo soberano das perfeições ideais do antigo.

À essa luz, o povo não somente era a potência soberana, mas a soberana inteligente, o soberano bem, a razão e a justiça, a própria República.

Somente, em verdade, sobrava o que fizera o antigo regime, ignorante, sobretudo em política, egoísta e extremamente distante, sob a luz do social, pronto a suportar por muito tempo ainda a mão rude que o flagelava desde tantos séculos, a renegar e a ferir os grandes cidadãos que, às custas do seu sangue, acabavam de libertá-lo das correntes. [27]

O que ilude mais completamente ainda, em nossos dias, de maneira também justificável, os sucessores dos metafísicos de 1789, é-lhes a persistência em conservar e em aplicar a teoria democrática apesar das lições da história, e em não querer ou poder ultrapassar a antiga mentalidade, em direção à nova, pela substituição das ficções metafísicas e teológicas, preliminares e transitórias, pelos princípios positivos ou científicos, somente eles definitivos; em não querer ou poder reconhecer, por exemplo, que não há senão uma soberania normal, uma autoridade legítima, exterior ao indivíduo, e que se impõe ineludivelmente às coisas, às pessoas e aos povos: a ciência universal, ou o conjunto de leis naturais e das condições múltiplas de todos os fenômenos e de todos os seres, leis cosmológicas, leis biológicas, leis sociais e leis morais.

Um espírito tão forte como o de Danton tinha indubitavelmente o instinto dessa legalidade real e imutável, quando contornou a dificuldade imensa oferecida pela legalidade metafísica que então prevalecia, para subordiná-la à *força das coisas*, às necessidades fundamentais da situação complexa e verdadeiramente terrível em que se encontrava como homem de estado. Aí lhe estava o mérito, aí lhe está a glória.

Mas em que consistia, de maneira geral, a política ditatorial, ao modo de Luís XI e de Richelieu, que ele retomou em seu tempo ? Em reconhecer a tendência das leis naturais da sociedade, e em querer com ela conformar sua época; em servir-se dos elementos existentes, das instituições e dos agentes que tinha à mão, para satisfazer às necessidades do momento e realizar os progressos indispensáveis, por

consequente, legítimos, *a despeito da legalidade feudal e da legalidade revolucionária*; em uma palavra, em realizar o bem público malgrado os preconceitos correntes.

Percebendo com visão súbita e infalível, com a penetração de espírito que pertence só ao gênio, o conjunto do estado presente da França e até do Ocidente, com todas suas exigências e todos seus interesses, em todos seus aspectos essenciais e em todas suas relações principais, Danton percebeu profundamente as condições fundamentais de seu concurso efetivo. Então reivindicou que a Comissão de Salvação Pública fosse constituída como governo, e conseguiu-o.

“[...] A nau da razão, disse ele, deve ter seu timão: é a sã política. Só teremos êxito quando a Convenção, lembrando-se de que o estabelecimento da Comissão de Salvação Pública é uma das conquistas da liberdade, der a essa instituição a energia e o desenvolvimento de que ela é suscetível [...] É preciso então, *esperando que a Constituição esteja em vigor e para que ela o possa estar*, que vossa Comissão de Salvação Pública seja constituída como Governo provisório; que os ministros sejam, apenas, os primeiros agentes dessa comissão de Governo, *etc.* [...]” [28]

Mais tarde ele obteve, por ação indireta, o adiamento da aplicação efetiva da Constituição de 93 e a manutenção da ditadura decenviral até à paz, isto é, obteve a suspensão das leis municipais e da autonomia das comunas.

Eis como as aldeias da França e até as cidades que haviam permanecido indiferentes ou antipáticas à Revolução, foram subordinadas a um poder central firmemente republicano, ao menos em relação à formação de tropas e à cobrança de impostos, senão em relação a todos os outros aspectos.

Porém, era necessário a esse governo, para defender-se e fazer-se obedecer, arma infalível, “uma justiça”; ela foi o tribunal revolucionário, proposto por Danton, no mês de maio de 1793, e posto em plena atividade no mês de setembro seguinte. Era uma *justiça militar exercida por magistrados civis*.

“[...] Se é, dissera Danton, tão difícil irrogar um crime político, não é necessário que leis extraordinárias, tomadas de fora do corpo político, aterrorizem os rebeldes e alcancem os culpados? Aqui, a salvação do povo exige grandes meios e medidas terríveis. Não vejo meio termo entre as formas ordinárias e um tribunal revolucionário.

[...] Organizemos um tribunal não bem, isso é impossível, mas o menos mal que se puder, a fim de que o gládio da lei pese sobre a cabeça de seus inimigos.” [29]

Até ao fim de 1793, o conjunto dos indivíduos atingidos pelo tribunal revolucionário era realmente culpado em relação à pátria e à República, culpado de crimes de Estado segundo as leis que regem e sempre regeram situações semelhantes. Não cabe sequer excetuar Malesherbes, condenado por *corresponder-se com o inimigo*, com os emigrados.

Essa imposição de estado de sítio a toda uma nação, no momento em que a coligação cercava a França por todos os lados, eis o fato fundamental que constitui e legitima o caso excepcional conhecido na História por esta denominação característica: *o Terror*; eis o que não puderam compreender os escritores monarquistas e democratas que declamaram, sob a luz da liberdade platônica, contra tal necessidade.

O Terror salvou a França de si própria e do estrangeiro! em relação a seu escopo; quanto aos procedimentos de extermínio, ele mostrou-se, malgrado seus rigores e erros, que resultaram, principalmente, de seu prolongamento abusivo, infinitamente mais humano e reservado do que a monarquia, quando atuava em semelhantes condições, mas por interesses infinitamente menos poderosos e legítimos, como na noite de São Bartolomeu e na revogação do edito de Nantes, que já citamos. O Terror não empregou nem a tortura nem os suplícios propriamente ditos.

X

Esse governo revolucionário, corretivo indispensável da organização ultrademocrática de então, foi uma ditadura progressiva, que suprimiu, momentaneamente, a enorme independência das administrações locais, para fazer preponderar a direção central, à qual a própria Convenção estava subordinada.

Ele dispunha, de facto, de todas as forças nacionais, nomeava os ministros e os destituía, os generais, os representantes em missão, os juizes e os jurados do tribunal criminal extraordinário. Detinha a iniciativa de todas as leis, de todas as medidas e suas proposições eram sempre acolhidas pela Assembleia. Por meio

de seus comissários, dirigia os departamentos e os exércitos, as políticas interna e externa, e golpeava de uma só vez os revoltosos dentro e os coligados fora. Pela lei dos suspeitos, prendia as pessoas e pelo tribunal, dispunha-lhes das existências; seu braço estendia-se, pelas requisições e pelo máximo, a todas as fortunas: era, então, bem a imposição do estado de sítio à toda a França, com a justiça revolucionária como conselho de guerra. Pela salvação pagava-se esse preço, pois foi somente assim, repetimo-lo, que se conseguiu obrigar todos os distritos a concorrer, efetivamente, para com defesa nacional, pelas requisições e pelos alistamentos militares.

“Foi a Comissão de Salvação pública, disse Mignet, que ao deitar sua forte e temível mão no interior da França, desenvolveu os recursos, organizou os exércitos, encontrou generais e comandou vitórias que asseguraram, definitivamente, o triunfo da Revolução no que concerne à Europa.”

“Se houvessem sido vencidos, diz, falando dos decênviros, um escritor monarquista já citado (de Bourgoing), a França cairia com eles e o destino miserável da Polônia ensina-nos muito daquilo que nos estava reservado. As nações sem piedade calcar-nos-iam aos pés e, para eximirem-se de remorsos, censurar-nos-iam, como fizeram com os polacos, nossas divisões, os crimes de uns, os apelos de outros ao estrangeiro; os panegiristas do êxito proclamariam que teríamos merecido nosso destino.” [30]

Essas palavras graves, patrióticas, honram tanto aquele que as escreveu quanto os adversários políticos aos quais ele as consagrou.

É, então, mais verdadeiro que ele próprio não cria nesse amargo paradoxo do áspero de Maistre: a revolução havendo sido feita, a França *não podia ser salva senão pelo jacobinismo!* Com efeito, a grande Comissão e o grande homem de estado de 93 continuam bem a ser o “milagre admirável” dessa situação sem igual...

O que veio a acontecer pela calma que seguiu o 9 de termidor, ou seja, pela cessação da ditadura revolucionária, prova suficientemente que com a aplicação da Constituição do ano II e com o reinado efetivo do sufrágio universal, a defesa nacional não teria nunca podido efetuar-se e que a monarquia teria imediatamente regressado, *legalmente*, pela ação do corpo eleitoral, e para ruína irremediável da Pátria.

Quando se pesam, uma por uma, todas as condições da situação em que se encontrava a Convenção em 1793, tendo de manter contra a própria França e contra a Europa a República cuja necessidade era-nos imposta pela marcha da civilização, é-se levado a reconhecer que o regime do Terror era tão indispensável quanto inevitável, ainda que devesse cair no maior perigo de sua instituição: o exagero de sua motivação e de sua duração.

Eis porque essa criação decisiva, essa visão de gênio que criou o Governo revolucionário, a que foi incontestavelmente devida naquele momento a salvação da França, assim como a da República, esse empirismo político a tal ponto superior que se elevava por sobre todos os preconceitos teóricos da época para chegar ao verdadeiro, ao útil e ao indispensável, consagram Danton como homem de Estado, como político da linhagem dos Richelieu, dos Henrique IV e dos Turgot, e fazem-lhe do nome, malgrado tantas maledicências cegas, um dos maiores da França.

Acrescentemos que é ainda a ele que se deveu a moção do recrutamento em massa e sua execução, a *grande requisição*, que consolidou definitivamente o exército plebeu, com que os generais da Montanha fizeram a guerra interna e externa do ano II, na Vendeia e no Reno, em Lyon, em Toulon, nos Alpes e nos Pirineus, e fizeram independente a República:

“Danton: – É preciso que, em nome da Convenção nacional, que tem a cólera popular em mãos, é preciso que os enviados das assembleias primárias, lá onde o entusiasmo não produzirá o que se tem o direito de esperar dele, façam as requisições à primeira classe. Reunindo o calor do apostolado da liberdade com o rigor da lei, obteremos como resultado um grande conjunto de forças. Peço que a Convenção dê poderes mais positivos e mais extensos aos comissários das assembleias primárias, e que eles possam fazer marchar a primeira classe sob requisição. Peço que sejam nomeados comissários tomados do seio da Convenção para que tratem com os delegados das assembleias primárias, a fim de armar esta força nacional, de prover sua subsistência e de dirigi-la ao mesmo objetivo. Os tiranos, ao serem informados desse movimento sublime, ficarão tomados de pavor, e o terror que difundirá a marcha dessa grande massa far-nos-á justiça. Peço que as minhas proposições sejam votadas e adotadas.” [31]

Eis em que termos o mais imparcial dos escritores da revolução, Mignet, averigüa a importância dessa medida:

“O recrutamento em massa que ocorreu durante o verão de 1793 formou as tropas da Montanha. Os chefes desse partido escolheram logo, nas fileiras secundárias, generais montanhese em substituição dos generais girondinos. Estes generais foram Jourdan, Pichegru, Hoche, Marceau, Westermann, Dugommier, Moreau, Joubert, Kléber, *etc.* Carnot tornou-se, devido a sua entrada na Comissão de Salvação Pública, ministro da guerra e general chefe de todos os exércitos republicanos.”

Contudo, não se deve esquecer de que a organização do exército nacional foi, sobretudo, devida à iniciativa de um patriota que demonstrou aqui a mais alta capacidade, o membro da Convenção Dubois de Crancé, que se deve ligar ao grupo dantonista. [32]

Rejeitado pela Constituinte, seu projeto foi adotado pela Convenção e imediatamente executado (1793).

Ele substituiu o serviço militar obrigatório ao alistamento voluntário; simplificou a organização do exército pela supressão dos corpos particulares e pela adoção de novas unidades estratégicas, *a divisão, a brigada e a meia-brigada*; ele efetuou, isto é fundamental, o que se denomina de *amálgama*, isto é, a fusão de batalhões de voluntários nacionais com tropas de linha. As forças assim obtidas entravam, imediatamente, em ação, segundo a grande e suprema iniciativa de Danton, pela Comissão de Salvação, cuja vontade era interpretada pelos representantes em missão, o que suprimia os conflitos, as lentidões e as incoerências de ação das diversas comissões, ministérios e repartições.

A ação do homem de estado de 93 não se limitou, ademais, à instituição geral da política e da guerra; foi ainda segundo sua enérgica iniciativa que o Governo foi reforçado pelas quarenta e quatro mil comissões revolucionárias da França, do mesmo modo como o tribunal criminal extraordinário, pelo exército revolucionário; esse último devia ser destinado, sobretudo na província, a impor o cumprimento das leis às administrações reacionárias, municipais, departamentais e judiciais. [33]

XI

Na concepção de seu fundador, o Governo revolucionário devia ser tão somente *provisório*; era consideração profunda e espontaneamente positiva, que prova toda a relatividade de tal espírito, tão desembaraçado quão possível do absoluto metafísico e que não pretendia de nenhuma forma, em semelhante transição, criar, em todos seus componentes, instituições eternas, como o vulgo dos fazedores de constituições, mas encontrar a forma mais eficaz de governo que conviesse à situação.

Porque a Grande comissão – era o principal perigo de sua criação – abusou.

Ela ultrapassou amiúde seu objetivo no exercício de atribuições entretanto ilimitadas, sobretudo pelo prolongamento do termo normal de sua duração, *como motor efetivo do sistema de terror*. Esse termo teria devido chegar tão logo o principal perigo externo fosse conjurado e a França estivesse colocada em condições de resistir a tudo.

A ditadura decenviral e a ação administrativa e política da Comissão, deveriam, assim, haver terminado no começo de 1794, depois das vitórias de Wattignies, de Mans, de Savenay, da retomada das linhas de Wissenbourg e de Lyon e de Toulon. [34]

Danton teve, certamente, consciência, naquele próprio momento, de tal necessidade e, sozinho também, teria sido capaz de levar a Comissão a renunciar à onipotência, como também de dirigi-la e moderar-lhe a ação.

Infelizmente, ele tinha crido indispensável, para obter a aceitação da Comissão, parecer pessoalmente desinteressado e jurar que nunca a integraria.

Contrariamente aos preconceitos vulgares, é preciso, pois, reconhecer que, nisso, a insuficiência desse grande cidadão proveio de seu excessivo valor moral, de sua magnanimidade que, por falta de ambição, desviaram-no de tomar, ele próprio, o governo. Sua alta sociabilidade impelia-o invencivelmente a servir e a devotar-se; ela inspirou-lhe o gênio, com o estímulo das calamidades públicas e dos perigos da pátria, a tomar grandes medidas de salvação, mas ela não era sustentada por uma personalidade assaz rude para

lutar contra a baixeza e contra a malignidade dos partidos e para suportar os desgostos inseparáveis da prática política.

Não somente ele deveria ter consentido, como a Convenção impeliu-o por decreto, em entrar na Comissão de Salvação Pública, como em procurar introduzir nela seus amigos. Ele deveria ter mensurado todo o alcance do instrumento que havia criado; ponderado que, um dia, ele poderia voltar-se contra si próprio, contra o interesse público, e não se contentar com influência geral nas operações governamentais, com ação puramente consultiva, sempre insuficiente, e que devia ser contestada cedo ou tarde.

Ao mesmo tempo em que ele se manteve junto dos *cordeliers*, sem por isso abandonar os Jacobinos, Danton então deveria ter assumido a presidência da Comissão de Salvação Pública, com homens como Cambon, Carnot, Roberto Lindet, os Prieur, Dubois de Crancé, Héroult-Séchelles, Boudot, Phillipeaux, Delacroix e tantos outros como colegas, trabalhando com ele e sob seu impulso.

Então haver-se-iam evitado o 16 de Germinal, as leis de Prairial, o 9 de Termidor ! E, segundo concepção bem tardia, que lástima !, de Billaud-Varennes, o 18 de Brumário não teria sido possível.

XII

Sem embargo, o governo revolucionário desempenhou imenso papel, de acordo com o estado de coisas e com seu próprio poder.

Inicialmente, com Cambon, a quem não é exagerado qualificar de ilustre, a Comissão colocou ordem nas finanças do Estado, de que instituiu a atual organização. Ele organizou-as contra o espírito do antigo regime, pela adoção, fundamental, do *grande livro*, que classifica numa única ordem todos os valores quaisquer e suprime as dívidas privilegiadas, reconhecendo de então por diante apenas uma só categoria, a dos credores do Estado, quaisquer que pudessem ser.

Com Cambon ainda, a Comissão pode realizar a operação colossal de tomar, em empréstimo compulsório, um milhão em assinados, garantidos por hipoteca dos *bens nationaux*, e soube dar, assim, à Revolução, a liberdade de ação civil e militar.

Sabe-se tudo quanto realizaram, nesse último sentido, os outros membros desse governo, os Carnot, os Roberto Lindet, os Prieur, *etc.*, tão admiravelmente secundados, sempre, pela própria Convenção, pelos representantes em missão, pela população parisiense, pela das grandes cidades republicanas e pela de muitas do campo, enfim pelo exército: imenso e patriótico esforço que se resumiu na vitória da França e da República.

Para examinar aqui, com exatidão, a influência de Danton, seria levantamento importante a fazer-se, o de todas suas moções durante o período decisivo da Convenção (1793), para compará-lo com as considerações e decretos da assembleia, bem assim com as resoluções da Comissão de Salvação Pública. Dessa maneira poder-se-ia perceber, exatamente, a força política do grande patriota, do impulso real que ele comunicou ao governo revolucionário e do lugar que ocupa na fase mais crítica da nossa história nacional.

A pequena obra de Vermorel [35], mas, sobretudo, o livro de A. Bourgeart [36], facilitariam muito esse estudo comparativo, que permitiria julgar de uma vez por todas o valor da fórmula democrática segundo a qual *os homens não são nada e não existem homens insubstituíveis !* Nas circunstâncias mais difíceis da Revolução, em agosto de 1792 e em agosto de 1793, quando a pátria e a República pareciam prestes a sucumbir aos esforços reunidos de seus inimigos internos e externos, Danton encarou o perigo, sem tremer. Ele enfrentou o perigo corpo a corpo e forneceu os meios políticos por que sair de tão temíveis crises. Ele salvou a situação.

Para aqueles que, por cegueira de espírito ou por fraqueza de coração, ou somente por hábito e tradição, por professarem o culto da ingratidão em história, preferem explicar os acontecimentos humanos pela intuição soberana e pelo infalível instinto da multidão, queremos reproduzir, ainda, aqui, algumas páginas do livro de Edgard Quinet.

Malgrado o exame com demasiada freqüência amargo, falso e injusto, ao menos estranho e lastimável da parte de um republicano, que deu esse escritor tão honrado, dos principais acontecimentos da grande crise, especialmente de 21 de janeiro, de 31 de maio, da adoção do governo revolucionário, e de 18 de

Frutidor, que ele vê como faltas, senão como crimes, vamos recordar as considerações, que reputamos bem mais judiciosas, ainda que contraditórias, que deixou sobre a importância dos homens no curso dos acontecimentos políticos.

“Se se buscam as partes que cabem ao indivíduo e às massas na Revolução Francesa, diz ele, eis aqui o resultado a que se é conduzido e que se aplica a todas as revoluções humanas.

“Em primeiro lugar, em meio ao silêncio, às trevas e à submissão de todos, veem-se alguns homens subitamente iluminados por luz que parece sair de si próprios. Eles são como os cumes da Humanidade, que resplandecem debaixo de Sol invisível, quando o resto da Terra ainda se acha nas trevas. Se este pequeno grupo de homens desaparecesse, a noite estender-se-ia por todo um século. Elimine do século XVIII Montesquieu, Voltaire, Rousseau, Buffon, Diderot, Turgot, e diga no que se transforma o espírito humano ! No resplendor desse primeiro grupo aclara-se, aquece-se, ilumina-se grupo mais numeroso, mas que é apenas fração imperceptível em comparação com a multidão; são aqueles que começam a atuar sobre ela, a excitá-la, a provocá-la. Eles fazem descer sobre esse frio lodo parte do fogo sagrado que os devora. Por muito tempo a turba, aparentemente inanimada, resiste a todas as excitações dos espíritos superiores. Ela não se pode aquecer com tão nobre fogo e desespera-os devido a sua inércia ou a sua incapacidade. É o tempo das queixas de Voltaire e dos Enciclopedistas, de d’Alembert, de Mably, de Mirabeau em sua juventude, de Lafayette até à reunião dos Notáveis. Todos que se apressaram indignam-se com a lentidão das massas em segui-los ou até em compreendê-los. Época entre 1770 e 1788.

“Enfim, parte da massa sentiu o efeito dessa longa incubação do gênio. Dir-se-ia que uma alma incorporou-se ao que anteriormente era tão só argila inerte. Os segredos, as aspirações de alguns, tornaram-se a alma da maioria e levaram-lhe simultaneamente o calor, a vida, o movimento, a audácia. É o raio que iluminou toda uma floresta; como a massa foi lenta em animar-se, como ela, de início, seguiu apenas de longe e arrastando seus ousados iniciadores, agora é ela que os precede. Ela está embriagada deste espírito tão novo; ela não o pode explicar nem o contradizer nem o deter. Ele a domina, e para além de todas as barreiras que haviam fixado aqueles que, por primeiro, lho revelaram”.

“Os povos ultrapassam, então, seus iniciadores em ousadia. Os tímidos tornam-se temerários e os temerários, tímidos. Audácia, audácia e mais audácia ! Essa palavra, primeiramente pronunciada pelo chanceler Bacon, foi reencontrada por Danton; ela tornou-se a divisa de todo um povo, 14 de julho, 20 de junho, 10 de agosto.

“Quando as massas são de tal modo desacorrentadas, quem poderá, de então por diante, pará-las ? Certamente elas percorrerão a Terra em três passos, como os deuses de Homero. Mais isso é aparência enganadora. Porque, se por efeito de cilada bem armada ou pelo cansaço que se apodera dos melhores, ou porque eles se mataram uns aos outros, os que conduziam o povo acabam por desaparecer, então eis o espantoso espetáculo a que vós assistis, e é o fim da Revolução”.

“Privados daqueles que lhes davam o impulso e a vida, os povos desacorrentados, diante dos quais a Terra parecia demasiado pequena, detém-se”.

“É rio privado de sua fonte, ele esgota-se prontamente. Desespero súbito assenhora-se da multidão. 10 de Germinal e primeiro de Prairial”.

“Como se os povos não houvessem recebido senão vida emprestada, eles perdem-na ao perder seus antigos condutores. Essa matéria incandescente resfria-se pouco a pouco, desde que não receba mais, a cada dia, os raios das grandes almas que deixou perecer. E gradualmente recua ao estado de inércia de que fora retirada. [37]

XIII

Contudo, malgrado suas lutas e suas batalhas, malgrado tantos combates encarniçados, heroicos, e malgrado suas vitórias, a revolução francesa, em suas tendências profundas, essenciais, não cessou jamais de ser pacífica, de nenhum modo levada às conquistas. Queria para si a liberdade, a independência, nada mais. Ainda que manifestasse princípios universais em política, sabia organizar-se e desenvolver-se sem oprimir as outras nações.

Sem dúvida, a Convenção declarou guerra à segunda coligação, como Luís XVI ou a Assembleia Legislativa, à primeira aliança dos reis; mas, nos dois casos, tratou-se, realmente, de tomar a iniciativa de guerra estritamente defensiva, contra inimigos desde muito conjurados e prontos a abaterem-se sobre a França para dividir-lhe entre si os despojos.

Assim atacada, a revolução foi bem obrigada a defender-se.

Como ?

Continuando, em essência, e exceto por modificações inevitáveis, a política exterior de Richelieu e de Henrique IV.

Além disso, ela manteve-se ao congregar toda a nação, sobretudo os campônios, para defesa do Estado.

Tendo à sua frente a burguesia do século XVIII, esse campesinato formou exército incomparável, que triunfou sobre a Europa coligada, ao mesmo tempo em que ela livrou a própria arte militar da rotina do antigo regime. Mas, sempre animadas pelo instinto secreto da grande transformação que deviam efetuar por meio da substituição por ideias reais, a teologia pela ciência, a guerra pelo trabalho, a ação antagônica e militar dos reis pela atividade fraternal e pacífica dos povos, nossas três assembleias, Constituinte, Legislativa e Convenção, proclamaram, em princípio, e aplicaram com frequência, de facto, que a França não pretendia, de nenhum modo, lançar-se a conquistas nem a agressões contra seus vizinhos, mas tencionava somente manter-se, acerca deles, em estado de legítima defesa.

Esse ponto essencial, dogmaticamente estabelecido pelo autor do *Sistema de política positiva*¹, foi posto fora de contestação, historicamente, em livro notável que merecerá sempre a atenção dos espíritos sérios: *História do direito de guerra e de paz*, de 1789 a 1815, de Marcos Dufraisse.

A guerra de propaganda, ou melhor, *a propaganda armada*, concepção do partido girondino e da democracia extrema representada pelo hebertismo, executada pela iniciativa entusiástica de um homem estranho à França, o barão de Cloots, foi, bem na verdade, apenas arrebatamento de curta duração (aliás, bastante legítimo à luz das represálias), do qual não participaram por muito tempo nem a Convenção nacional, nem a Comissão de Salvação Pública, únicos representantes reais da França, naquele momento.

Os dois princípios essenciais do *sans-culottisme*, ou da política da Comuna de Paris, desde 31 de maio de 1793, foram: 1.º a *municipalização da França departamentalizada* e, depois, a da Europa e do mundo inteiro, com preponderância absoluta da comuna e anulação do Estado; 2.º a guerra de propaganda, ou *a propaganda armada*, tendo por objetivo imediato a extensão da França até ao Reno, por conquista, e o estabelecimento ulterior, por bem ou pela força, da república *una e universal*.

É fácil de compreender o quanto a segunda parte desse programa estava em contradição com as tendências mais fundamentais da Revolução francesa, com suas aspirações liberais e pacíficas, com o respeito para com os povos, ao mesmo tempo em que a própria primeira parte encontrava-se em oposição absoluta com a concentração governamental que exigia tal operação militar e com o estado de divisão e de encarniçamento em que se encontravam os partidos em França. Isso permite, em princípio, julgar o sistema dos municipais parisienses, condenado por outro lado pelos factos, isto é pelas eleições que se seguiram às de 1792, e pelo resultado final das guerras da República e do Império. Sistema, aliás, infinitamente mais próximo do que costumeiramente se pensa, do dos girondinos, quanto à política externa e até interna; porque os hebertistas queriam, como estes últimos, e como os constituintes, a *autonomia comunal*. Teria sido desfazer a grande obra de 93, a ditadura da Comissão de Salvação Pública ! E semelhante erro, em tal momento, seria falta terrível, temível heresia contra a pátria e contra a salvação nacional...

Se já havia antipatia, no aspecto pessoal, entre os dantonistas e os hebertistas, eles achavam-se ainda mais separados por suas recíprocas tendências políticas: os últimos pretendiam a autocracia da comuna, sob o risco de fazer logo cair a república por efeito dos eleitores monarquistas, e a propaganda armada, ainda que devessem fazer que a França fosse engolida pela Europa!, ao passo que os primeiros queriam a comuna subordinada ao Estado republicano, e a guerra apenas defensiva.

¹ Augusto Comte.

Um facto caracteriza esse antagonismo: o de que os hebertistas denunciaram ao grêmio dos “Cordeliers”, como traição, a instituição do governo revolucionário que, no ano II, salvou a França, e que os girondinos não condenavam menos inexoravelmente.

Por outro lado, a política da Comissão de Salvação Pública não se diferenciava, em princípio, da de Danton: era também, com efeito, internamente, a manutenção da república *uma e indivisível*, mediante a ação central de Paris, por governo capaz de fazer-se obedecer e de sobrepujar as resistências monarquistas e anarquistas; externamente, a guerra defensiva, tendo por fito impor o reconhecimento real da república às potências coligadas.

Aqui, portanto, o homem de Estado de 93 e a Comissão não se diferenciavam senão pelos homens ou por competições de pessoas, pelas atitudes e pelos procedimentos práticos, ao menos até à época em que Robespierre prevaleceu completamente e estabeleceu, depois do assassinio de Danton, *o governo moral*, isto é, seu poder pessoal, com prolongação excessiva e exagero a mais não poder, do regime do Terror adotado como instrumento de reinado.

Cousa triste, porém verdadeira, as suspeitas e as intrigas da nossa democracia contra Danton começaram com sua preponderância espontânea no Estado, com seus serviços, tais como sua participação em 10 de agosto e sua direção interina em setembro de 1792. Elas não tiveram mais limites depois do seu incomparável esforço de 93, de que resultou a organização da República e sua defesa!...

Para os comunistas, como para a Comissão de Salvação, ele tornou-se *perigoso* unicamente por sua grandeza. Elimine esses atos, seu gênio, sua energia política, seu devotamento, e não há mais nenhum motivo de acusação contra sua pessoa.

Ele devia esvaziar até ao fundo o amargo cálice da ingratidão e da inveja públicas e levar seus incomparáveis valor e civismo até ao sacrifício no cadafalso. Todos tinham a convicção intolerável de que ele salvara seu país!

Seja como for, no que toca a propaganda armada, como em tantas outras oportunidades, foi ainda Danton que deu o sinal de retorno às idéias sãs.

Desde o mês de abril de 1793 vemo-lo, instruído, sem dúvida, pela experiência que acabava de ter na Bélgica, combater o cosmopolitismo na Convenção e, numa alocução com o mais fino e mais profundo senso, esboçar, em algumas palavras, o programa de política externa, todo de liberdade e de paz, como convém às nações modernas.

“[...] É tempo, cidadãos, diz ele, que a Convenção nacional faça saber à Europa que ela sabe aliar a política às virtudes republicanas. Vós aprovastes, em momento de entusiasmo, decreto cujo motivo era belo, sem dúvida, posto que se obrigam a dar proteção aos povos que quiserem resistir à opressão de seus tiranos. [38] Esse decreto parecia comprometê-los a socorrer quaisquer patriotas que quisessem fazer uma revolução na China. *É preciso, antes de tudo, pensar na conservação do nosso corpo político, e constituir a grandeza da França.* Que a república se fortaleça, e a França, *por suas luzes e energia, atrairá todos os povos* [...] *Decretemos que não nos imiscuiremos com o que se passa nos países vizinhos; mas decretemos também que a República viverá [...].* (Sessão de 13 de abril de 1793).

Mais tarde, a respeito de uma moção da Comissão de Salvação pública, ele dizia, ainda:

“Ela (a comissão) não considerou suficientemente que o povo francês *não pode, jamais, fazer guerra ofensiva [...]*”.

“Uma guerra ofensiva seria a em que, sem nenhuma provocação, combinaríamos ataques inopinados e injustos, no intuito de aumentar nosso território. O corpo legislativo não seria nunca secundado em tal empresa. Sem dúvida, se potências inimigas suscitarem-nos guerra injusta, se elas arrastarem-nos a despesas enormes, poderemos *seqüestrar momentaneamente* uma porção de seu território para indenizarmo-nos; mas cabe ainda ao corpo legislativo velar, a esse respeito, pelos interesses da nação [...]” (Convenção nacional, sessão de 15 de junho de 1793).

Ao mesmo tempo, Dubois de Crancé dizia à Assembléia, em seu relatório sobre a reorganização do exército: “[...] O sistema defensivo, quando não traz nenhum perigo, é o de nação justa. Ele só atua ofensivamente para prevenir a invasão de seu próprio território; e no momento em que ela é forçada a sair de seu lar e destronar os tiranos, é apenas dar aos povos a liberdade, e em seguida retornar para dentro

de suas fronteiras, com um rio que se estreita em seu leito depois de haver fertilizado os campos que o circundam.” [39]

Além da exaltação do momento, esse grave erro da propaganda armada foi certamente trazido pela vaidade deplorável que fazia nossa democracia crer, então, como mais tarde, que toda a Europa estava em uníssono com ela, que compreendia a França, que a admirava e que a *chamava*.

Quanto isso achava-se longe dela...

Sua simpatia para conosco, despertada em 1789 pela reunião dos Estados gerais e pela tomada da Bastilha, diminuiu, sempre, desde aquela época, e transformara-se, gradualmente, em antipatia e, a seguir, em ódio, depois da execução de Luís XVI. Era à custo que alguns indivíduos superiores, na Inglaterra e na Alemanha, como Fox, Shéridan, Erskine, Tiorney, Whitbread, Fichte, Schiller, *etc.* haviam-nos permanecidos fiéis.

A política de Cloots carecia, destarte, de razão, de base objetiva, e não podia ser a da Revolução, a da Convenção nem a da Comissão de Salvação Pública que, na questão externa, abandonaram logo a guerra de propaganda em favor da grande guerra defensiva.

Essa consistia em assegurar a independência da França e sua integridade, e em fazer reconhecê-las: em primeiro lugar, pela expulsão do inimigo de seu território e pelo seu enfrentamento com suficiente força para que ele realmente a respeitasse; em seguida, por tornar essa independência definitiva graças à ocupação *provisória* da Savóia e da Bélgica, condições tão abundantemente obtidas pela imortal campanha do ano II (1793-1794); pela destruição, mercê da diplomacia e da guerra, da coligação europeia; enfim, por assegurar apoio moral à França, sem nenhuma segunda intenção de anexação (correção essencial e decisiva trazida pela Revolução à política de Henrique IV e de Richelieu) das nações mais próximas que quisessem chegar à liberdade, como Holanda, Vestfália, Piemonte, *etc.*, onde tais aspirações estavam longe de faltar; tudo isso sem pressão militar, sem conquistas, por alianças, mediante conselhos, pelo exemplo da nossa hegemonia, ou pelo esforço da nossa propaganda filosófica em prol da renovação política, social, intelectual e moral do Ocidente.

Essa política foi, senão revelada, ao menos muito categoricamente formulada para Robespierre por um dos agentes diplomáticos da república nos anos I e II:

“[...] É necessário *nacionalizar* a Revolução, não ver mais do que a França, e voltar à política tradicional do país [França].

“Nosso inimigo natural é a Inglaterra; nossos aliados, *as pequenas potências*, republicanas na sua maior parte [...].

“É preciso armar-se, *não para ir ao Reno, é a guerra eterna* [40], mas a fim de ditar a paz, paz sem conquista.” [41]

Em uma palavra, a república francesa, no próprio interesse da civilização geral, devia permanecer forte o bastante para fazer admitir e respeitar em seu território, pela Europa inteira, estado social livre e racional, sem deus nem rei, baseado em princípios demonstráveis, com governo submetido à lei da utilidade e da responsabilidade, determinado a respeitar o *status quo* externo e a mantê-lo.

Era essa, então como hoje, nossa única verdadeira política externa, a de Danton, da Convenção e do governo revolucionário, que a Assembleia fez prevalecer e resultar no tratado de Bâle, desde os primeiros meses do ano II (1794-95); era a política de Henrique IV e de Richelieu, repetimo-lo, porém não a de Luís XIV, nem de Napoleão I.º, que aspirava, pela violência e pela astúcia, à monarquia universal.

Ora, em 1793, a coligação queria certamente desmembrar a França. [42] Nenhum dos estados que faziam parte dela propunha-se seriamente, exclusivamente, como objetivo de guerra, a salvar Luís XVI nem a vingá-lo. Todos pretendiam atribuir-se um pedaço de nosso país: Flandre, Lorena e Alsácia à Áustria, com uma compensação na Polônia para a Prússia; Dunquerque, *etc.* à Inglaterra; a Provença, à Sardenha; o Russilhão, à Espanha, *etc.*: a guerra defensiva era-nos, portanto, imposta.

Nosso exército, tão fortemente constituído em 1793 recolheu, desde 1794, o fruto dos esforços e dos trabalhos imensos efetuados com esse objetivo.

Foi por suas vitórias, por sua disciplina, por sua devoção e por seu nobre fanatismo, pelas formidáveis campanhas de 1793, 1794, 1795 e 1797, na França e exteriormente, na Vendeia, no Reno, nos Alpes e nos

Pirineus, que a Convenção, a Comissão de Salvação Pública e o Diretório conseguiram arruinar a coligação, mais do que derrubar tronos ou anexar territórios; a grande guerra defensiva prevaleceu definitivamente sobre a guerra de propaganda, que só foi realmente retomada por Bonaparte e por ele desenvolvida, para infelicidade da República, da França e da Humanidade.

O historiador dos herbetistas, Jorge Avenel, confessa-o, ele próprio, neste trecho do seu livro sobre Cloots:

“Anarcasis predissera-o. Os plebeus transbordaram sobre todo o continente, apoderando-se do papa, destronando os reis, departamentalizando os homens. Mas ai ! Isso foi só uma aventura: aventura heroica, mas sem moralidade nem continuação, porque seu chefe (Napoleão), tendo desposado a Áustria em vez da grande cidade (Paris), tombou. E as velhas potências, enfim, invadiram para *restaurar*.”

“Deve-se reconhecer também que, depois da Convenção e antes do Império, o Diretório deixara-se já em demasia arrastar pela embriaguez da vitória, pelo desejo de permanecer nos países ocupados por nossos exércitos triunfantes, pela glória de efetuar em alguns anos obra que a monarquia, na época de sua maior ambição, havia apenas ousado entrever, o que levava o governo a exigir o Reno como fronteira da nova França.” [43]

Essa política agressiva e imprudente, a intervenção violenta do Diretório na Itália, na Holanda e sobretudo na Suíça, onde se podia ver o abandono do sistema de estrita defesa e retorno ao da propaganda armada para estabelecer nos povos vizinhos os princípios do governo francês, achava-se em contradição formal com a inabalável vontade pacífica de Danton e da Comissão de Salvação Pública, única conforme à alta sociabilidade internacional do século XVIII e ao espírito fraternal da Revolução.

Porque foi o estado de guerra interminável, instituído pelo Consulado depois dessa aberração militar capciosa e subversiva, foi o afastamento permanente do exército em expedições longínquas, que acabaram por separá-lo da nação para atá-lo a seu chefe e fazê-lo perder o respeito para com a pátria e o culto da República.

Ao contrário, foram as necessidades da defesa nacional que impulsionaram gradual e fatalmente à proclamação da República, por mostrarem que a monarquia não era somente obstáculo ao estabelecimento da liberdade interna, mas também à manutenção da independência e da integridade da pátria. Além disso, as necessidades dessa defesa ainda levaram à organização de governo republicano real, enérgico, contrariamente ao liberalismo dispersivo desses tempos. Enfim, foi a defesa nacional, e não o cosmopolitismo, que fez surgir a nova classe guerreira, a parte então mais cívica e mais emancipada de toda a nação, que podia servir de base à ditadura militar, cuja ação tornara-se indispensável à própria conservação dos resultados da revolução (observamo-lo em 18 de Frutidor), e que os teria, por certo, assegurado e mantido se Hoche, por exemplo, pudesse haver surgido no lugar de Bonaparte. [44]

Sabe-se que o principal papel atribuído pela força das coisas a esse poder de transição era o de assegurar a independência nacional e a ordem interna contra os monarquistas, externa e internamente, pela inabalável manutenção da República, pelo favorecimento do movimento industrial indispensável à existência nacional e por meio do respeito para com a liberdade espiritual necessária à reforma definitiva das opiniões, dos costumes e das instituições, em consequência da elaboração de nova doutrina geral.

XIV

Quanto à própria Convenção, para retroceder e terminar a análise dos poderes diretores do grande movimento revolucionário, considerada em seu conjunto, sobretudo após a eliminação dos girondinos, observamo-la elevar-se, durante a fase ascendente de sua duração, de 31 de maio de 1793 ao fim desse incomparável ano, ou durante o principal período de ação política de Danton, a altura que deixa muito para trás dela todas as outras assembleias que a França teve para governar-se.

Ela usufruiu da plenitude de todos os poderes, legislativo, administrativo, executivo, ao menos até ao funcionamento regular da Comissão de Salvação pública. Ela exerceu o terceiro por suas comissões, por seus ministros e pela ação de seus comissários nas províncias e nos exércitos; exerceu, constantemente, os dois primeiros por suas comissões também e por suas próprias deliberações.

As comissões da Convenção, em número de vinte e duas, compreendiam as encarregadas das funções internas da Assembleia e as ocupadas com o regime geral da república. Essas últimas envolviam todas as partes do governo propriamente dito. Entre as primeiras contavam-se os arquivos, as atas, os decretos, a comissão de petições e de correspondência, a comissão dos inspetores da sala e do secretariado, *etc.*; entre as segundas: a comissão de constituição, de que participavam, dentre outros, Danton, Condorcet, Vergniaud, Sieyès; a comissão de segurança geral, com Héroult de Séchelles como seu primeiro presidente; a comissão de instrução pública, de legislação, de trabalhos sociais, de comércio, de finanças, com Cambon como seu diretor; da guerra em que, desde o início, figurou Carnot; a comissão da marinha, em que já tinha assento João Bom Saint-André; enfim, a comissão diplomática, de que faziam parte, no começo também, Brissot e Anarcis Cloots.

Foi pelo labor incessante dessas diversas comissões que a Assembleia pode conduzir seus imensos trabalhos.

Ao preterir as ficções constitucionais, ela compreendeu, desde sua primeira sessão, que a abolição imediata da monarquia era o preâmbulo indispensável da regeneração social, cuja efetivação era-lhe imposta. Sobre esse ponto, não há que hesitar.

A monarquia era, com efeito, o fecho da abóboda e o último vestígio do regime de castas cuja supressão o progresso da civilização exigia, enfim, e isso no momento em que a racionalidade crescente dos conhecimentos e das concepções relativas à arte de governar dava aptidão ao próprio governo político, cada vez mais independente da aprendizagem especial de família e de casta, em consequência da educação sistemática que podiam desde aquele momento receber todos quantos, burgueses ou proletários, achavam-se dotados de espírito de conjunto que, na época que consideramos, achava-se bem distante de pertencer somente às casas reais ou à nobreza, como o prova a história da nossa Revolução.

Por consequência inteiramente lógica, a grande Assembleia não hesitou muito em atingir os elementos do antigo regime ainda subsistentes e que, na fase da monarquia absoluta, haviam se agrupado e concentrado em torno da realeza para servir-lhe de apoio: instituições de todos os gêneros, militares, eclesiásticas, administrativas, judiciárias, literárias, artísticas e até científicas. Foi assim que foi suprimida, entre outras, a Academia de ciências, cuja ação tornara-se dispersiva e, finalmente, nociva ao progresso do espírito humano, desde que o estudo sintético do homem e da sociedade estava na ordem do dia.

Em compensação, a Convenção demonstrou, categoricamente, sua estima pelos elementos essenciais do regime novo, a indústria, a ciência propriamente dita e as belas-artes, libertas das influências retrógradas; mercê de sua solicitude constante e eficaz para com o proletariado, e pela fundação, além de escolas primárias, de diversos estabelecimentos tais como o Conservatório de artes e profissões, o Museu nacional de pintura, a Calcografia, a Escola normal, o Museu de história natural, o Conservatório de música e, sobretudo, a Escola politécnica, criação superior a todas as outras instituições deste gênero. [45]

Sua comissão de instrução pública compreendia vinte e quatro membros, repartidos em treze seções: seção de organização geral da instrução pública; de educação moral, de educação física, de educação das mulheres, de educação dos órfãos, dos cegos de nascença e dos surdos-mudos; das viagens, bibliotecas, museus, coleções, *etc.*; dos exames, prêmios e estímulos; das festas nacionais; das nomeações para os cargos vagos, emolumentos, pensões de aposentadoria e indenizações para as pessoas ligadas aos estabelecimentos do antigo regime; de bibliografia e do catálogo geral das riquezas literárias da República; enfim do *Dicionário das Municipalidades*.

Os primeiros membros da comissão de instrução foram, entre outros, Dussaulx, A. C. Prieur, M. J. Chénier, G. Romme, o pintor David; Roux-Fazillac, amigo de Jorge Leroy, de d'Holbach e de Diderot; Fouché de Nantes, Buzot, Arbogast, Dupuis, e, mais tarde, Condorcet, Lakanal, *etc.*

Tais eram os meios e os agentes do vandalismo da Convenção !

Ao mesmo tempo, ela fazia penetrar na prática social as noções de justiça anteriormente elaboradas pelos filósofos, pela reforma judiciária e pela codificação que a consagrou definitivamente.

Precedentemente, indicamos o que a Assembleia realizara, já, nessa ordem de reformas. Em matéria civil, o princípio da sucessão deve-se-lhe. A instituição dos atos do estado civil pertence à assembleia legislativa. A Convenção decretou a igualdade de partilha entre herdeiros, fixou os princípios da

paternidade, da tutela, dos contratos e das obrigações, *etc.* Foi no próprio ano de 1793 que a grande Assembleia requereu à sua comissão de legislação, em que tinham assento Merlin de Douai, Treilhard, Berlier, Cambacères, Thibaudeau, *etc.*, essa grande tarefa: o Código Civil, que conservou a marca vigorosa da sua origem, até quando foi remanejado, alterado e promulgado ou escamoteado por Napoleão para seu próprio benefício. Ele não foi tanto “seu código”, todavia, quanto o foi da Convenção.

Porém, sua manifestação mais característica como aspiração à renovação universal foi, sem dúvida, a adesão que ela concedeu à iniciativa mais audaciosa que tomou a Comuna de Paris: *a supressão do cristianismo e a sua substituição !*, medida evidentemente propícia à reorganização ulterior, porquanto testemunhava, simultaneamente, a caducidade de dogma que se tornara a tal ponto indiferente e até estranho à vida moderna, como a necessidade de nova crença geral e de nova direção espiritual, para obter a regeneração da sociedade. Porque, segundo a observação profunda de Michelet, “a Revolução não era nada *sem a revolução religiosa.*”

Nossa primeira Assembleia nacional permanecera no antigo regime tanto pelo estabelecimento da constituição civil do clero, quanto pela transformação da monarquia absoluta em realza constitucional; pode-se afirmar que sobre esses dois pontos fundamentais ela tinha falhado na missão que o século impunha-lhe.

Tudo estava por fazer, depois dela, quanto à derrubada eficaz do sistema da Idade Média; só a Convenção soube obedecer à necessidade de efetuar a “tabula rasa”.

Ela não baixou, é verdade, nenhum decreto que suprimisse oficialmente a religião católica, ou os cultos protestantes e judaico, mas aboliu o privilégio de Estado concedido à primeira pela Assembleia constituinte; proclamou a liberdade de todos os cultos; não se opôs ao fechamento das igrejas pelas municipalidades, especialmente em Paris; não desautorizou as medidas antiteológicas tomadas por seus membros que a representavam nas províncias: entre outras, quando Rhul, um dos montanheseiros mais puros, quebrou com suas próprias mãos, em praça pública de Reims, a *santa ampola* que servia à sagração dos reis ! A Assembleia aplaudiu, e nenhum de seus membros desaprovou o enérgico representante. Ademais, ela recebeu os despojos dos templos e destinou-os aos serviços públicos, à defesa nacional; acolheu em seu próprio seio todos os despadrados; registrou em seu *Boletim*, depois de havê-las aprovado em sessão, todas as manifestações anticatólicas e antiteológicas que se produziram em Paris e nos departamentos; enfim, assistiu incorporada, oficialmente e malgrado a Comissão de Salvação Pública, à primeira festa da Razão, celebrada na igreja metropolitana da capital da França, transformada em templo filosófico. É, assim, indubitável que ela desejou, durante um tempo, a abolição do cristianismo, e que marchou, em uníssono, com os espíritos mais avançados, nessa grave questão.

Retornaremos, em breve, a esse fato considerável; notemos aqui apenas que, por essa supressão da realza e da religião de Estado, o antigo regime encontrava-se atingido em suas bases mais essenciais.

Infelizmente, e sempre na falta da doutrina orgânica indispensável para dirigir a reconstrução, a Convenção, como a Assembleia constituinte, dispunha somente da doutrina revolucionária, boa para destruir, imprópria para edificar; o estabelecimento do novo regime exigia concepção real, teoria positiva ou científica do mundo e do homem, sobretudo da sociedade, de sua constituição e de seu desenvolvimento. Ora, essa nova filosofia achava-se apenas entrevista nos escritos de Monstesquieu, de Turgot, de Condorcet, e a ciência social achava-se apenas pressentida.

Foi isso, não deixaremos de repeti-lo, que tornou a Convenção impotente para substituir o que havia destruído e permitiu o funesto desvio introduzido pelos inovadores negativos de que Robespierre é o modelo, assim como, mais tarde, as diversas tentativas de restauração do antigo regime, retrogradações tão chocantes quanto desastrosas no povo investido da iniciativa do progresso moderno [francês], de que essa pesada fatalidade explica suficientemente as variações inevitáveis.

Nem o protestantismo, nem até o deísmo, porque eram apenas atenuações da crença teológica anterior, podiam servir para operar a renovação espiritual, a mais alta e difícil de todas nem, por conseguinte, para substituir o catolicismo; o próprio culto da Razão, por maior que tenha sido o pressentimento que teve da nova fé, permanecia, ainda, demasiadamente metafísico para fazer surgir a tempo o culto da Humanidade.

Eis porque a tentativa de renovação religiosa de 1793 teve de abortar necessariamente, e porque o catolicismo pôde ser restaurado pouco tempo depois.

Por outro lado, a formidável coligação que se formou na Europa desde 1789, contra a Revolução e contra a França, que lhe era a sede principal, coligação à frente de que se viu imediatamente postar-se a aristocracia inglesa, ainda que sua situação insular parecesse protegê-la das mudanças que haviam ocorrido no continente, testemunha suficientemente a extensão desse grande movimento social, que era comum, no fundo, por suas tendências e sua necessidade, a todas as populações do Ocidente.

As monarquias do mundo antigo reconheciam que estavam interessadas na manutenção do sistema teológico e militar, como os povos deviam perceber, cedo ou tarde, a vantagem que lhes havia em deixá-lo e em adotar o regime republicano.

O ataque iníquo dos reis à nação francesa teve, com efeito, por resultados, forçá-la a proclamar exteriormente a universalidade de sua causa, e provocar, internamente, identidade de sentimentos e de opiniões políticas, concentração de esforços indispensáveis ao triunfo da mais justa e da mais sublime defesa de que a história possa, em algum momento, mostrar o contexto.

“Foi isso, sobretudo, observa Augusto Comte, que determinou, ou ao menos manteve a energia moral e a retidão mental que colocarão sempre, na posteridade imparcial, a Convenção nacional muito acima da Assembleia constituinte, malgrado os vícios respectivamente inerentes às suas doutrina e situação.

“Ainda que constantemente impelida pela filosofia metafísica a concepções vagas e absolutas, a Assembleia republicana, depois de haver espontaneamente concedido a essa inevitável tendência geral as únicas satisfações que lhe não podia recusar foi, logo, felizmente conduzida, pelas ativas exigências de sua principal missão política, a afastar, com respeitoso adiamento, constituição vã, para elevar-se enfim à admirável concepção do governo revolucionário propriamente dito, diretamente encarado como regime provisório perfeitamente adaptado à natureza eminentemente transitória do meio social correspondente.

“Foi assim que, superiores à ambição pueril de seus predecessores, tão cegamente imitados por seus sucessores, os convencionais franceses, renunciaram implicitamente a fundar já eternas instituições que não podiam ter ainda nenhuma base real e ativeram-se sobretudo a organizar provisoriamente, de acordo com a situação, vasta ditadura temporal, equivalente à gradualmente elaborada por Luís XI e por Richelieu, mas dirigida segundo apreciação geral, bem mais justa, de sua própria destinação e de sua duração limitada. Ao constituí-la, espontaneamente, sobre a base indispensável do poder popular, eles foram, aliás, conduzidos a melhor anunciar o caráter essencial da renovação final, seja em virtude do admirável impulso diretamente imprimido aos verdadeiros sentimentos de fraternidade universal, seja por inspirar nas classes inferiores justa consciência de seu valor político, seja, enfim, segundo feliz predileção contínua pelos interesses que, em razão da sua generalidade superior, deviam ser quase sempre os mais conformes à sã apreciação filosófica do conjunto das necessidades sociais.

“Em geral, o estudo aprofundado desta grande crise fará cada vez mais sobressair que, sob o impulso decisivo das circunstâncias exteriores, os eminentes atributos que a distinguem foram essencialmente devidos ao alto valor político e sobretudo moral, seja dos seus principais diretores, seja das massas que os secundaram com tão admirável devotamento; enquanto as graves aberrações que se lhe vincularam eram inseparáveis da filosofia viciosa que predominava naquela época e cuja perigosa influência sistemática nem sempre era possível conter suficientemente, pelas mais felizes inspirações de sabedoria puramente espontânea.” [46]

Uma das principais qualidades da Convenção durante seu período ascendente, foi, portanto, a de haver se submetido à direção do seu principal guia político, Danton, e à da segunda Comissão de Salvação Pública, que ele fizera constituir como governo e que inspirou tão poderosamente.

O sentimento intenso e continuado da renovação universal que era preciso efetuar sugeriu, de resto, a essa grande assembleia medidas dignas de toda nossa admiração: entre outras as que testemunham seu desejo íntimo de aproximação geral dos povos e de união fraternal da família humana, tais como a reforma dos pesos e medidas e do calendário, de acordo com modelo científico internacional, fixo e universalmente aceitável. Foi assim ainda que ela esboçou o culto da natureza, ao dedicar cada um dos dias do ano a um dos produtos da terra, aos animais que a cobrem e aos instrumentos da agricultura, e que deu aos meses

designações relacionadas com as estações correspondentes. Enfim, ela aceitou, como já o havíamos lembrado, idealização mais elevada e mais abstrata, que se referia exclusivamente ao modelo humano, ao culto da Razão que o Positivismo considera a justo título como esboço espontâneo da religião da Humanidade. [47]

A única censura que merecem, sob esse aspecto, a Comuna e a Convenção, quiçá, é a de haverem tentado impor o que, evidentemente, devia ser apenas proposto, como tudo que concerne à consciência. A mesma coisa em relação à supressão do cristianismo, a que teria sido suficiente retirar todo caráter e todo apoio oficiais, segundo cabal separação entre a Igreja e o Estado, com plena liberdade de quaisquer cultos, considerados como manifestações privadas, sem recorrer à devastação dos templos e à opressão dos fiéis.

Explicamos, precedentemente, como a dominação absoluta da doutrina revolucionária tornava quase impossível tal intolerância e semelhante retidão de opiniões e de ação, sem falar da superexcitação então resultante da guerra civil e estrangeira.

Não é menos verdade que a supressão do culto da Razão marcou o fim do movimento ascendente da Revolução e da própria Convenção Nacional, como sua instalação havia-lhes marcado o galarim.

Além dos motivos gerais que acabamos de indicar, interesses políticos mais particulares determinaram-lhe a queda.

A Comuna de Paris que, perto do fim de 1793, sob a deplorável influência de Hébert, de Vincent e de outros, começava a fazer sombra à Comissão de Salvação Pública e a não reconhecer a própria Convenção, com que ela parecia querer rivalizar, era a sede aparente do novo movimento religioso. Foi ela que ousou tomar a iniciativa da supressão do cristianismo, ao ordenar o fechamento das igrejas, e a mais audaciosa ainda substituição do culto de Jesus pelo da Razão.

A Comissão de Salvação Pública, tanto pelo espírito retrógrado dos seus membros preponderantes (Robespierre, Saint-Just, Couthon, Barère), como por interesse de partido, pronunciou-se, desde logo, contra a tentativa da Comuna, e terminou por arrastar a Convenção a essa resistência, ainda que ela, primitivamente, estivesse inclinada em sentido contrário.

Danton, contudo, tão emancipado em religião quanto em política [48], mas já excedido por Robespierre, não procurou deter a Assembleia nessa mudança e pareceu antes abster-se [49].

Facto grave à todas as luzes, já que aumentava, por entregar-lhe elementos de resistência vigorosíssimos, a força de um futuro tirano, e que ele cedia a respeito de questão capital para o remate da Revolução.

Ele deveria ter, se não obstante a coisa não fosse impossível, apenas restringindo a ação da Comuna em lugar de deixá-la livre, isto é, fazê-la reentrar em suas atribuições legais e impor-lhe o respeito para com a liberdade dos cultos, e estipular formalmente que essa liberdade caberia na mesma qualidade à religião civil, ao culto da Razão, como cabia ao próprio catolicismo, e exigir, por outro lado, a supressão de todo apoio ou tolerância da parte do Estado, em relação à religião católica, bem assim quanto aos cultos protestante e judaico.

A dificuldade, aqui, era inteiramente intelectual, ainda que de ordem política: ela provinha, ainda, de que a teoria do governo das sociedades, ou a ciência social, não formulara, suficientemente, o princípio fundamental da organização do regime moderno: a separação do poder espiritual do poder temporal, condição exclusiva da liberdade de consciência.

Absolutamente confundidos na Antigüidade, separados na Idade Média em benefício da Igreja e da sociedade; de novo reunidos, do século XVIII avante, em favor da realeza, os dois grandes poderes sociais que constante, universal e inevitavelmente, dirigem o mundo, a saber, o conselho e o comando, a religião e a política, a Igreja e o Estado, achavam-se ainda misturados, durante a Revolução, no centro essencial do regime representativo, a Assembleia nacional (Constituinte, Legislativa ou Convenção).

Sem nenhuma dúvida, os constituintes, os girondinos, os dantonistas e os hebertistas, discípulos de Voltaire ou de Diderot, desejavam a liberdade; mas a fórmula necessária, o meio indispensável para instituí-la e fazê-la passar do domínio teórico para o campo da prática (a separação da Igreja e do Estado)

não estando fixada neles como convicção firme e precisa, nenhum desses partidos conseguiu estabelecê-la efetivamente.

Eis como a única política em conformidade com a doutrina revolucionária, que confunde os dois poderes, ou a política de Robespierre, prevaleceu sobre as tendências liberais da Convenção.

O homem de estado de 93 sofreu aqui, como a Assembleia, a fatalidade do momento ? Não vendo longe o bastante, nem suficientemente alto, ele não pôde sobrepujar a dominação sofística de Rousseau, ou sacrificou às exigências da Comissão, às combinações e às represálias do partido, até às preocupações de tranqüilidade pública e de *defesa pessoal*, a questão tão grave da tentativa de renovação espiritual do ano II ?

Recordemos sobretudo que, havendo se recusado a fazer parte do governo elevado a tal posição devido a seus serviços, ele não dispunha, naquele momento, de nenhum poder, senão a força moral, muito insuficiente.

Desde 5 de agosto, alguns dias depois de que Danton apresentara à Assembleia sua moção em favor da instituição do governo revolucionário, Vincent, no grêmio dos Jacobinos, censurou-o, assim como a Delacroix, por desejar transformar a Comissão de Salvação Pública em Comissão do Governo, o que ele via, dizia ele, como atentatório à soberania popular, como contrário à Constituição e como *emanado de conspiradores*.

Ele acrescentava que “a Comissão de Salvação pública, tomando para si todos os poderes, tornar-se-ia, ela própria, poder monstruoso” e que era preciso impedir que semelhante decreto algum dia fosse baixado (*Jornal dos Jacobinos, n.º 465, 7 de agosto de 1793*).

O mesmo era dizer que a França e a República deviam perecer, antes de se restringir a onipotência dos indivíduos e de pôr termo à anarquia democrática.

Foi nessa última semana de agosto que Hébert começou a atacar, designando-o por seu nome, o convencional em seu *Père Duchêne*:

“[...] Quanto a ti, mestre Paré, dizia ele, grande bem fazes-te. Quando Danton fazia guerra aos aristocratas vós éreis o fogo e a água; eis-vos, agora, amigos como porcos, tão amigos quanto este Danton era de Dumoriez; ele acaba de dar-te diploma de Cordelier, com que tu nunca estiveste na miséria. Tudo isso prova que os lobos dos bosques não se devoram uns aos outros.”

Paré era, então, ministro do interior, cargo a que fora conduzido *de preferência a Hébert*. Primeiro amanuense de Danton quando este era advogado nos Conselhos, ele figurara, no começo da Revolução, entre os presidentes do distrito e do grêmio dos “Cordeliers”. Tornou-se secretário do Conselho Executivo depois de 10 de agosto.

Danton foi explicar-se, nos Jacobinos, sobre as acusações de Hébert: “Peço, disse ele, que este reconheça que estava foi mal informado e que se retrate.” O substituto da Comuna declarou que Danton fizera mal em tomar para si só o que ele dirigia à antiga Comissão de Salvação Pública inteira, e espécie de frágil reconciliação seguiu-se a isto. Mas Hébert continuou seus ataques, não somente contra o convencional, mas contra todo seu grupo. Chegou até a acusar Danton de haver emigrado.

Por outro lado, desde o mês de setembro de 1793, no dia 30, Vincent voltava à carga, nos “Cordeliers”: “Robespierre, Collot, Billaud, dizia ele, são os únicos da Comissão que estão isentos de censuras. Danton quer impressionar-nos com grandes palavras; esse homem gaba-se, sem cessar, de seu patriotismo, *mas nós não seremos, jamais, logrados por seu proceder em relação a Dumouriez*. [50] Se ele não transige com os princípios, sempre é vero que ele não está de acordo com os patriotas conhecidos desde o começo da Revolução.”

Durante os meses de novembro e de dezembro de 1793 e de janeiro a março de 1794, os hébertistas não pararam, nas gazetas e nos grêmios, *segundo a palavra de ordem que lhes dera Robespierre*, de denunciar os dantonistas como moderados, isto é, “traidores, velhacos e contrarrevolucionários”, exigindo-lhes, com insistência, a guilhotina.

Não é preciso, então, espantar-se com que estes últimos, em represália (as datas provam-no), redargüiram com ataques desferidos principalmente por Fabre d’Églantine, Philippeaux e Camilo Desmoulins. Apenas o contrário teria sido surpreendente; nada nos parece estranho como a censura

dirigida pelos hebertistas de hoje, a Danton, de ter dividido os patriotas, abandonado o *Père Duchêne* e seus amigos, e concorrido-lhes para a execução.

Danton contentou-se com responder categórica e vitoriosamente, nos jacobinos, em 6 de dezembro de 1793, em sessão de depuração [51]; mas sua defesa não nos chegou. Robespierre impediu que ela fosse inserida no *Monitor*, seu órgão pessoal, e nenhuma gazeta daquela época reproduziu-a.

O pior foi que toda essa intriga, ao afastar o convencional dos hebertistas, aproximou-o da Comissão e pareceu, por conseguinte, decidi-lo contra o culto da Razão.

Em resumo, Hébert, Vincent, Ronsin, pelo menos, senão Chaumette, Pache, Bouchotte e Cloots (nada prova que estes não hajam aquiescido), queriam, *com Robespierre e em sua companhia*, guilhotinar os dantonistas, assim como já o haviam feito, juntos, com Varlet e Tiago Roux. Por isso, eles perseguiram-nos com as denúncias e as calúnias mais impudentes, a fim de os levar para debaixo do fio da “navalha nacional” sem escandalizar muito a opinião pública.

Por que Fabre, Camilo, Phillippeaux, todos os dantonistas, não se teriam, por sua vez, *unguibus et rostro* defendido daqueles que os queriam assassinar? Dente por dente ! É a lógica dos partidos.

Não é menos verdadeiro que a abstenção aparente de Danton na questão do culto, que pareceu indicar aproximação à Robespierre, assim como a ação crítica de Camilo Desmoullins a respeito de Hébert, de Cloots e de Chaumette, depois da áspera agressão destes, tornaram possível a imolação da Comuna e, em breve, a suspensão do movimento revolucionário, a própria queda dos dantonistas e a tirania do Incorruptível [52].

Foi, portanto, bem realmente a política e não a *descristianização* que induziu a conflitos os dantonistas e os hébertistas.

Um único indício, um único facto poderia induzir isto à dúvida: o discurso que Danton pronunciou, em 26 de novembro de 1793, na Convenção, sobre a instrução pública, e em que teria afirmado, confessado o *Ser Supremo* ! Isso é grave erro: quando se compara o texto deste discurso, dado pelo *Monitor*, com o do *Republicano francês*, assim como o da *Gazeta dos Debates e dos Decretos*, publicação inteiramente oficial, a falsidade salta aos olhos ! Foi maquinação de Robespierre.

Seja lá o que possa ser de tal interpretação, a obra principal da Convenção, fora e acima dessas detestáveis lutas de partido, deve-se representar pelo conjunto dos acontecimentos efetuados no imortal ano de 93, o mais fecundo e mais decisivo, talvez, de toda nossa história nacional, a saber:

- o julgamento do rei;
- a eliminação dos girondinos;
- a instituição do governo revolucionário;
- a formação de exército nacional;
- as mais vastas operações civis e militares;
- a grande livro;
- a tentativa de renovação filosófica e religiosa;
- Wattignies, Wissenbourg, Landau, Lyon, Toulon, Le Mans, Savenay;
- a unidade e a independência francesas, a libertação e a integridade do núcleo da revolução, a salvação e a exaltação da pátria !

Explosão sublime, inaudita, cuja contemplação faz ainda bater mais fortemente o coração, depois de um século de distância, e de que não se acha, como observou o admirável autor do *Curso de filosofia positiva*, “equivalente na história de nenhum outro povo”.

E, se se quer bem referir ao que havíamos indicado no começo deste exame, relativamente à natureza e ao objetivo da grande crise que, segundo as leis hoje conhecidas do progresso social, devia conduzir a vanguarda da Humanidade (o Ocidente e sobretudo a França) do antigo regime, do sistema teológico e militar, ao regime moderno, da indústria e da ciência, captar-se-á melhor ainda toda a importância e a grandeza do movimento de 93, que substituiu a realeza, o poder absoluto e o direito divino, por governo *civil, relativo, humano*, e a teologia, o dogma revelado e imposto, pela liberdade de consciência indispensável para chegar ao reino das verdades observadas.

Com instinto sublime, com espécie de divinação cívica, a Convenção havia então bem entrevisto o ponto culminante dessa suprema evolução: a instalação de regime de atividade pacífica dirigido por fé demonstrável; ela aproximara-se disso tanto quanto o permitia a única filosofia que se achava à sua disposição.

Sem embargo, convenhamos, a custo e para permanecer na verdade, que a grande Assembleia oscilou muito freqüente e muito profundamente ao sabor das conjunturas e dos chefes, cuja influência sempre sofreu: hesitante e dividida durante a rivalidade entre girondinos e montanheses; forte, ativa e fecunda sob o impulso de Danton; cúmplice terrificada e muda de Robespierre, ela sofreu fase de retrogradação mais acentuada ainda, e não menos sangrenta, após a queda deste último, pelo regresso dos girondinos que haviam sobrevivido.

XV

Com a morte de Danton começa, então, oficialmente, o declínio; em plena revolução, no cúmulo do movimento republicano, a França recaiu subitamente, devido à confusão do espiritual com o temporal, pelo deísmo legal, no direito divino de um só, na teocracia de Rousseau: Robespierre prepara Bonaparte.

Danton havendo recusado, em agosto de 1793, a entrar na Comissão de Salvação Pública, que se transformara em governo, e a assumir-lhe a presidência, esta calhou ao Incorruptível.

Ele não demorou muito até pronunciar-se !

Ele procedeu ao extermínio dos que não pensavam como ele: os emancipados da Comuna e os promotores do culto da Razão em primeiro lugar: Euloge Schneider, Momoro, Vincent, Ronsin, Hébert, Cloots, Chaumette, etc.; depois os políticos da Convenção que lhe faziam sombra: Danton, Fabre d'Eglantine, Camilo Desmoulins, Héroult de Séchelles, Philippeaux, Delacroix... Duas das grandes forças da Revolução.

Isso foi como o restabelecimento da Inquisição e dos crimes por suspeita de possibilidade de falhar, ou por falta de virtude; a proclamação de um Ser supremo como dogma de Estado, com o cadafalso como demonstração e sanção, segundo a religião de João Tiago Rousseau: “Há, portanto, uma profissão de fé puramente civil, havia dito o filósofo de Genebra – aquele que Diderot chamava grande sofista – *de que cabe ao soberano fixar os artigos*, não precisamente como dogma de religião, mas como sentimentos de sociabilidade *sem os quais é impossível ser bom cidadão ou súdito fiel*. Sem poder obrigar ninguém a crer neles, ele pode banir do Estado qualquer um que não lhes acredite; pode bani-lo não como ímpio, mas como insociável, *como incapaz de amar sinceramente as leis, a justiça, e de imolar, se for preciso, sua vida a seu dever. Que se alguém, depois de haver reconhecido publicamente estes mesmos dogmas, comportar-se como se não cresse, QUE SEJA PUNIDO COM A MORTE*; ele terá cometido o maior dos crimes, terá mentido perante as leis.

“Os dogmas da religião civil devem ser simples, pouco numerosos, enunciados com precisão, sem explicações nem comentários. A existência da Divindade, poderosa, inteligente, benfazeja, providente e providente, a vida futura, a felicidade dos justos, a punição dos maus, a santidade do contrato social e das leis: eis os dogmas positivos.” (*Do contrato social*, livro IV, capítulo VIII).

Toda a política de Robespierre acha-se nessas poucas linhas. Ele traçou-lhe o programa em seus discursos sobre os princípios de moral pública (5 de fevereiro de 1794), sobre as relações das ideias religiosas e morais com os princípios republicanos (7 de maio), sobre o Ser supremo (8 de junho), a que Saint-Just adicionou seus comentários sinistros. Como filósofo e legislador, Maximiliano foi o promotor de doutrina política e religiosa que, como chefe de Estado, encarregou-se de pôr em prática e de fazê-la ser aceita.

Esse foi o *governo pessoal* em proveito do Incorruptível feito soberano, com a lei de Prairial como código essencial e o 9 de Termidor como momento final, tão indispensável quanto inevitável.

Na teoria, Robespierre queria fazer da França, no fim do século XVIII, república à maneira dos antigos. Como a de Rousseau, seu ideal era o de Esparta [53]. A dominação do povo, dos magistrados íntegros e sem orgulho, dos cidadãos sem vícios, a fraternidade, a probidade e a modéstia das relações, a simplicidade das maneiras, a austeridade dos costumes, eis o que ele, dizia-o, quis estabelecer.

Suas principais fórmulas eram: igualdade, para o governo do Estado; república e indivisibilidade para sua forma; salvação pública para sua defesa e conservação; virtude como seu princípio; Ser supremo para seu culto. Tudo imposto pela lei, com a guilhotina como razão.

Ora, a própria lei emanava do legislador supremo, de Robespierre, que, além do decreto de 22 de Prairial, que suprimia a defesa de todos os acusados citados pelos tribunais revolucionários (foi o principal monumento desse despotismo inaudito) fez, ainda, baixar o relativo à polícia geral (27 de Germinal do ano II) e a resolução do 3 de Prairial seguinte, relativa à instituição das comissões populares de encarceramento, banimento e transporte.

Na prática, além de seu papel parlamentar na Convenção, ele teve, sobretudo no governo revolucionário, na Comissão, ação de polícia, que compartilhava amiúde com Couthon e Saint-Just, mas de que conservou sempre a superintendência. Disso existem, em nossos arquivos nacionais, testemunhos irrecusáveis, entre outros: seu projeto de discurso, ou sua denúncia contra os moderados e contra os *ultra* (autógrafo); suas notas para Saint-Just, destinadas ao relatório contra Danton, Fabre d'Eglantine *etc.*; seus projetos de relatório ou de denúncia contra os socialistas, Tiago Roux, Varlet *etc.*, e contra os agiotas, Delaunay, Julien *etc.* (autógrafo); outras notas manuscritas acerca de diferentes membros da Convenção; os registros de polícia que ele conservava na Comissão de Salvação Pública e os relatórios secretos que lhe eram dirigidos e que lhe serviam para preparar o trabalho do tribunal revolucionário; seu caderno de bolso e os documentos muito numerosos que lhe estabelecem a influência oculta e soberana também no tribunal revolucionário ainda e em outras comissões judiciais extraordinárias, nas administrações públicas e na própria Convenção nacional; suas listas manuscritas de agentes e funcionários de toda a espécie; enfim, a correspondência que lhe era enviada de todos os cantos da república por indivíduos ou administrações e que, além das adulações de que não há exemplo, continha sobretudo denúncias [54].

Esse conjunto de documentos, de que nenhum pode ser recusado, coloca fora de dúvida que Robespierre usufruiu, durante quatro meses ao menos, do poder soberano, poder menos limitado do que o de Luís XIV, e que ele empregou essa força incomparável em menoscabo de toda a liberdade, de toda a justiça e de toda a humanidade, *contrariamente à verdadeira corrente do movimento social*, para realizar-lhe as utopias, para satisfazer-lhe à ambição pessoal e saciar-lhe os ódios privados. Do mesmo modo, esses documentos estabelecem, absolutamente, a impossibilidade de sua política e sua nulidade como homem de estado já que, senhor de tudo, não pôde nem fundar, nem durar [55].

Não é, portanto, a ele que é preciso atribuir, de 16 de Germinal a 9 de Termidor do ano II e, antes, a grande ação política do governo revolucionário, ou da Comissão de Salvação Pública, de que teve ciúmes incessantemente, que entrou com freqüência, de que sempre desconfiou e de que exagerou, constantemente, o abuso inevitável e finalmente perigoso.

Foi fora e acima de sua influência intrigante e sombria que os Cambon, os Lindet, os Carnot, os Prieur, os Héroult de Séchelles, os João-Bom-Saint-André *etc.*, guiados pelo homem de Estado da república durante sua vida e ainda inspirados por sua política depois de sua morte, serviram à pátria e à república.

A análise histórica mais minuciosa só pode confirmar o julgamento de Augusto Comte, do período de que nos ocupamos: “Quando Danton sucumbiu sob a sombria rivalidade de um declamador sanguinário, a nova ditadura degenerou logo em retrogradação anárquica a que nunca nada será, jamais, comparável [56].

Seu atentado mais sinistro, à luz da moral, foi o assassinio de Camilo Desmoulins; seu crime político mais funesto foi a morte de Danton.

“Danton pereceu vítima das opiniões demasiadamente justas que tinha da situação, sem haver podido reunir em torno de si partido suficientemente forte para empurrá-lo ao poder, até apesar de si próprio, e entregar-lhe a ditadura que seus escrúpulos patrióticos impediam-no de tomar. Foi vencido em nome dos princípios do *Contrato social*, por não haver passado por assaz esclarecido pela divindade a ponto de procurar trazer, por meio do cadafalso, o reino da virtude para a Terra. Sua morte foi o sinal dessa retrogradação deísta que, começada com Robespierre, continuada com Bonaparte, Carlos X e Napoleão III, todos seguros de haverem salvado a sociedade e os grandes princípios revelados ao coração do homem pelo Deus do Cristo e de Rousseau” [57].

XVI

O 9 de termidor havendo acontecido (27 de julho de 1794), que era preciso fazer ?

Em primeiro lugar e antes de tudo *era preciso não chamar os girondinos*. Sua completa e súbita anistia (8 de março de 1795) foi, da parte da Convenção, aliás em plena decadência, falta grave e que prova, uma vez mais, que em política não se deve nunca se deixar guiar pelo sentimento, mas pela razão.

Com efeito, os girondinos eram todos mais ou menos culpados de *traição ao inimigo*. Eles voltavam, além disso, com exagero dos defeitos políticos que lhe haviam tornado necessária a expulsão, e seu chamamento serviu de pretexto para o retorno de multidão de reacionários.

Eles foram, então, bem realmente, novo elemento de perturbação na Assembleia, já tão ameaçada de desagregação, e oportunidade de deplorável mudança em sua orientação geral. Os girondinos trouxeram, de facto, a isto que se chamava *a planície*, isto é, à maioria que, na altura, não era definitivamente retrógrada, impulso que a fez reagir muito mais violentamente; porque logo depois de seu regresso ela foi, de golpe, até à proscrição de Cambon (1.º de abril de 1795, a propósito da insurreição do 12 de germinal) ! Ademais, Robespierre havia tanto exasperado todos seus colegas que eles acabaram, com ódio dele e dos seus, por se mostrar tão moderados e tolerantes para com os realistas quanto injustos e violentos no que concerne aos jacobinos, isto é, aos republicanos. Foi assim que a Convenção tornou-se tão rigorosa contra as insurreições revolucionárias e tão clemente com as dos monarquistas. E foi isso que trouxe, segundo a cumplicidade incontestável dos girondinos com os monarquistas, o espantoso sistema de represálias que vigorou do ano III ao ano V, por toda a França, particularmente no Sul, e que leva o nome de reação termidoriana ou, mais justamente, o de *terror branco* [58].

Sozinhas, essa decadência rápida da grande Assembleia e essa transformação inaudita provaram, contrariamente ao suposto axioma democrático, o que vale, em política, um indivíduo superior, um verdadeiro homem de estado.

XVII

Entretanto, como a grande maioria das províncias em França permanecera retrógrada, ligada por hábito e instinto ao antigo regime; como ela mantinha, de algum modo, a nostalgia da realeza, essa fraqueza da Convenção tornou-se cada vez mais ameaçadora para a república.

A Assembleia abriu enfim os olhos, viu todo o perigo que semelhante situação trazia-lhe e decidiu que no conselho dos Antigos e dos Quinhentos (Senado e Corpo Legislativo) que eram chamados, nos termos da nova Constituição (a do ano III), a substituir a si própria, *dois terços dos membros eleitos seriam tomados de seu seio* [59].

Essa medida era tudo quanto podia haver de mais contrário aos princípios democráticos, já que os mandatários do povo limitavam, eles próprios, sua soberania em matéria de eleição. Entretanto ela salvou a situação.

Ademais, por tática, os chefes da reação, corifeus da monarquia, os La Harpe, os Cérisy, os Marchena e tantos outros gritaram bem altamente em seus grêmios e em suas gazetas em favor do princípio da soberania popular, desconhecido é verdade, mas tão felizmente violado pela Assembleia nacional.

Foi, demais, esse decreto tutelar que trouxe a insurreição monarquista de 13 de vindimário no ano III, tão vigorosa e venturosamente reprimida.

XVIII

Quanto à Constituição do ano III, que a Convenção elaborara antes de se separar, manifestava as mesmas preocupações e tomava precauções idênticas contra o retorno dos monarquistas à direção dos negócios, por efeito do sufrágio popular.

Em primeiro lugar, ela criou, como poder executivo, diretório de cinco membros, cujos primeiros titulares deviam ser tomados *entre os convencionais que haviam votado em favor da morte de Luís XVI*.

Em seguida, as duas câmaras, os Antigos e os Quinhentos, eram nomeadas por voto em dois graus, para evitar a preponderância retrógrada do campo, no interesse da República, hajam dito o que houverem dito os historiadores democratas.

Contudo, o vício dessa organização política, seu lado fraco, era, sempre sob a fatal influência da teoria revolucionária, a renovação *anual* das duas Assembleias, por terços, e do Diretório ou do governo, por quintos.

Teria sido preciso, evidentemente, fixar para essas renovações lapso muito mais considerável: dez anos talvez ?

Mas os preconceitos que dominavam a Convenção impediram-na de tomar essa última medida de salvação.

Além disso, dado o espírito da maioria da população, as eleições anuais tornaram-se logo, e cada vez mais, monarquistas, o que se tornou tão ameaçador para a nova ordem de coisas que o Diretório viu-se forçado a dar o golpe de Estado de 18 de frutidor do ano V, contra a legalidade, seguramente, contra o direito do povo ou dos eleitores (cuja maioria desejava a monarquia), mas para salvar a França dos furores da reação e para conservar a república.

Não é possível encontrar exemplo mais evidente das ilusões que pode inspirar a teoria que atribui ao povo clarividência e retidão supremas em política, e que permanece desarmada perante os atentados dos fautores de monarquia, que têm o próprio povo como seu auxiliar.

O comportamento do grande Carnot que, nessas circunstâncias, preferiu perder a república a violar a vontade da maioria eleitoral e opôs-se ao golpe de Estado (sabe-se que ele foi decretado pelos piores monarquistas) é o modelo mais característico e mais deplorável dessa espécie de alucinação, incurável sem nenhuma dúvida, já que hoje em dia, depois do horrível exemplo de incapacidade que deu o sufrágio universal em 1851, em favor de Napoleão III, veem-se ainda pessoas notáveis negar ao governo o direito e o dever de retificar pela autoridade de que dispõe essas aberrações funestas.

Eis o que se lê a respeito disto na brochura de Henri Martin, destinada à maior publicidade:

“Mas, se éramos vitoriosos no exterior, o interior da França estava mais perturbado do que nunca. A reação, vencida há pouco, pelas armas, em vindimário, por Bonaparte, obtivera a vitória nas eleições. *O povo não tinha ainda plena consciência de seus direitos e dos seus interesses políticos*. Ele votava pouco e deixava as minorias disporem-lhe da sorte. As Assembleias (Antigos e Quinhentos) não monarquistas em sua maioria, como se disse, *porém cegamente reacionárias*, pareciam andar para a contrarrevolução. A que deveria ter sido, *por seu modo de eleição*, a mais democrática das duas (os Quinhentos), chegara até a eleger como seu presidente o general Pichegru, *o mais pérfido inimigo da república*. O espírito de partido repelia, como calúnias jacobinas, os rumores muito bem fundados que corriam a respeito da traição de Pichegru. Hoche conhecia muito bem esse homem, pelo que não duvidava de seu crime.

“Ele acreditou que a contrarrevolução era iminente, se não se antecipassem aos projetos da uma facção cuja força ele exagerava [60]. Eis o que explica como este homem tão amigo das leis, tão inimigo da violência, *tenha podido ser conduzido até a aprovar o que a maioria do Diretório preparava contra a maioria das Assembleias: o movimento de 18 de frutidor...*

“Ele aprovou então; e foi erro [61].”

Edgard Quinet vai bem mais longe e diz a respeito do mesmo acontecimento:

“O conselho dos Quinhentos chegou ao ponto de retirar do Diretório os recursos necessários para as despesas mais urgentes.

“Tal era insultá-lo e desonrá-lo ao mesmo tempo.”

“A tantas provocações, o Diretório respondeu com o 18 de frutidor, isto é, pela proscrição de seus adversários. Carnot e Barthélemy proscritos, as Duas Assembleias investidas, cinquenta representantes detidos, arrastados em carroças através de toda a França transida de medo; esses representantes, deportados para as praias de Caiena, onde muitos deles deviam morrer e ilustrar com suas agonias as solidões de Sinamary; os soldados chefes dos conselhos, os jornalistas exilados, a imprensa muda, o povo indiferente ou terrificado; a espada no lugar da lei; eis esse dia de frutidor, que abre porta muito grande

para o 18 do brumário e para o Império... Vive-se e admira-se somente o sabre. À essa luz, esse dia, que não derramou sangue, *foi o mais funesto para a liberdade*. [62]

Assim, os corpos políticos nomeados para constituir o governo da República conspiravam-lhe para a queda sob a direção de um celerado, de um traidor da pátria; nisso eles violentam a Constituição que deviam aplicar; o conjunto do movimento humano, a força das coisas condenava absolutamente a monarquia e lhe substituíam espontaneamente a república, como a única organização compatível com a ordem e com o progresso das sociedades modernas, com sua existência; a história e a razão proclamam que a república está acima do sufrágio restrito e universal, que só pode emanar de si própria, e que o Diretório, procedente, também, da vontade popular, tem direito igual ao da Assembleia: não importa, a doutrina democrática e os seus doutores mais competentes, mais ilustres, declaram ser preciso deixar fazerem-se as maiorias facciosas e criminosas e, devesse perecer a pátria ou o governo *que afiançava, aliás, assim, as eleições republicanas do ano VI*; ser preciso deixar faltar a todos seus deveres de conservador da constituição que se jurara; ser preciso respeitar em todos seus maus costumes a soberania do número e os excessos de seus mais indignos representantes !

Exceto nos funestos plebiscitos de 1851 e de 1869, repetimo-lo, não é possível encontrar exemplo mais deplorável e mais funesto de cegueira democrática; do mesmo modo, em nossa opinião, sua acessão ao golpe de estado de frutidor é, para o general Hoche, título memorável, decisivo, que fará eternamente lastimar não lhe haver ele sido o principal ator e o beneficiário.

Achamo-nos, portanto, quanto a esse ponto fundamental, em absoluto desacordo com Edgar Quinet e com o honrabíssimo Henri Martin; é o dilema formulado por um historiador muito clarividente também, muito informado, Mignet, que não hesitou em escrever:

“Pode-se dizer que em 18 de frutidor no ano V era preciso que o Diretório triunfasse da contrarrevolução, *pela dizimação dos Conselhos*; ou que os Conselhos *triumfassem também da República, pela derrubada do Diretório* [63].

Então, violando os princípios, este último enviou os conspiradores monarquistas que ocupavam os novos Conselhos, a Caiena, e cumpriu seu dever.

Aqui, pode-se dizer, o exército, em que se haviam conservado as convicções e o ardor republicanos, salvou mais uma vez o país. Ele não abriu mais a porta ao 18 de brumário, nessa circunstância, do que as memoráveis campanhas do ano II prepararam as guerras criminosas do Império; o mesmo procedimento deve ser julgado de modo totalmente diferente, quando o objetivo mudasse. Honra, pois, a todos que, como o general Hoche concorreram para esse grande resultado !

Se se recorda dos abomináveis excessos do terror branco em 1815, horrores que acompanharam o restabelecimento da monarquia e que excedem em muito os excessos de Robespierre de 1794, imaginam-se facilmente as atrocidades, os extermínios sem número que teriam acontecido na França, no ano V, se o trono e o altar houvessem sido restabelecidos !

Talvez, com efeito, a única vantagem real do advento de Bonaparte, sejam quais lhe hajam sido os vícios e os crimes, foi a de que ele impediu que a restauração monarquista houvesse sido feita legalmente em 1800 e serviu, assim, de freio ao movimento de reação monárquica que, triunfando muito cedo, teria estendido à França inteira, com agravamento ainda, as carnificinas do sul.

No final das contas, sem teoria que indicasse e permitisse então o estabelecimento de ditadura civil, de governo republicano protegido dos ataques do sufrágio universal, só se podia assegurar a manutenção da república por meio do exército, o que era extremamente desagradável, porquanto isso podia abrir caminho para a usurpação militar.

Na falta de uma doutrina real e positiva, o partido republicano não via o que deveria querer e fazer em política; ao contrário, a doutrina revolucionária traçava-lhe via impossível, já que o veredito do sufrágio universal tendia constantemente e cada vez mais ao restabelecimento da monarquia.

Em tal estado de coisas, em que o *exército era incontestavelmente mais republicano do que a nação*, o empirismo impelia fatalmente rumo da solução militar.

Na falta de Danton, que o fanatismo revolucionário havia tão deplorável e tão odiosamente sacrificado, e que falhava tão cruelmente naquela situação, Hoche era, de todos os generais republicanos, mais digno e o mais capaz de assumir essa inevitável ditadura. Mas ele morreu, como o grande convencional, na flor da idade, sem haver podido empregar sua força e seu gênio ao serviço da pátria... e foi homem alheio à França e à Revolução que surgiu em seu lugar !

“Naquela época, diz ainda Henri Martin, na brochura que já citamos, Bonaparte, perseguindo os seus desígnios, preparava o pacto de Campo Fórmió. Renegando já plenamente as tradições da revolução e calcando aos pés os direitos dos povos, ele queria dividir a Itália com a Áustria, entregar-lhe Veneza.

“O Diretório, façamos-lhe esta justiça, resistia a essa política. Ele compreendeu que só lhe havia um meio de assegurar o êxito da sua resistência e de escapar à influência imperiosa de Bonaparte: era o de que, em nossos exércitos, os dois grandes generais (Hoche e ele) ao menos estivessem equilibrados. O Diretório reuniu todos os exércitos do norte e do este, da Holanda até à Suíça, sob o comando de Hoche que teve, assim, em mãos, força maior do que o dobro daquela de que dispunha Bonaparte. Esse grande exército do Reno, o mais patriótico e virtuoso que existiu, compartilhava de todos os sentimentos de seu chefe.

“Se a guerra recomeçar, Hoche marchará para Viena; nada no mundo poderá detê-lo. Bonaparte não tinha, então, outro futuro senão o de permanecer general republicano.

“A França não teve esta fortuna...

“*Era então inevitável que a França sofresse certa supremacia militar, depois dessas guerras imensas*, depois do golpe de estado de frutidor; mas em que condições essa supremacia foi produzida com tal homem à frente do exército, homem tão desinteressado, tão generoso e que amava tão sincera e profundamente as instituições republicanas ? Esse homem teria, evidentemente, feito regressar a França, a pouco e pouco, para o regime regular de que saíra, por um momento, em frutidor. Ele foi que Bonaparte disse um dia, mentirosamente, querer ser: o Washington da França [64].

Que deveria ter sido essa presidência da república francesa, ocupada por um militar, que Hoche não pôde exercer e que coube a Napoleão ? Que deveria ter feito o governo do Consulado ? Retomar, com a diferença dos tempos e segundo visão mais completa e sistemática, a concepção de Danton do governo revolucionário, a ditadura provisória que ele fizera aceitar pela Convenção em agosto de 1793, e cujo plano fora exposto por Billaud-Varennes, em seu relatório de 28 de brumário do ano II.

Era preciso proteger inflexivelmente a república, vigiar rigorosamente os realistas, não deixar regressar os emigrados de forma nenhuma e decretar a exclusão dos monarquistas e dos aristocratas, que permaneciam no interior, da elegibilidade para as funções públicas quaisquer, políticas e municipais. Era necessário manter a ordem material interna e externa ou assegurar a paz interior e exterior; propiciar à nação plena liberdade espiritual, liberdade religiosa e filosófica, liberdade de ensino, de imprensa, de reunião e de associação, conseqüência inevitável das ideias correntes sobre a soberania popular e que, sozinhas, podiam permitir o surgimento de nova crença social comum, e, por conseguinte, ordem política definitiva. Era preciso, enfim, e essa era uma das exigências mais palpáveis da situação, secundar sabiamente o movimento industrial, a retomada do trabalho, sobre os quais repousa a própria existência da sociedade, o que supunha a obrigação, da parte do novo governo, de renunciar à guerra de propaganda, de ocupação e, sobretudo, de conquista, para viver em paz com o estrangeiro.

XX

É preciso lembrar a que ponto Bonaparte faltou com o cumprimento desse programa, para esforçar-se, ao contrário, pela restauração do antigo regime (sistema católico e feudal), ao pôr-se, ele próprio, no lugar do rei ?

Ele trouxe de volta, é verdade, a preponderância do poder central, ou do governo, sobre o poder local (assembleias nacionais, departamentais e municipais), sobre os distritos que se tornaram soberanos pela constituinte, e cuja independência, na queda da grande Comissão de Salvação Pública, trouxera a anarquia administrativa e a impotência que haviam anulado o Diretório; mas fê-lo em medida excessiva e com o objetivo de dominação pessoal. Ele restringiu também o exercício do sufrágio popular no que concernia

à nomeação dos juízes e no que podia haver de perigoso para o civismo e para a independência da magistratura; mas não conservou, por outro lado, das instituições de 89 e de 93, senão o Código Civil, que mutilou ou que modificou em sentido contrário ao espírito de liberdade e de justiça da revolução; restabeleceu, especialmente, o que era mais oposto às tendências daquela época: os morgados e as substituições. E se, como mais tarde Luís XVIII, teve o cuidado de afiançar contra todo ataque presente e futuro a alienação dos bens do clero e dos emigrados, ditos *bens nacionais*, e a tranqüila posse deles por seus adquirentes, foi guiado antes pelo interesse de sua própria conservação do que por alguma tendência liberal. Do mesmo modo, com instinto seguro de retrogradação, retomou a reação religiosa começada por Robespierre, ao colocar o catolicismo no lugar do deísmo e pela supressão de tudo que se fizera para a separação da Igreja e do Estado. Foi então que a Concordata, que nos rege ainda neste momento, veio a substituir, para estupefação geral, a plena liberdade de culto consagrada pela constituição do ano III. Demais, todos os procedimentos do despotismo inventados pelo justiceiro de parial foram retomados pelo autointitulado César: desprezo para com a liberdade das pessoas e para com o direito de defesa dos acusados; conselhos de guerra em vez de comissões populares e tribunais de exceção; espingardear em vez de guilhotinar !

Eis, para dar um exemplo disso, que Napoleão escrevia a Eugênio, príncipe do Império, em sua vice-realeza na Itália:

“Não deixe esquecer de que eu sou autoridade para fazer que quiser: isso é necessário para todos os povos... Seu sistema é simples: o imperador quere-o... Diz-se que o bispo de Udine comportou-se mal; se é assim, é preciso espingardeá-lo... quero que isso seja feito nas vinte e quatro horas posteriores à recepção da minha carta; é exemplo útil... se há qualquer família que se comporte mal, quero destruí-la de alto a baixo, pais, irmãos, primos, para que sirva de exemplo” [65].

Essa ordem característica, citada entre mil, concerne ao estrangeiro; internamente, Napoleão não se mostra muito mais escrupuloso; o extermínio e a deportação dos republicanos, de todos que, grandes ou pequenos, haviam-se distinguido na revolução e permaneciam-lhe ligados, e que se achavam inscritos, por sua própria iniciativa, no que o tirano chamava “seu dicionário”, ultrapassaram em arbitrariedade e em descaramento de crime tudo que se podia relatar a respeito [66]. Recordaremos, todavia, o assassinio jurídico de Céracchi, Aréna, de Topino-Lebrun, *etc.*, e a grande deportação do ano IX, aos quais, confessando o próprio Bonaparte, o caso do 3 de nivoso serviu de pretexto:

“*Não havia provas, diz ele cinicamente, que os terroristas fossem os autores do atentado. Deportava-os, não por 3 de nivoso, mas por 2 de setembro, por 31 de maio, pela conspiração de Babeuf. O último acontecimento não era a causa da medida, era-lhe apenas o pretexto.* [67]”

Seria necessário prosseguir por muito mais tempo para estabelecer que nesse aspecto Robespierre pelo menos igualava Napoleão [68] ?

Salvo a fanfarronada imperial em lugar da presunção mística do democrata, a analogia é completa entre as duas autoridades; as mesmas adulações para com um e outro; porque pensamos que não se haja oferecido nada de mais vigoroso, em matéria de adulação, ao imperador e rei do que ao deus dos jacobinos:

— “Vós, que sustentais a pátria vacilante contra a torrente do despotismo e da intriga, vós a quem mal conheço, como deus, pelas maravilhas...” – (Saint-Just a Robespierre, 1790).

“Admirável Robespierre, chama, coluna, pedra angular do edifício da República francesa, saudações...” – (Picard a Robespierre, 1794).

– “Fundador da República francesa... vejo-vos, cidadão, como o messias que o Ser eterno prometeu-nos para reformar todas as coisas...” – (Chauvet, capitão dos Veteranos, a Robespierre, 1794).

– “Robespierre, coluna da República, protetor dos patriotas, gênio incorruptível, montanhês esclarecido que vê tudo, prevê tudo, desbarata tudo, e a quem não se pode enganar nem seduzir...” (Peys e Rompillon a Robespierre, 1793).

– “Cidadão Maximiliano Robespierre, legislador e pai protetor do bom povo, o conselho geral e toda a comuna de Marion, cantão de Grignols, distrito de Bazas, departamento do Bec-d’Ambès, reunidos por causa da religião, com crença e esperança, têm a honra de dizer-vos que, no momento em que ela recebe vosso relatório feito em nome da Comissão de Salvação Pública, no dia 15 de frimário, impresso por

ordem da Convenção nacional e reimpresso por ordem dos representantes do povo em Bordeaux, ela cantou, com o seu caridoso pastor, bom republicano, o *Te Deum*, ao fim do qual aclamações de *Viva Robespierre ! Viva a república*, elevaram-se até ao céu.

“Algum inimigo de sua beneficência teve a malícia [...] de ir-nos denunciar como perturbadores do repouso público. O conselho geral e toda a comuna jogam-se a vossos pés e bem esperam que vos seja agradável que ela proteja seu pastor. Labé, agente nacional; Braneuis, Dupouy, oficiais municipais; Figuez, notável; Darnauzar, Souvain, notáveis. [69]”

Ademais, a lenda da divindade de Robespierre persistiu bem após termidor, já que em 1848 ele ainda era associado a Jesus nas efusões de nossa democracia e que, se for necessário acreditar em publicação recente, da época de Luís Filipe, o mais puro e devotado dos republicanos daquele tempo escrevia do Monte São Miguel, em que estava aprisionado:

“Cidadão, devolvo-vos os livros me que foram oferecidos pelo abade Mantès, a quem responderei. Agradeço-vos sua intervenção, mas não posso aceitar esses autores. *Não reconheço outro Deus senão Robespierre*. Saúde e fraternidade. Barbès [70].”

Napoleão restabeleceu, então, em benefício próprio, a monarquia absoluta no país que acabava de derrubar, julgar, condenar e executar Luís XVI. Restauração verdadeiramente criminosa, se refletirmos sobre a necessidade e a legitimidade da República; ato imbecil, quanto ao próprio Bonaparte, já que ele trouxe a invasão da França em consequência do regime de conquista, e o restabelecimento da monarquia legítima em consequência da invasão. Enfim, essa não podia durar, pelo que a realeza constitucional, o regime de julho, o pior de todos por sua corrupção e por suas inclinações antipopulares, foi também consequência da principal falta do soldado coroadado.

“Não há estado político fixo, disse ele, *se não há instituição que ensine princípios fixos.*” Por isso ele restabeleceu a Universidade, exclusivamente encarregada de ensinar às gerações mais novas: 1.º *os preceitos da religião católica*; 2.º *a fidelidade ao imperador, à monarquia imperial depositária da felicidade do povo e à dinastia napoleônica, conservadora da unidade da França e de todas as ideias liberais proclamadas pelas constituições*; 3.º *a obediência às leis que têm por objeto a uniformidade do ensino, etc., etc.*

É preciso reconhecê-lo, em consequência dos estragos dessa perigosa instituição: o próprio grande Turgot cometera, quanto à questão do ensino, em seu plano de reforma, erro grave desenvolvido, depois dele, por Talleyrand e por Condorcet: ele havia concebido e preconizado o ensino universal ou pelo Estado.

Vê-se a seguir, quando a coisa passou das mãos da constituinte ou da Convenção para as de um Bonaparte, e se nos pusermos no modo de ver das condições do pensamento livre e da consciência livre, à luz dos interesses e dos direitos da liberdade espiritual, religiosa, filosófica, científica e até literária; vê-se a seguir todo o perigo de semelhante instituição, cuja prova, ai ! não é preciso fazer, sobretudo com as azares do sufrágio universal, que pode sempre trazer governos retrógrados e inteiramente diferentes daquele que resulta de seu próprio princípio.

Havia, então, nessa restauração da Universidade, meio de opressão dos mais funestos, de que Bonaparte absteve-se de usar. E viu-se essa filha mais nova do imperador logo rivalizar, em zelo e em baixaza para com ele, com a filha primogênita, a Igreja, que ele igualmente restabelecera.

No Catecismo *destinado às escolas*, após o quarto mandamento *Honrarás teus pai e mãe*, a universidade e a Igreja haviam, com efeito, inscrito: “Os cristãos devem aos príncipes que os governam, e nós devemos em particular a Napoleão I.º, nosso imperador, o amor, o respeito, a obediência, a fidelidade, *o serviço militar, os tributos prescritos* para a conservação e a defesa de seu império e de seu trono...”

— “Que se deve pensar daqueles que faltassem ao seu dever para com nosso imperador ?”

“Segundo o apóstolo São Paulo, eles resistiam à ordem estabelecida pelo próprio Deus, e tornar-se-iam dignos da danação eterna.”

O convencional Thibaudeau tivera, então, razão, definitivamente, de protestar contra o relatório de Lakanal, quando este propôs seu sistema de educação nacional ou do Estado. Porque, repetimo-lo,

entre as mãos de Bonaparte, o projeto do Condorcet e de Turgot, por maior que fosse, ia logo tornar-se terrível instrumento de opressão espiritual e de retrogradação.

Foi o ensino da universidade imperial que formou a burguesia reacionária cujo advento ocorreu com Luís Filipe, assim como as *classes diretoras* que são o perigo atual da nossa França, de país tão bem disposto moral e patrioticamente, mas que carece completamente de opiniões claras para conduzir-se, de ideias e de convicções positivas e que não sabe dar-se direção conforme às suas aspirações e às suas necessidades mais fundamentais.

Por outro lado, em sua política externa, Bonaparte mostrou-se como espécie de *louco lúcido*, como aventureiro afortunado, a quem o excesso de fortuna e o abuso da onipotência teriam feito perder a razão e o governo de si próprio.

“Meu irmão, escrevia ele a Joseph, vossas proclamações não dão suficiente impressão de chefia. Não é adulando o povo que se consegue ganhá-lo. Aplicai trinta milhões de contribuições no reino, pagai bem vossos exércitos, apetrechai bem sua cavalaria e seus equipamentos, mandai fazer sapatos e vestimentas. Tudo isso só se faz com dinheiro.

“O estabelecimento de um imposto não terá o efeito que imaginais, toda a gente conta com ele e achá-lo-á natural...”

“Já que a Calábria rebelou-se, *por que vós não tomaríeis metade das propriedades da região para distribuí-las ao exército* ? Isso seria um recurso.

“Como se assassinam meus soldados, *eu mesmo baixarei o decreto* por que confiscarei em proveito deles a metade dos rendimentos da província, *particulares* e públicos...”

“Vossa coroa não teria nenhuma solidez se não tivesse em seu redor uma centena de generais, de coronéis e de outros possuidores de feudos nos reinos de Nápoles e da Sicília. Penso que Bernadotte, Massena, deveriam ser colocados em Nápoles com o título de príncipes e com altos rendimentos que lhes assegurassem a fortuna das famílias. Esse meio, emprego-o no Piemonte, na Itália, em Parma. É preciso que entre essas regiões e Nápoles sobressaia a fortuna de trezentos ou quatrocentos oficiais franceses, e de que todos desfrutem da posse de domínios que seriam destinados aos descendentes deles *por direito de primogenitura*. Em poucos anos, isso estará presente nas principais casas e o trono estará consolidado.

“Eu gostaria muito de que *o povilêu de Nápoles se revoltasse*... Em toda região conquistada é preciso uma revolta [71].”

Augusto Comte estava errado em chamar o reino de Bonaparte *orgia militar* ?

Igualmente estranho à França e à civilização do Ocidente, desprovido da paixão do bem público, da febre de sociabilidade que caracterizara a época revolucionária, sem nenhum contrapeso intelectual nem moral, como sem tradição, com personalidade desenfreada e poder quase sem limites, malgrado sua capacidade especial para a guerra e para a administração, que só serviram para torná-lo mais malfeitor, ele imaginou, em princípio, refazer, em si próprio, Carlos Magno, e, imediatamente, conquistar toda a Terra para estabelecer em sua pessoa a monarquia universal ! Enfim, novo Átila, verdadeiro bebedor de sangue e devorador de homens, ele trouxe quase imediatamente contra nós coligação geral, depois a invasão e a submissão do nosso país ! Ele só se serviu de sua força para escravizar-nos internamente e fazer-nos execrar no exterior.

“Beresina, nome sinistro, diz André Lefèvre, engoliu vinte mil cadáveres (25 de novembro de 1812). Enfim, dos 533.000 homens de todas as nações que haviam transposto o Niemen, *trezentos mil* não retornaram...” – “Quando nunca se sofreram revezes, dizia Napoleão a Jomini, é preciso tê-los grandes como sua fortuna [72].”

“Como Metternich tentasse fazer valer perto dele razões de humanidade: – “Vós não sois militar, Senhor, vós não tendes, como eu, a alma de soldado, vós não vencestes nos campos, não aprendestes a desprezar a vida do próximo e a própria quando é preciso... *Que me importam duzentos mil homens* ?”. Eis em que termos ele recusou, após a batalha de Bautzen, a paz que lhe oferecia o imperador da Áustria, em nome do Congresso de Praga, com a linha do Reno como fronteira e vários anexos do império da Alemanha...”

“— Abramos, exclamou Metternich, as portas e as janelas; que a Europa inteira vos escute, Senhor, e a causa que acabo de defender, a causa da paz, não perderá !” Depois, saindo, disse a Berthier, que lhe perguntava se ele estava contente com o imperador: — “Sim, estou contente com ele, porque me esclareceu a consciência, e juro-o, *seu chefe perdeu a razão !* [73]”

Aceitamos, pois, a esse respeito, considerando-o como definitivo, este juízo do autor da *Filosofia Positiva*:

“Era, certamente, impossível que o conjunto de tal situação não conduzisse logo à instalação espontânea de verdadeira ditadura militar cuja tendência, retrógrada ou progressista, devia, aliás, não obstante a influência natural de reação passageira, depender muito, e certamente mais do que em qualquer outro caso histórico, *da disposição pessoal daquele que seria honrado com ela*, entre tantos ilustres generais que a defesa revolucionária suscitara.

Por fatalidade para sempre lastimável, essa inevitável supremacia, a que o grande Hoche parecia, em princípio, tão felizmente destinado, coube a homem quase estranho à França (Napoleão Bonaparte), procedente de civilização atrasada e especialmente animada, sob a secreta impulsão de natureza supersticiosa, de admiração involuntária pela antiga hierarquia social; enquanto a imensa ambição por que era devorado não se achava realmente em harmonia, malgrado seu vasto charlatanismo característico, com nenhuma eminente superioridade mental, salvo a relativa a incontestável talento para guerra, bem mais ligado, sobretudo hoje, à energia moral do que à força intelectual.

Não se recordaria, hoje, de tal nome sem se lembrar de que vis adutores e ignorantes entusiastas ousaram, por muito tempo, comparar a Carlos Magno um soberano que, sob todos os aspectos, esteve tão atrasado em relação ao seu século quanto o admirável modelo da Idade Média esteve adiante do seu [...]. Cada verdadeiro filósofo deve, na minha opinião, observar agora como irrecusável dever social mostrar à razão pública a *perigosa aberração que, sob a mentirosa exposição de imprensa tão culpada quanto desviada, impele hoje o conjunto da escola revolucionária a esforçar-se, por funesta cegueira, a reabilitar a memória, de começo tão justamente abominada, daquele que organizou, da maneira mais desastrosa, a mais intensa retrogradação política de que a Humanidade já padeceu*.

Segundo as explicações precedentes, ninguém seria seguramente capaz de crer que pretendo, aqui, censurar o advento de ditadura não menos indispensável do que inevitável: mas gostaria de censurar, com toda a energia filosófica de que sou capaz, o uso profundamente pernicioso que dela fez chefe então naturalmente investido de poder material e de confiança moral que nenhum outro legislador moderno pode reunir no mesmo grau. O estado geral do espírito humano não permitia, sem dúvida, que sua autocracia dirigisse imediatamente a reorganização final do escol da Humanidade (o Ocidente da Europa), por falta de indispensável elaboração filosófica ainda não realizada [74]; mas sua ação racional teria podido aplicar nela as altas inteligências, e dispor simultaneamente a massa das populações, em vez de afastar umas e desviar outras, por atividade radicalmente perturbadora, de todos os grandes esforços sociais que a ditadura puramente revolucionária havia, já, gloriosamente esboçado, tanto quanto o comportara a inevitável preponderância de metafísica essencialmente negativa [75].

Se o pretense gênio político de Bonaparte houvesse sido verdadeiramente eminente, esse chefe não se teria entregue à sua aversão demasiadamente exclusiva à grande crise republicana, em que ele só via, segundo os mais vulgares declamadores retrógrados, a fácil demonstração da impotência orgânica característica da única filosofia que havia podido presidi-la: ele não teria desconhecido inteiramente as enérgicas tendências em direção de regeneração fundamental, cujas condições necessárias haviam se manifestado de maneira não menos irrecusável, a todos os homens de Estado dignamente posicionados, mesmo só por instinto, na verdadeira perspectiva geral da sociabilidade moderna, que não escapou, sem dúvida, nessa luminosa posição, a Richelieu, a Cromwell nem a Frederico.

Não se tem, aliás, necessidade nenhuma de provar que sua autoridade real teria conquistado assim, com tão plena intensidade, estabilidade muito maior, ao mesmo tempo em que à sua memória teria sido assegurada eterna e unânime consagração, ainda que tivesse de renunciar totalmente à pueril fundação de nova tribo real.

Mas, para dizer a verdade, toda sua natureza intelectual e moral só era profundamente incompatível com o pensamento de irrevogável extinção do antigo sistema teológico e militar, fora do qual ele não podia nada conceber, sem entretanto compreender-lhe, suficientemente, nem o espírito nem as condições; como o testemunharam tantas graves contradições na marcha geral de sua política retrógrada, sobretudo no que concerne à restauração religiosa em que, seguindo a tendência habitual do vulgo dos reis, ele pretendeu tão embalde aliar sempre o respeito ao servilismo, esforçando-se por reanimar poderes que, por sua essência, nunca permaneceriam subalternos. [76]

O desenvolvimento contínuo de imensa atividade guerreira constituía, a qualquer custo, o fundamento necessário dessa desastrosa dominação que, para o restabelecimento efêmero de regime radicalmente antipático ao meio social correspondente, devia sobretudo explorar, por estímulo incessantemente renovado, fossem os vícios gerais da humanidade, fossem as imperfeições especiais de nosso caráter nacional, e principalmente a vaidade exagerada que, longe de ser cuidadosamente regrada segundo sábia oposição, foi então, ao contrário, diretamente excitada até à produção freqüente das mais irracionais ilusões, por meios aliás tomados de empréstimo, como todo o restante desse pretensioso sistema, dos hábitos mais desacreditados da antiga monarquia. Sem estado de guerra ativíssimo, com efeito, o ridículo mais incisivo teria, certamente, bastado para fazer pronta e plena justiça à estranha restauração nobiliárquica e sacerdotal tentada por Bonaparte, tanto ela era tão profundamente contraditória com o estado real dos costumes e das opiniões: a França não poderia ter sido reduzida, por nenhuma outra via, a essa longa e odiosa opressão, em que a menor reclamação generosa era imediatamente sufocada como ato de traição nacional combinado com o estrangeiro; o exército que, durante a crise republicana, havia estado constantemente animado por tão nobre espírito patriótico, não poderia ter sido conduzido de outro modo, segundo o desenvolvimento exorbitante das ambições pessoais, à tendência tirânica para com os cidadãos, de então avante reduzidos a consolarem-se inutilmente do despotismo e da miséria pela pueril satisfação de ver o império francês estender-se de Hamburgo a Roma.

Enfim, quanto à influência moral, ainda não se compreendeu dignamente que a Convenção, ao elevar o povo sem o corromper havia, irrevogavelmente, terminado a decomposição crônica da antiga hierarquia social e consolidara, entretanto, nas menores classes, o respeito de cada um para com sua própria condição, segundo o atrativo universal de nobre atividade política que tendia, espontaneamente, a conter, em toda parte, a disposição para a mudança de classe, enquanto honrava e melhorava as mais inferiores posições: foi, sobretudo, sob a dominação guerreira de Bonaparte que o generoso sentimento primitivo de igualdade revolucionária sofreu esse desvio imoral que devia associar diretamente a parte mais ativa de nossa população a desastrosos sistema de retrogradação política pelo oferecimento, como prêmio por sua permanente cooperação, a Europa a ser pilhada e oprimida. Deve-se, assim, certamente explicar o principal desenvolvimento direto da corrupção geral determinada, em germe, pelo conjunto da desorganização social e de que hoje recolhemos os tristes frutos [...].

Seria, evidentemente, supérfluo explicar aqui como, após sangrenta preponderância, igualmente desastrosa, sob todos os aspectos, para a França e para a Europa, esse regime, fundado na guerra, tombou muito tardiamente por conseqüência natural da própria guerra, quando a resistência tornou-se em toda a parte suficientemente popular (na parte ocidental da Europa), enquanto o ataque impopularizava-se essencialmente (na França).

Quaisquer que sejam hoje os esforços culpados ou insensatos da falaciosa exposição [77], cujo êxito momentâneo prova quanto a ausência de toda verdadeira doutrina facilita agora as mais audaciosas mentiras, a posteridade não desconhecerá a memorável satisfação com que essa queda indispensável foi imediatamente acolhida pelo conjunto da França que, além de suas miséria e opressão interior, estava cansada, enfim, de se ver condenada a sempre temer, em irresistível alternativa, a vergonha de seus exércitos ou derrota de seus mais caros princípios.

Essa grande catástrofe deverá, finalmente, deixar à nação francesa apenas a eterna lástima de haver tomado, nela, parte por demais passiva e por demais tardia, em vez de prevenir solução funesta por enérgica insurreição popular contra a tirania retrógrada, antes de que nosso território pudesse haver sofrido, por sua vez, o opróbrio da invasão que nosso deplorável torpor por si só tornou então inevitável. A

forma vergonhosa desse inevitável transtorno constituiu, depois, a única base sobre que foi possível estabelecer, com espécie de êxito passageiro, especiosa solidariedade entre nossa própria glória nacional e a memória individual daquele que, *mais nocivo ao conjunto da Humanidade do que nenhuma outra personagem histórica, foi sempre especialmente o mais perigoso inimigo da Revolução, de que uma estranha aberração levou, às vezes, a proclamá-lo como sendo seu principal representante* [78].”

Não é inútil lembrar que o autor escrevia essas linhas em 1841, em época em que florescia o culto do “grande homem”.

Sem falar no retorno das *cinzas* e dos hinos de Béranger, dizemos que até o advento do *sobrinho* [Napoleão III], homens como Quinet, Victor Hugo, *etc.*, foram, calorosamente, em favor do tio; por estes, que se julgue o resto... [79]

Foi somente bem mais tarde, após o golpe de Estado de 1851, que começaram a aparecer, sobre o *mártir de Santa Helena* [Napoleão I], trabalhos de análise histórica mais adequados à realidade. É de se lastimar que seus autores não hajam sido mais pronta e profundamente inspirados pelo julgamento formulado pelo fundador do Positivismo.

Este e seu homônimo Carlos Comte, advogado e publicista, o economista Dunoyer, Benjamin Constant, Lamartine, Chateaubriand, haviam sido mais ou menos os únicos irreconciliáveis de marca na época da Restauração e de Luís Filipe, enquanto os democratas aliaram-se, em falaciosa esperança de oposição e por verdadeiro incesto político, com estes mesmos Bonaparte que acabavam de degolar a República [80]. Ora não foi esta fraqueza fatal que, mais tarde, permitiu o advento de Napoleão III? Porque o socialismo de Ham produziu-se, com efeito, sob a bandeira desse liberalismo que nasceu, em 1815, de tal aproximação.

Augusto Comte estava, portanto, realmente bem autorizado, a despeito da censura que se lhe fez, a associar a própria nação francesa à enérgica condenação que enunciara contra Napoleão I, e a dizer no seu *Sistema de política positiva*:

“Em relação à guerra, a principal censura da posteridade deve concernir à opinião francesa, em vez de concentrar-se num ditador empírico, levado por seu instinto militar, cujo ímpeto o público poderia facilmente conter. Porque bastava, no começo do desvio, censurar dignamente a espoliação da Itália e a invasão do Egito; ao passo que essa dupla opressão excitou entre os franceses entusiasmo unânime, sobretudo entre os letrados. Quando a ocupação provisória da Bélgica e da Savóia averigüou a plena eficácia da defesa republicana, a atividade militar tornou-se necessariamente contrária à missão ocidental da França.

“No começo da crise, esse povo havia, nobremente, proibido a si próprio qualquer conquista, mesmo para propagar suas instituições, que apenas livre adesão devia em toda parte fazer prevalecer. Mas essas declarações solenes logo foram esquecidas, quando a metafísica que as sistematizou perdeu sua autoridade, de acordo com uma prova decisiva. Tal foi a insuficiência dos sentimentos desprovidos de convicções duráveis, que aberração sem exemplo sucedeu rapidamente a esse digno impulso, sob o vão pretexto de propaganda opressora prontamente substituída por egoísmo declarado [81].”

Sem embargo, esse melhoramento legítimo trazido ao julgamento da *Filosofia positiva* não enfraqueceu o veredicto pronunciado contra o próprio Bonaparte. Recordamo-nos de ouvir Augusto Comte, em seu último curso público de história geral da Humanidade, proclamar solenemente que, entre outras reparações em favor da República Ocidental, a França regenerada pelo positivismo deverá reenviar inexoravelmente a Santa Helena as cinzas do *grande reprovado* e substituí-las, em sua tumba, pelos gloriosos restos do general Mallet.

Para Mignet, cuja opinião deve sempre ser tomada em alta consideração, Bonaparte estava longe, de certo, de merecer a glorificação que lhe foi por muito tempo atribuída.

Ele diz, sobre a supressão do conselho dos Quinhentos: “Assim foi consumada essa violação da lei, esse golpe de Estado contra a liberdade. A força começou sua dominação.

“[...] Mas é justo, entretanto, distinguir o 18 de brumário de suas conseqüências. Podia-se crer, então, que o exército fosse, apenas, auxiliar da Revolução, como no 13 de vindimário, como em 18 de frutidor, e que essa mudança indispensável não ocorria em benefício de um homem, de um só homem, que

transformaria, logo, a França em regimento, e que só faria escutar no mundo, até lá agitado por enorme comoção moral, os passos de seu exército e o ruído de sua vontade.

“[...] O Consulado foi o último período de existência da República. A Revolução começou a fazer-se homem. Durante a primeira época do governo consular, Bonaparte afeiçoou a si as classes proscritas, ao chamá-las de volta; ele encontrou povo ainda agitado por todas as paixões, que reconduziu à calma pelo trabalho, ao bem-estar pelo restabelecimento da ordem; enfim, forçou a Europa, terceira vez vencida, a reconhecer-lhe a elevação. Até ao tratado de Amiens, ele lembra na república a vitória, a concórdia, o bem-estar, sem sacrificar a liberdade. Teria podido, então, se o houvesse desejado, tornar-se o representante desse grande século, que reclamava a consagração da igualdade bem entendida, de liberdade sábia, de civilização mais desenvolvida, nobre sistema de dignidade humana. A nação achava-se nas mãos do grande homem ou do déspota, dependia dele conservá-la liberta ou subjugá-la. Ele preferiu a realização de seus projetos egoístas, *preferiu a si mesmo, sozinho, à Humanidade inteira*. Criado sob a tenda, vindo tarde na Revolução, só lhe compreendeu o lado material e interessado; não acreditou nem nas necessidades morais que a haviam feito nascer, nem nas crenças que a haviam agitado, e que, cedo ou tarde, deviam retornar e perdê-lo. Ele viu sublevação que acabava, povo fatigado que estava à sua mercê e coroa decaída, que ele podia tomar.”

“[...] Seu gênio empreendedor e organizador, seu poder de vida e de vontade, seu amor da glória e a *imensa força disponível que a Revolução pusera-lhe em mãos*, fizeram dele o ser mais gigantesco dos tempos modernos. O que tornaria extraordinário o destino de um outro, mal conta no seu. Saído da obscuridade, levado ao posto supremo, de simples oficial de artilharia, tornou-se o chefe da maior das nações, ousou conceber a monarquia universal e realizou-a por um momento. Após haver construído o império por suas vitórias, ele quis submeter a Europa por meio da França, reduzir a Inglaterra por meio da Europa e estabeleceu o sistema militar contra o continente, o bloqueio contra a Grã-Bretanha. Esse desígnio teve-lhe êxito por algum tempo; de Lisboa a Moscou ele sujeitou os povos e os potentados à sua palavra de ordem de general e ao vasto seqüestro que prescreveu. Mas falhou, dessa maneira, na missão reparadora do 18 de brumário. Exercendo por sua própria conta a autoridade que recebera, atacando a liberdade do povo com suas instituições despóticas, a independência dos Estados com a guerra, *descontentou as opiniões e os interesses do gênero humano*; excitou inimizades universais; a nação afastou-se dele; e depois de haver sido por muito tempo vitorioso, após haver plantado seus estandartes em todas as capitais, após haver, durante dez anos, aumentado seu poder e ganhado um reino em cada batalha, um só revés *reuniu o mundo inteiro contra ele*, e, ao sucumbir, provou o quanto, hoje, o despotismo é impossível [82].”

XXI

Desde Napoleão I, que consumou o abortamento da revolução, até a nossos dias, a história da França oferece período *estacionário* ou de oscilações entre a anarquia e a retrogradação, entre os esforços do progresso e as resistências da ordem, durante o qual se elaboraram os princípios que devem servir de base ao regime novo, à regeneração social tão ardente e tão inutilmente tratada pela parte ativa da nação durante a *grande crise* e que deverá caracterizar a fase orgânica da revolução, inaugurada pelo Positivismo.

Esse período estacionário compreende os reinados de Luís XVIII e Carlos X, de Luís Filipe e de Napoleão III, assim como a segunda e a terceira repúblicas.

Quanto ao trabalho filosófico que deve preceder a essa reforma das instituições e dos costumes, pela reconstrução prévia das opiniões, consiste no estabelecimento de nova crença geral suscetível de universalidade e de fixidez por *demonstração*, e que é a substituição da teologia e da metafísica por todo o sistema das ciências, ou da filosofia positiva à teologia e à metafísica.

Essa nova fé implica, por sua vez, o advento de novo regime de atividade social, inteiramente industrial e pacífico, em vez do regime militar, e o estabelecimento de uma moral positiva e de sistema de deveres públicos e privados, apto a fazer concorrer os esforços da sociedade, da famílias e dos indivíduos, sentimentos, pensamentos e atos, para o objetivo que a Humanidade persegue sem cessar desde que se pôs em marcha: o melhoramento de sua natureza e de sua situação e a realização de sua unidade.

FIM.

APÊNDICE

DANTON [83]

SENHORES:

Devemos, inicialmente, agradecer ao conselho municipal da cidade de Paris a iniciativa plena de coragem e de audácia por que decidiu erigir estátua para Danton. Digo audácia, porque lhe foi preciso vencer toda uma corrente de preconceitos contra essa grande memória. É necessário honrar-lhe, também, a sábia firmeza com que realizou tal projeto.

Devo ainda agradecer especialmente este singular conselho municipal pela originalidade, ao mesmo tempo espiritual e elevada, com que chamou para participar dessa inauguração os positivistas e seu chefe: pessoas que não são nem catalogadas nem estampilhadas. Isso não é vulgar.

Certamente, desde trinta anos, buscamos a reabilitação de Danton. Os trabalhos do doutor Robinet são conhecidos de todos: ele apreciou o homem privado e o homem público, mostrou o homem de governo e de diplomacia. Eu mesmo, ao explicar a teoria da revolução, liguei Danton à cadeia dos destinos da nossa pátria. Isso é verdade; mas não temos nada oficial e sabemos-lo por forma diferente de uma definição. Era preciso ousar e o conselho municipal mostrou elevada independência de espírito. Ele sabia também que, ao chamar-me, aceitava, sem lhe assumir a responsabilidade, a plena liberdade de meus exames filosóficos. Agradeço-lho sinceramente.

Disse-se de Danton: ele salvou a França, mas foi o responsável pelos morticínios de setembro; por conseguinte, não é de mister honrá-lo. Digo o contrário: é necessário celebrar-lhe a memória, mesmo que fosse verdadeiro que ele houvesse feito os morticínios de setembro, por mais deploráveis que sejam tais acontecimentos.

É tempo de reingressar na realidade histórica e de sair desse vago sentimentalismo que embrutece. Foi-se, nos nossos dias, infinitamente longe nesse rumo. Ousou-se até escrever que a guerra é crime, quando é evidente, por lei fatal da história, que ela criou, e sozinha, as pátrias e constituiu assim a vida coletiva, fonte de toda a civilização. Ela foi a grande educadora do gênero humano.

Sem dúvida, virá dia em que o melhoramento da nossa natureza e de nossa situação ocorrerá apenas por meios racionais e pacíficos, mas tal não foi o passado e não é o presente; é o ideal do futuro.

Além da guerra, a violência e o sangue cobrem todo o percurso da rota da Humanidade, de Moisés até aos nossos dias. Os morticínios dos albigenses não impediram nem a Igreja e nem a história de honrar Inocêncio III; a Inglaterra, apesar dos morticínios da Irlanda, classificou Cromwell como o mais eminente de seus homens de Estado. Deixemos, pois, os bucólicos; sei que o grande cardeal cultivou esse gênero, mas em verso e jamais em prosa.

No fundo, foi a população da cidade de Paris que, sob o golpe da invasão prussiana e com o furor que inspirava a odiosa traição dos monarquistas em favor dessa invasão, que realizou a carnificina de setembro. A França inteira partilhava, com firme indignação, de tais sentimentos. Vejam o que diz Goethe em sua passagem por Verdun, no retorno, em 10 de outubro de 1792:

“Saí para ver a cidade; atravessando uma das ruas ainda despavimentadas, vi uma encantadora jovem que observava pela janela. Perguntei seu nome ao jovem que me servia de guia; disse-mo; depois acrescentou: é uma das que ofereceram flores e frutas ao rei da Prússia [...] Todas essas mocinhas têm apenas de cuidar de si próprias, se quiserem manter suas cabeças sobre seus ombros. E ele dizia-o com tal tranquilidade, como se cuidasse da coisa mais simples do mundo”.

Mas Danton não fez a carnificina de setembro; o trabalho de Antonino Dubost é decisivo a respeito desse assunto.

Danton, sob o impulso humano do século XVIII, malgrado a educação sanguinária do antigo regime, que de Carné observou muito bem, tinha repugnância pelas violências demasiado cegas; e, como todos os verdadeiros homens de estado, não gostava muito dessas crueldades tumultuosas em que sucumbem freqüentemente os inocentes e de que também escapam os verdadeiros culpados.

Não obstante, sabia o dever que impõe, sobretudo no momento das grandes crises, a repressão do mais odioso dos crimes: o de traição da pátria.

“Em matéria de crime de estado, diz o grande cardeal de Richelieu, é preciso fechar a porta à piedade, e desprezar as queixas das partes interessadas e os discursos da população ignorante, que censura, por vezes, o que lhe é mais útil e com frequência até necessário.” E trata-se aqui tanto da população rica quanto da população pobre.

Foi sob o impulso de tão alta visão da necessária repressão dos crimes contra a segurança da Pátria e do Estado, que Danton foi conduzido a uma de suas criações mais fundamentais: a do tribunal revolucionário. Mas essa instituição fez parte da criação que colocou Danton na categoria dos grandes homens de Estado: o governo revolucionário que salvou a França.

Danton, depois da insurreição legítima de 10 de agosto, de que foi o principal organizador, foi nomeado membro do poder executivo como ministro da justiça. No fundo, foi o verdadeiro chefe do poder executivo, que governou durante mais ou menos dois meses, desde 10 de agosto de 1792.

Condorcet votou a favor de Danton. Ele justificou assim seu voto:

“Censuraram-me por haver dado meu voto a Danton para ele ser ministro da justiça. Eis minhas razões: era preciso no ministério homem que tivesse a confiança desse mesmo povo cujas agitações acabavam de derrubar o trono; era preciso no ministério homem que, por sua influência, pudesse conter os instrumentos mais desprezíveis de uma revolução útil, gloriosa e necessária: e era mister que esse homem, por seu talento verbal, por seu espírito, por seu caráter, não aviltasse o ministério nem os membros da Assembleia nacional que teriam de tratar com ele. Somente Danton tinha essas qualidades. Escolhi-o e não me arrependo disso. Talvez ele exagere as máximas das constituições populares no sentido de demasiada deferência para com as ideias do povo, de demasiada aplicação aos assuntos de seus movimentos e de suas opiniões. Mas o princípio de obrar somente com o povo e por ele, dirigindo-o, é o único que, em tempo de revolução popular, pode salvar as leis; e todos os partidos que se separarem do povo acabarão por se perder, e talvez por perdê-lo com eles. Ademais, Danton tem esta qualidade tão preciosa que não têm nunca os homens ordinários: não odeia nem receia nem as luzes, nem os talentos, nem a virtude.”

Danton, no poder, faz repelir a ideia insensata de Roland de fugir para além do Líger: “É em Paris que é preciso vencer ou morrer.” Ele impulsionou a organização do exército, em que Servan atuou eficientemente. Danton concebeu claramente o problema diplomático: diminuir o número de inimigos; desenvolveu todos os esforços por manter a neutralidade da Inglaterra e impedi-la de juntar-se à coligação. Talleyrand foi seu hábil agente nessa política.

A vitória de Valmy abre um novo campo para sua diplomacia. Ele é guiado, sobretudo, nessa circunstância, pela consideração superior de chegar a separar a Prússia da Áustria. Foi o que, após admiráveis vitórias, realizou o tratado de Bâle.

A Convenção nacional reunida e a república proclamada, a situação interna e externa da França apresenta-se em sua terrível realidade. O mérito de Danton, e é o que o inclui na série dos verdadeiros homens de estado, foi o de haver concebido e finalmente realizado a construção do *instrumento governamental* sem o qual a França sucumbia numa posição que parecia desesperada. Aqui está o nó de uma teoria positiva da revolução e o nó desconhecido do exame verdadeiramente científico de Danton.

Vejamos a situação. A constituinte, preâmbulo tão cheio de ilusões da revolução, estabelecera: 1º a homogeneidade social da França pela supressão de todas as desigualdades artificiais que se tornaram sem finalidade e nocivas; a mesma lei regia, desde então, essa nação homogênea; 2º a homogeneidade territorial pela uniforme divisão em departamentos.

Mas ela havia desconhecido as leis necessárias da mecânica social na constituição do aparelho governamental.

A administração, emanada da eleição, era por isso mesmo local e excessivamente independente e, além disso, indefinidamente móvel, por causa das eleições muito frequentemente renovadas. A constituinte, chamando constantemente o povo para votar, esquecia que é preciso, primeiramente, comer: não temos mais escravos, é-nos de mister nós próprios ganharmos a vida.

O mesmo acontecia em relação ao poder judiciário eleito, local, instável.

Na organização financeira, sobretudo pela supressão dos impostos indiretos em vez de abrandá-los, ela criou a insuficiência de recursos. Ainda assim, deixava, por inocência digna dos tempos das fábulas, a percepção dos impostos diretos, que conservava, aos próprios contribuintes.

Certamente assim se anulava a monarquia que, no entanto, conservava-se nominalmente por fascinação metafísica que parecia quase estúpida. Mas suprimia-se, na realidade, o poder central. A Constituinte queria fundar uma França homogênea, sob uma mesma lei, por meio de poderes diversos, variáveis, locais e móveis, sem o aparelho necessário de força una e persistente. Era espantoso.

Esse desconcerto da constituição natural da França chegava no momento em que a Europa inteira coligava-se contra nós para despedaçar-nos como à Polônia; além de guerra civil que teria sido fácil prever. Era de mister, com efeito, a ingênua ilusão da Constituinte para crer que a transformação da França efetuar-se-ia sem resistência.

Tal era a situação que era preciso governar e foi aí que brilhou o gênio de Danton. Após a eliminação necessária dos girondinos, esses pretensiosos declamadores, chegou-se, enfim, a prover às necessidades efetivas. Elabora-se, a toque de caixa, a constituição mais absurda que já existiu, para satisfazer às fórmulas da metafísica revolucionária; depois cobriram-na, a palavra é do próprio Danton, com um véu respeitoso. Considerando a realidade face a face, Danton concebeu e fez a constituição de governo poderoso, o governo revolucionário. Ei-lo:

1º Uma comissão de governo, com o nome de Comissão de Salvação Pública, que dirigia sobretudo a guerra; 2º uma comissão de segurança geral que presidiu à polícia geral e substituiu, assim, as polícias locais, fracas, instáveis e freqüentemente retrógradas; 3º um tribunal revolucionário que julgasse e punisse os culpados dos crimes de traição que a fraqueza e a conivência das justiças eletivas e locais deixavam escapar; 4º a ditadura financeira à Cambon; 5º a nação inteira chamada à defesa da pátria.

Foi Danton que concebeu o aparelho governamental e esse aparelho salvou a França. Ele retomou a grande tradição da unidade governamental que serviu para constituir a França. Eis-lhe a obra, eis-lhe a glória ! Esse foi grande patriota; mas ele teve outra coisa além do desejo de servir à pátria: teve a capacidade de fazê-lo.

Por isso, sobretudo, Danton liga-se à série dos grandes homens de estado: os Cromwell, os Luís XI, os Richelieu; ele teve a concepção empírica da alta mecânica social. Mas foi-lhes inferior, porque lhe faltou a persistência de todos os instantes, que vela pelos pormenores e subordina-os ao conjunto e que se esforça por conservar o poder e coordenar-lhe os apoios.

A Comissão de Salvação Pública escapou-lhe. Nessa comissão, aqueles a que se pode chamar ministros: Carnot, Roberto Lindet, Prieur (da Costa do Ouro) realizaram a obra para a qual ela foi constituída, a obra triunfante da defesa da França.

Mas em seu seio, triunvirato: Robespierre, Saint-Just e Couthon, dirigiu imediatamente, com sua exageração, o poderoso aparelho concebido por Danton em vista da salvação pública, em benefício de ambição tão áspera quão vaga e retrógrada. Danton quis, então, opor-se a tal descaminho: foi destruído.

Enquanto os exércitos obtinham vitórias e que o grupo ativo da Comissão de Salvação Pública alimentava-os, vestia-os, armava-os, e coordenava-os, Robespierre, em nome dos princípios e da virtude, chegava a excessos tão mais monstruosos quanto nossos êxitos no interior e no exterior tornavam-nos menos explicáveis.

Ao organizar a retrogradação, ele chegou à hipocrisia sanguinária do culto do Ser supremo em que a teologia impunha-se pela guilhotina em lugar da fogueira. Impelido pela própria situação em que tinha colocado sua ambição puramente pessoal, ele abriu, no próprio seio da Comissão de Salvação Pública, crise governamental em que, enfim, sucumbiu, demasiadamente tarde para a Pátria e para a Humanidade.

Mas essa queda necessária teve graves conseqüências. O governo revolucionário, devido a empirismo superior e não a uma concepção racional e sistemática, foi comprometido. Seu poder foi enfraquecido e os realistas puderam entregar-se aos mais odiosos excessos. Triste conseqüência da eliminação de Danton do aparelho governamental, cujo funcionamento completo só ele podia assegurar, em princípio !

Mas não é preciso considerar Danton de maneira isolada. A lei da evolução prescreve a continuidade e a revolução francesa, quando cientificamente compreendida, só cumpre os próprios destinos da França,

concebidos em sua essência fundamental e em suas fases sucessivas. Disse de Carné que Luís XIV teria assinado os decretos da Constituinte; acrescento que Luís XIV e Richelieu teriam aceitado a Convenção.

Como Luís XI, Henrique IV e Richelieu, Danton queria a França una, forte e homogênea, sob a ação de governo enérgico, poderoso e verdadeiramente orgânico. Como eles, ele pensava que tal era condição da agência da Pátria em serviço da Humanidade.

Como eles e melhor do que eles, graças ao incomparável século dezoito, ele tornou preponderante a noção de pátria, acima de dissidências teológicas passageiras. O que Henrique IV apenas esboçou pelo edito de Nantes, ele quis realizar. Ele concebeu implicitamente a grande fórmula: *reorganizar sem deus nem rei*; o que quer dizer que todos os homens devem, na França, estar associados ao serviço da pátria, sejam católicos, protestantes, judeus, deístas, ateus ou indiferentes. A teologia é, apenas, de ordem privada. A política superior da França exige que lhe associemos os budistas e os muçulmanos. Mais felizes do que Danton, podemos, por sábia teoria histórica, organizar a tolerância superior que resulta de sã apreciação dos serviços provisórios dessas doutrinas próprias da infância de nossa espécie, como podemos definir com precisão o terreno de conciliação de todos os franceses.

Do mesmo modo, Danton, como todos os grandes políticos, cultuou a Pátria. Luís XI, ao incorporar a Borgonha, dizia: “É meu paraíso;” Richelieu, ao morrer, e ao transmitir o poder a Mazarino, escrevia que, nos projetos que concebera e realizara em serviço da França, havia “encontrado suas mais caras delícias e seus mais sólidos contentamentos.”

Que a Pátria seja, doravante, o grande ideal que nos aproxima e que, ao desejá-la grande e forte, seja em serviço da civilização e da Humanidade !

CHAMPIONNET [84]

SENHOR MINISTRO,
SENHOR PREFEITO,
SENHORES,

[...] Pedir-vos-ei permissão para apresentar-vos algumas considerações, talvez um pouco abstratas, sobre Championnet, considerado como ligado ao sistema da defesa da França organizada pela república.

Nas grandes lutas militares que se estenderam de 1792 a 1815, esqueceu-se muito, senhores, o período que se estende de 1792 a 1800. Esse esquecimento era tão injusto quanto irracional; cabia à república e ao partido republicano fazê-lo cessar. A comemoração anual de Hoche foi a primeira grande manifestação de tal tendência: vamos continuar por Championnet, e chegaremos, espero, a celebrar em 1894 a festa da imortal defesa da França por seus homens de Estado e por seus militares.

Houve, senhores, dois métodos bem diferentes seguidos nas guerras de 1792 a 1815. No primeiro, de 1792 a 1800, a atividade militar foi dirigida por política habitualmente superior; nossos exércitos, sempre enfrentando o inimigo, repeliram-no para longe de nossas fronteiras e estenderam-nas até aos limites naturais que indicavam nossa história e também as legítimas necessidades de nossa defesa ulterior. No segundo, ao contrário, o exército, empregado em serviço de política pessoal e fantasiosa, foi obrigado a retrogradar, perdeu não somente os limites da república, mas até os de Luís XIV. O solo nacional foi aviltado pelo invasor e o Sena viu os cavalos do inimigo beberem-lhe nas águas. Esses dois métodos são muito diferentes: sou pelo primeiro e repilo o segundo. Não somente os republicanos, mas todos os bons franceses quaisquer apoiarão, espero-o, tal maneira de ver.

Mas uma questão prejudicial apresenta-se imediatamente. Pensamos todos que o regime final de nossa espécie consistirá, sem dúvida, em atividade pacífica, dirigida pela ciência, que compreenda o planeta inteiro e que assegure, ao mesmo tempo, o bem-estar e o melhoramento intelectual e moral da Humanidade. Desde então, por que celebrar os militares e os generais? São eles então coisa diferente de mal necessário? Há nisto, senhores, grave erro e é indispensável sair, enfim, do sentimentalismo vago que rebaixa e enfraquece, e ver as realidades efetivas das coisas, para aceitá-las virilmente e melhorá-las tanto quanto possível, pelos próprios interesses da civilização.

Augusto Comte [85] perguntou-se a que condições deveria satisfazer a espécie animal a que caberia a preponderância sobre nosso planeta. Ele descobriu que, entre tais condições, a principal era de que ela fosse carnívora. O animal que preponderasse devia ser, portanto, animal de combate. Porém, se numerosas espécies de mamíferos são, como nós, animais de combate, apenas a espécie humana, graças à sua inteligência e à sua sociabilidade, pode organizar a guerra. Isso não é de nenhuma forma desvio e tipo de mal necessário; é a condição primitiva do desenvolvimento da Humanidade, segundo nossa natureza e nossa situação.

Augusto Comte estabeleceu, como uma das leis inexoráveis da evolução das sociedades humanas, que nossa atividade preponderante é, em primeiro lugar, militar e conquistadora, para tornar-se, por fim, pacífica e planetária, mercê da passagem por série gradual de intermediários necessários. Só a guerra, de feito, criou as nações ou os organismos coletivos. Ora, é pela formação desses que se opera toda a civilização humana. Porque o que caracteriza o organismo coletivo é a divisão das funções com sua cooperação entre si, sob a direção de um governo. Disso resulta que cada um, em seu trabalho especial, aproveita o de todos seus contemporâneos, do mesmo modo como o de seus predecessores, a serviço dos sucessores. Só a guerra constituiu, com efeito, a pátria. Quanto à atividade contínua da indústria, ela não pôde desenvolver-se senão sob preponderância militar, que domina tudo, ainda que descontinuamente.

Demais, a guerra foi a grande educadora do gênero humano. Ela comporta subordinação e independência; desenvolve com precisão a dignidade humana, pelo sentimento da cooperação em operação coletiva bem determinada. Esse sentimento de dignidade pessoal manifesta-se em todos os regimes. Henrique II, havendo desejado, em conselho de guerra impedir o conde de Montburn de falar, este respondeu-lhe: “Senhor, quando se tem o cu na privada, é-se companheiro.”

Mas para que a guerra preencha sua função civilizadora, é necessário que não seja devastadora mas assimiladora. Roma realizou no mais alto grau essa assimilação; ainda que seja necessário louvar os nossos maiores por haverem energicamente resistido à conquista romana, de maneira que merecessem ser verdadeiramente assimilados, é preciso considerá-la como tendo sido necessária e beneficente. Temos, na própria Provença, exemplo decisivo disso. Foi entre a Durença e o Ródano que Mário esperou por três anos os bárbaros do Norte, que esmagou em duas batalhas decisivas e empregou assim a espada na defesa vitoriosa da civilização. Também, senhores, proponho aqui celebrar, em Aix, por exemplo, a festa de Mário, cuja tradição conservou a lembrança, como o prova o prenome, tão freqüente, de Mário, nessas regiões. A França, a Itália e a Espanha poderão cooperar em tal celebração e a França inaugurará assim o que podemos chamar culto dos grandes homens, isto é, a glorificação do passado, que serve para tornar mais precisa a concepção do futuro.

A França, depois de haver passado pela incorporação romana e de haver sido, assim, iniciada na civilização, constitui-se como grupo distinto na decomposição necessária do império romano. A esse sucedeu, com efeito, o sistema mais complexo e superior da cristandade e da república ocidental. A França tornou-se-lhe elemento capital e preponderante e Corneille pode fazer dizer em seu Átila:

“Um grande destino começa, um grande destino completa-se,

O império está prestes a cair e a França eleva-se.”

Sob o regime católico-feudal completou-se talvez a maior revolução da Humanidade: a liberação das classes laboriosas. Isso propiciou a base de civilização muito mais forte, bem mais estável do que todas as que já se vira até então. O regime da Idade Média serviu de ponto de partida para nova evolução. Do século XIV ao diante, a realeza começou a obra que devia substituir a dispersão feudal pela grande unidade francesa. A realeza tendia, cada vez mais, a fazer uma França una, que fosse suficientemente forte e independente, no centro das outras grandes nações do Ocidente. Essa operação foi instituída e dirigida por nossos grandes políticos, desde Filipe, o Belo, até Luís XIV, ao menos durante a primeira parte da vida deste, passando por Luís XI, Henrique IV e Richelieu. Mas, a contar do fim do século XVII, a realeza tornou-se evidentemente incapaz de continuar sua grande função. Internamente, ela não podia chegar a completar, enfim, a homogeneidade territorial e social que lhe fora a função própria; sua impotência manifestava-se no próprio momento em que o progresso das luzes e das comodidades tornava mais necessária essa homogeneidade. Externamente, sua política culpada era tão covarde quão inepta e a guerra

da Prússia na Holanda, em 1787, foi a última bofetada que recebeu, enfim, essa realeza degradada. Uma revolução era, então, necessária para retomar a tradição de nossos grandes políticos e de nossos grandes soberanos. Nisso se achava a legitimidade da Revolução que, no fundo, apenas retomou a grande tradição de nossa história e cumpriu-a. Foi essa a opinião preponderante que estabeleci há muito tempo.

O movimento gradual da civilização, a preponderância crescente das noções científicas, a decomposição contínua das convicções teológicas, tornavam cada vez mais necessário o advento de perspectiva positiva e terrestre, que pudesse reunir a atividade dos homens fora de toda preocupação sobrenatural; e, pode-se dizer, uma das maiores provas da decadência da realeza foi a revogação do edito de Nantes, em que Luís XIV destruiu a grande construção por que Henrique IV associara ao serviço comum da pátria todos os franceses, malgrado sua profunda diversidade teológica. A grande elaboração do século XVIII fez, enfim, surgir as duas grandes noções preponderantes de pátria e de imortalidade na lembrança dos homens, como as duas verdadeiras condições de reunião de todas as atividades individuais. Indiquemos em alguns traços a evolução dessas duas noções. Em primeiro lugar escutemos Corneille em *Horácio*:

“E da felicidade pública fez sua felicidade.”

E Richelieu, ao transmitir o poder a Mazarino, disse-lhe: “Nestes trabalhos, que concebi e executei para a grandeza da minha pátria, encontrei minhas mais queridas delícias e meus mais sólidos contentamentos.”

E enfim, Voltaire, ao representar Brutus, depois do sacrifício necessário de sua família a sua pátria, fez-lhe dizer:

“Rome está livre, é bastante, rendamos graças aos deuses !”

Além disso, senhores, é preciso considerar a preponderância gradual de duas expressões, sobretudo da metade do século XVIII avante: são as palavras cidadão e patriota. Há nisso sintoma de profunda e decisiva transformação mental e moral.

Mas em relação com essa evolução da dupla noção de civismo e de pátria, podemos seguir o aparecimento de noção correlativa, a saber, o sentimento da perpetuidade de nosso nome e, certamente, de nossos trabalhos na lembrança dos homens.

Escutemos Racine:

“[...] Ou longos dias sem glória,
ou poucos dias seguidos de uma longa memória.”

Voltaire, ao fazer falar Cícero:

“Romanos, amo a glória e não me sei calar,
Dos mais nobres trabalhos, ela é o digno salário.”

Diderot, em suas admiráveis cartas a Falconnet, tratou sistematicamente da questão desta imortalidade que nos prolonga pelos séculos futuros e que, primeiramente sentida em relação às grandes almas, pode estender-se às mais modestas existências. E concluiu dizendo: “A posteridade seria bem ingrata de não pensar em mim, eu que tanto pensei nela.”

Enfim, Condorcet, posto fora da lei, ao escrever sob o golpe da pena de morte, o seu imortal *Esboço dos progressos do espírito humano*, terminava-o assim:

“Foi na contemplação deste quadro (o do advento do gênero humano) que ele recebeu o prêmio de seus esforços pelo progresso da razão, pela defesa da liberdade. Ele atreve-se então a ligá-los à cadeia eterna dos destinos humanos; é aí que encontra a verdadeira recompensa da virtude, o prazer de haver feito bem durável, que a fatalidade não destruirá mais por compensação funesta, pela reintrodução dos preconceitos e da escravidão. Essa contemplação é-lhe asilo em que a lembrança de suas perseguições não pode persegui-lo, em que vivendo pelo pensamento do homem restabelecido em seus direitos, como na dignidade de sua natureza, esqueceu o que a avidez, o temor ou a inveja atormentam e corrompem; é lá que ele existe verdadeiramente com seus semelhantes, num deleitoso que sua razão soube criar e que seu amor da humanidade embeleza com os mais puros gozos.”

Vê-se, então, que sob o impulso do grande século XVIII surgira a noção da ligação da personalidade humana à existência e à evolução coletivas. Viver para a pátria e por ela, para reviver nela, tal então era o grande ideal que aparecia às naturezas superiores, cada vez mais pressentida por todos os outros.

Mas, se se tratava de pátria poderosa e respeitada, não se tratava de nenhum modo de pátria odiosa e dominadora. Concebiam-se os interesses da alta civilização e, trabalhando para a pátria e por ela, trabalhava-se também para a Humanidade. Certamente, a coordenação sistemática dessas diversas noções não se achava realizada e só o Positivismo pode realizá-la. Entretanto, seu conjunto, insuficientemente coordenado, constituía grande ideal, o das naturezas verdadeiramente superiores e especialmente das que realizaram as grandes obras da revolução francesa.

Assim, pois, o objetivo da revolução estava claramente traçado, sob o peso de todos os antecedentes da história: constituir França homogênea, social e territorialmente; eliminar a realeza como aparelho de então por diante incapaz de dirigir a sociedade; constituir França suficientemente forte e independente para que possa, fora de toda ingerência estrangeira, prosseguir sua obra de regeneração, e enfim, tornar puramente privadas as concepções teológicas enquanto aproximasse todos os homens pelo mesmo ideal: viver para a pátria, afim de reviver nela, servindo os interesses da civilização e da Humanidade.

Tal foi o grande meio sociológico em que Championnet desenvolveu sua nobre existência militar. Não é sua biografia que vos venho apresentar: ela foi muito bem feita, especialmente aqui. Quero antes dar-vos a filosofia, isto é, mostrar a ligação dessa bela existência pessoal com evolução geral da França naquele momento.

Championnet nasceu em Valença em 14 de abril de 1762; morreu em Antibes, no palácio das Águias de Ouro, em 9 de janeiro de 1800, com menos de trinta e oito anos. Foi enterrado naquela cidade, no forte Quadrado; sua tumba está disposta do modo que ele olhe os Alpes. Foi o que inspirou Soleau, prefeito de Antibes, e a municipalidade desta cidade o nobre pensamento de honrar solenemente essa grande memória. Eles realizaram esse projeto com tanta atividade quanto devotamento e estamos felizes por nos associarmos-lhe; estamos profundamente satisfeitos por vermos Rouvier, ministro das finanças, os chefes de nossas esquadras do Mediterrâneo e os oficiais superiores de nosso exército associarem-se-lhe.

Championnet, filho natural de um senhor Grant, de Valença, era, antes de 1789, o que chamamos deslocado. Foi privilégio glorioso da revolução francesa aproveitar as naturezas eminentes que o Antigo Regime não sabia utilizar. Ela aproveitou Championnet em função da sua natureza e aproveitou-o bem. Fica-se impressionado, com efeito, ao comparar-se a mediocridade profunda dos generais do Antigo Regime que terminava, com a superioridade dos generais da revolução, ao ver quanto esta soube fazer surgir e utilizar essas forças latentes que nossa França continha.

A vida de Championnet apresenta três fases: a primeira, puramente privada, precede 1789 e não insistiremos nela; as duas outras constituem-lhe a vida pública propriamente dita. A segunda é a vida militar no exército de Sambre-e-Mosa e a terceira, é sua participação obrigatória no deplorável desvio italiano, devido à iniciativa de Bonaparte, à fraqueza do Diretório e ao louco arrebatamento da população. Vamos apresentar sobre esse assunto algumas considerações e teoria sumária dos grandes acontecimentos em que Championnet teve papel ativo.

Deputado na Federação de 1790, ele foi em 1792, quando da formação das guardas nacionais sedentárias, nomeado ajudante geral da de Romans. “Somos nós, dizia ele, que seremos logo encarregados de defender a liberdade de nosso país; velemos por nossas armas, preparemo-nos para futuros combates.” Consagrou-se, desde então, à carreira militar.

A instituição das guardas nacionais, além do seu papel interno, foi preparação para o recrutamento maciço; ela gradualmente habituou ao princípio de que o serviço armado da pátria é consequência da participação na vida política. As grandes coisas preparam-se de maneira contínua; naqueles tempos heróicos a rapidez do movimento era extrema. Depois da revolução necessária do 10 de agosto, um grande problema impunha-se: defender a França da invasão dos que a queriam fazer sofrer divisão análoga à da Polônia. Desde o advento dos republicanos ao poder, depois de 10 de agosto, sente-se que mãos firmes e hábeis seguram as rédeas. Danton, na chefia do poder executivo, de 10 de agosto de 1792 até o mês de outubro do mesmo ano, imprime impulso totalmente novo. Esse mesmo exército, que sob a realeza

expirante, tivera, de abril a agosto de 1792, comportamento incapaz e quase ridículo, colocado em mãos mais hábeis e sob inspiração mais alta, venceu em Valmy, o que teve efeito moral e político tão considerável; mas era preciso algo mais: estabelecer as bases de exército inteiramente novo, tanto em qualidade como em quantidade e incorporar, bem entendido, por sábia política, todos os elementos incorporáveis do regime antigo. Foi o que Danton realizou ao fazer funcionar o recrutamento em massa, isto é, a participação de todos os franceses válidos, na defesa da pátria.

O exército mudou, com efeito, radicalmente, em qualidade. O conde de Saint-Germain, ministro da guerra de Luís XVI, dizia que o exército era a escória da nação; o que Montesquieu, antes dele, já proclamara. Pelo recrutamento geral, era a própria nação que se armava com seus elementos mais jovens e mais enérgicos. O elemento fundamental do exército mudou, então, radicalmente; o imenso sentimento patriótico que o animava aumentava ainda o valor próprio daqueles que se tornaram, em breve, soldados incomparáveis, pela combinação do arrebatamento com poder de resistência inaudito nas derrotas. Ao estender a todos a admissão aos postos, no meio de guerra ativa, a república fez surgir todas suas forças latentes dotadas de capacidade militar, de que o Antigo Regime sequer suspeitava.

Mas se o exército mudou radicalmente em qualidade, mudou também profundamente em quantidade. O recrutamento geral colocou toda a nação capaz no serviço do governo para a defesa da pátria. O príncipe Henrique da Prússia, irmão do grande Frederico, compreendeu todo o alcance de tal medida e profetizou o triunfo final da França; tentou desviar a Prússia de guerra que se tornava muito perigosa, depois de haver sido tão impolítica.

Era preciso organizar essas massas tão bem-dispostas para fazer delas exército. Sob a inspiração de Danton, um governo foi, enfim, constituído, o da Comissão de Salvação Pública. Ele obrou de maneira verdadeiramente incomparável. Carnot, o grande ministro, organizou essas massas em grupos, recebeu-os no exército e colocou-os no campo de batalha; Prieur da Côte-d'Or amou-os; Roberto Lindet alimentou-os, enquanto Cambon, fora da Comissão de Salvação Pública, presidia às finanças.

Encontrou-se nessa operação, a mais colossal já realizada, sobretudo em tempo tão curto, muitas imperfeições. Diria então com José de Maistre: “A história não é feita para os míopes.” Pretendeu-se, até, ainda, por teoria pueril, que se o exército foi admirável, o governo foi inepto; como se não fosse o governo que forma o exército. E pode-se averiguar, com efeito, que as oscilações governamentais sempre ressoaram na atividade militar, tanto esses dois elementos são intimamente solidários. O governo soube utilizar, para o armamento de tais massas, que parecia inicialmente impossível, tudo que o século XIX havia produzido de progresso científico; fez cooperar homens especiais e patriotas, que a *Enciclopédia* havia educado. Nada há de surpreendente nisso, quando se pensa que cientistas como Monge, Guiton-Morveau, Meunier, estavam ligados ao movimento revolucionário e que Carnot e Prieur da Côte-d'Or, iniciados na mais alta cultura científica, tomavam assento na Comissão de Salvação Pública.

Não é tudo. A Convenção nacional, herdeira das grandes tradições da monarquia francesa, conservando-as e aperfeiçoando-as, manteve o que aquela havia sempre praticado: a subordinação do poder militar ao poder civil; é a própria condição de existência de qualquer pátria. Haveria além disso, considerações diversas, a que não devo ligar importância, para completar esse teorema sociológico, mas não insisto; porque é evidente que a atividade militar deve sempre estar subordinada ao sistema geral da política externa, a que ela deve servir. Demais, o povo romano, grande povo conquistador, praticou sempre esta grande máxima e o Senado romano preparava e completava, sempre pela diplomacia, a atividade militar; até preferia aquela, quando era possível, ao azar dos combates.

O sistema geral de guerra que a França sustentava foi tão vasto quanto simples e sábio e honra o governo que o construiu. Ele consistia, após haver incorporado previamente a Savóia e Nice, o que foi feito em 1792, em fazer nos Alpes e nos Apeninos, sobretudo guerra defensiva, salvo a tentativa concebida por Danton, que malogrou, de conquistar a Sardenha, provisória ou definitivamente; o que teria tido, contra a intervenção certa da Inglaterra, a vantagem de fornecer-nos considerável situação estratégica, que mais tarde foi tão importante nas mãos de Nelson. O mesmo sistema, essencialmente defensivo, foi aplicado em toda a linha dos Pirineus, do Mediterrâneo ao Oceano. A Convenção conduziu sua principal ação na linha do Reno, em que diversos exércitos formaram-se sob os diferentes nomes de exército do

Alto-Reno, do Baixo-Reno e de Sambre-e-Mosa, e que designarei, por simplicidade, pelo nome geral de exército do Reno. Foi lá que se fez nosso principal esforço, foi lá que se formou esse incomparável exército, que é glória, não somente da França, mas, pode-se dizer, de toda a Humanidade.

Foi dentro desse exército do Reno que se executou a primeira parte da nobre carreira de Championnet. Em abril de 1793 ele foi designado por Pichegru para o exército do Alto-Reno. General de brigada em 26 de abril de 1793, foi destacado para o exército do Baixo-Reno, depois para o exército da Moselle, sob o comando de Hoche; este nomeou-o general de divisão. Em 7 de Messidor do ano II, participou brilhantemente, sob o comando de Jourdan, da batalha de Fleurs e foi, talvez, dos principais agentes dessa vitória decisiva. Enfim, contribuiu, pelo que adquiriu a mais alta celebridade militar, em todos os combates que se seguiram, no reinado da Convenção.

O exército, sob a direção do governo convencional havia, pois, brilhantemente cumprido sua parte do programa de defesa da França e de seu engrandecimento. Mas o governo e o exército estão ligados por correlação de tal modo íntima que as fraquezas militares passageiras dependeram habitualmente das fraquezas governamentais. Contudo, a diplomacia da Convenção esteve à altura da atividade militar que, ademais, fornecia-lhe a base necessária. Essa diplomacia foi tão sábia quanto firme e prudente. Suas estipulações achavam-se, não se observou tal o bastante, tão em harmonia com a natureza das coisas, que duraram até que o desenvolvimento da política de fantasia inaugurada por Bonaparte viesse derrubar a grande construção da Convenção. Essa política consistia em tratar insuladamente com cada um dos elementos da coligação e fazer-lhes todas as concessões razoáveis, compatíveis com nossa dignidade e com nosso interesse. A Convenção fez a paz com a Toscana em 9 de fevereiro de 1795, com a Prússia, em Bale, aos 5 de abril de 1795, com as Províncias Unidas em 10 de maio do mesmo ano e, enfim, com a Espanha, aos 22 de julho de 1795. Por meio de política tão delicada quanto sábia, a Convenção contemporizou com o justo orgulho da Espanha, ao não lhe arrebatou nenhuma parte de seu território, malgrado direitos incontestáveis de conquista e o desejo de retificar nossa fronteira no sul. Se as palavras eram, às vezes, na Convenção, bem inflamadas, o proceder diplomático era sempre comedido e sábio. A França foi recompensada por tal diplomacia, já que o Diretório pode concluir em 1796, com a Espanha, tratado de aliança ofensiva e defensiva, que continuava o pacto de família e substituía-o vantajosamente. E esse era o ponto de partida de política sábia, que continuava a da Convenção, mas foi derrubada pela influência para sempre deplorável de Bonaparte.

Isso nos leva a apreciar a segunda parte da vida de Championnet, a que se pode chamar período italiano. Lá, ele comandou como chefe, mostrou-se grande capitão e homem de estado, infelizmente em situação lastimável que não havia criado e que foi obrigado a aceitar. Isso explica que, se sua capacidade pareceu grande e forte, os resultados foram nulos e até talvez nocivos, mas independentes de sua vontade. Eis, senhores, em que é de mister mais admirar a grandeza do dever militar, que faz cumprir a função em situações que se não criou, mas cuja responsabilidade se assume no interesse da pátria. Eis um dos mais altos graus do valor moral. Championnet não era, com efeito, da escola de generais que desaparecem diante das dificuldades muito grandes e tratam-nas com desprezo, dando-lhe as costas. Ele era da escola do absoluto devotamento cívico.

Devo explicar o que, em minha opinião, nunca foi feito: a situação em que teve de atuar, na Itália, Championnet; situação lastimável criada, como já o disse, pela ação de Bonaparte, pela fraqueza do Diretório e pelo arrebatamento insensato da democracia cosmopolita. Em 1796, Bonaparte foi colocado à frente do exército da Itália. Dotado de verdadeiro gênio militar, de atividade devoradora e de ambição de aventureiro que arrisca muito para ganhar muito, ele lançou-se em brilhante sucessão de vitórias, que conduziu dos Apeninos até além dos Alpes do norte. Seus contemporâneos e até sua posteridade ficaram maravilhados com essa brilhante campanha, e se a guerra não fosse senão jogo, como o canta um tenor, não haveria nada a dizer a respeito disso; mas essa guerra foi acompanhada da inauguração da política da fantasia que, gradualmente crescente, conduziu a França à mutilação e a dupla invasão. Expliquemo-lo em algumas palavras.

Bonaparte, sempre preocupado com o resultado imediato em tudo que lhe era provisória e pessoalmente útil, inaugurou a política de propaganda militar, pela retomada das idéias irracionais dos democratas

exaltados de 1792, que Danton havia momentaneamente apoiado e que repudiara em seguida, ao fazer a Convenção adotar o grande princípio de que a França respeitaria o estado social e político dos outros povos, como ela entendia fazer respeitar o seu. O Diretório havia, inicialmente, concebido diplomacia que era apenas a continuação da da Convenção. Contemporizar com Piemonte, dando-lhe na Itália, às custas da Áustria, compensações; formar, com Veneza, Espanha e Porta, aliança que permitisse lutar no Mediterrâneo contra a Inglaterra. Em vez disso, Bonaparte excitou a propaganda revolucionária que nos devia indispor irrevogavelmente com toda a Itália e fazer-nos inimigos das próprias povoações; os revolucionários não eram, em todo lugar, senão minoria estrepitosa mas fraca. Enfim, ele introduziu o sistema odioso e absurdo de dispor das povoações ao sabor de todas suas fantasias passageiras. Ele criou, inicialmente, a república cispadana, depois, nos novos projetos, a república cisalpina, em que englobou a cispadana. Pelos preliminares de Léoben, salvou a Áustria, que era o inimigo decisivo e que precisava de ser esmagado. Pelo suposto tratado de Campo Fórmió, aumentou seu poder, pela anexação dos estados de Veneza, mercê de absurda e vergonhosa violação do direito das gentes; tal tratado deu-lhe tempo de reparar-lhe as perdas, aumentar-lhe as forças e de trazer, enfim, a Rússia para os campos de batalha. A instabilidade de tal política impressionou os espíritos atentos. O Diretório foi culpado de aprovar tal obra que, além de seu absurdo, desenvolvia nos militares lamentáveis disposições a excesso de independência. Alguns meses apenas haviam se passado e Bonaparte viu muito bem as conseqüências imediatas de tal situação; ele esquivou-se então das responsabilidades da guerra da Inglaterra, de que estava encarregado, e das conseqüências desastrosas do tratado de Campo Fórmió, por verdadeira fuga, para o Egito, aonde levou consigo, longe da pátria ameaçada, o que o exército francês tinha de melhor, tanto de soldados como de chefes. A expedição egípcia nos indispunha, ademais, com a Porta, e deixava a Rússia inteiramente disponível.

Essa situação deplorável desenvolve-se rapidamente. Além da república helvética, logo tivemos na Itália a república liguriana e, no começo de 1798, a república romana. Eram certamente repúblicas irmãs. Muito irmãs, senhores, muito irmãs ! Os meses como nutriz eram singularmente custosos; porque essas repúblicas sem consistência, prematuras, impostas, na realidade, à massa das povoações, eram-nos carga sem compensação; isso estendeu para além de toda a razão a linha de fronteira que tínhamos de defender, porque ela estendia-se, desde então, pelo menos de Roma a Amesterdão.

A análise de tal situação era necessária para compreender sob que fatalidade desenvolveu-se a curta carreira de Championnet na Itália e o abortamento de sua obra efêmera, malgrado as qualidades de capitão e de político que soube mostrar em posição tão lastimável. Provocado pelo ataque da corte de Nápoles, insensata e covarde, Championnet, com seu pequeno exército, bateu, por prodígios de coragem e de habilidade, o exército de Mack. Depois marchou para Nápoles e pela necessidade das circunstâncias, foi levado a criar a república partenopeia, república irmã e tão efêmera e perigosa quanto todas as outras.

Lenda persistente atribuiu a Championnet intervenção violenta no milagre ridículo da liquefação do sangue do são Januário; o contrário é que é a verdade. Ele atuou como político prudente e sábio; obteve, metade por persuasão, metade por corrupção e também por deferência política para com são Januário, que o milagre se efetuasse. Desarmou assim a insurreição temível da população e evitou grande derramamento de sangue.

Chamado pelo Diretório e levado a julgamento por causa de sua insurreição muito viva contra o poder civil, que este havia tão deploravelmente tolerado na época de Bonaparte, regressou à França. Colocado imediatamente à frente do exército da Itália depois da derrota de Novi e da morte de Joubert, perdeu a batalha de Fossano, que travou a contragosto.

Após o golpe de estado de 18 de brumário, foi encarregado da defesa do Var. Teve, assim, por função, defender nossa fronteira do sul. Durante esse tempo Moreau, com o exército principal, marchava pelo Danúbio e Bonaparte atacava pelo centro e pelo monte São Bernardo. O plano de Bonaparte fora tão bem concebido quanto executado. Mas, devido às próprias dificuldades das circunstâncias, o exército do Var foi sacrificado. Sob o peso de situação que ele não podia ultrapassar suficientemente, Championnet, no fundo, desesperado, veio morrer em Antibes, no palácio dos Águias de Ouro. Championnet morreu contente

com as nobres coisas que fez e profundamente entristecido com as que não podia mais fazer e de que se sentia, contudo, tão capaz.

Tal destino foi triste, triste, como sempre acontece quando há desproporção entre os resultados obtidos e a capacidade de quem, havendo-os produzido, podia obtê-los, não obstante, maiores; triste para a sociedade que vê desaparecer assim estes homens raros, que são, não apenas a glória, mas também a principal riqueza das sociedades humanas. Experimenta-se com a morte de Championnet, ao morrer jovem, o mesmo sentimento em relação às de Vauvernaques, de Bichat ou de Hoche. É com este último, sobretudo, que se pode compará-lo e não posso precisar melhor meu pensamento senão por citação característica, tomada emprestada do trabalho de Marcel Norris:

“Foi naquele mesmo ano de 1797 que Hoche morreu em meio ao desespero que se conhece ! Os soldados ofereceram seus soldos para erigir monumento para o herói, sua espada foi solenemente remetida a Championnet, reconhecido como o mais digno de carregá-la e foi junto desta ilustre tumba que nosso valenciano pronunciou discurso militar como a revolução jamais ouvira. Ele morreu, diz o discurso, profundamente magoado, o jovem guerreiro em quem a Liberdade comprazia-se em ver um dos seus mais firmes apoios; nem sua juventude, nem sua glória, nem o amor que lhe temos puderam preservá-lo do golpe fatal. Virtude, gênio, talento, a impiedosa morte a tudo devorou ! Que digo eu ? O grande homem não morre: se ele entra em seu túmulo, é para começar sua imortalidade ! Apoiado em novos triunfos, o nome de Hoche passará à mais remota posteridade; espalhará sua glória em cem lugares diferentes; as planícies de Wissenbourg, as paredes de Landau, os rochedos de Quiberon, as margens do Reno são monumentos eternos que atestarão para os séculos futuros a grandeza de sua coragem e a profundidade de suas concepções.”

Semelhante discurso pode aplicar-se a Championnet, ainda que ele fosse, certamente, inferior a Hoche, que era tão grande político quanto hábil militar.

Em belas e fortes palavras, o ministro das finanças exprimia há pouco o pesar por Championnet não haver podido assistir a esta tardia glorificação, tal é justo e verdadeiro. Sem embargo, não tenhamos muito pesar: as palavras pronunciadas por Championnet ao pé do túmulo de Hoche provam que, como dizia Diderot em suas cartas a Falconnet, ele ouviu o murmúrio lisonjeiro e aprovador da posteridade.

Se, como disse Augusto Comte, o homem é sobretudo cidadão, a apreciação dos que viveram e morreram pela pátria é verdadeiramente fortificante. Mas é mister de completá-la, não se esquecendo nem da família que a prepara, nem da Humanidade que a completa. Chamemos, pois, todos os homens a reunir-se em direção desse grande ideal, que pode tudo abarcar, com tolerância para com as diferenças: viver para a Família, Pátria e Humanidade, e por elas !

[1] *Sistema de Filosofia Positiva*, t. VI, cap. LVI – *Sistema de Política Positiva*, t. III, c. VII.

[2] *Instituição do governo revolucionário – Exame sistemático da Revolução – Formação do sistema econômico do Feudalismo, e sua decomposição pela ação revolucionária*.

[3] Esta característica de ocidentalidade afirmou-se oficialmente, em setembro de 1792, pela nomeação de estrangeiros para a Convenção nacional: o barão de Cloots, Tomás Payne, Priestley e, mais tarde, Adão Lux.

[4] *História da Revolução Francesa*, t. 1.

[5] Eis aqui o que se lê a esse respeito na correspondência da rainha da França com sua mãe, a imperatriz Maria Tereza:

Carta LXXVI, *Maria Antonieta à Maria Teresa*:

“[...] de Malesherbes deixou o ministério anteontem, foi substituído logo em seguida por Amelot, Turgot foi *despedido* no mesmo dia e de Clugny substituí-lo-á. Confesso à minha cara mamãe que *não estou zangada com essas partidas*, mas não tomei parte delas.

Carta LXXVII, *Maria Teresa à Maria Antonieta*:

“[...] Estou muito contente por você não haver tido nenhuma participação na mudança dos dois ministros que tem, contudo, reputação junto do público e que, segundo minha opinião, apenas falharam

por haverem empreendido muito e simultaneamente. Você diz que não está zangada; deve ter boas razões; mas o público, há tempos já não fala de você com tantos elogios, *e atribui-lhe muitas pequenas intrigas, o que não é conveniente à sua posição.*”

MARIA TERESA E MARIA ANTONIETA, Leipzig, Kohler, 1866. Para compreender-se todo o alcance, ao mesmo tempo que a discrição da carta da imperatriz da Áustria à rainha da França, é mister relembrar que Maria Teresa foi instruída pelo conde de Mercy-Argenteau, seu embaixador em Paris, dos factos e gestos de sua filha, e que esta havia cooperado na intriga da demissão de Turgot, até ao ponto de exigir do rei que ele fosse trancado na Bastilha.

[6] *Distrito*, subdivisão territorial e administrativa criada pela lei de 28 de junho de 1790.

[7] Esta condição particular, tão perigosa para a liberdade e tão favorável ao despotismo, foi característica da retrogradação efetuada por Robespierre, depois da morte de Danton – Ver *O pontificado de Robespierre*, por J. B. Foucart, na *Política Positiva* (Revista Ocidental); E. Leroux, Paris, 1872-1873.

[8] *Sistema de Política Positiva*, t.VI.

[9] Mignet. *História da Revolução Francesa*.

[10] Esse facto capital, indiscutível, persistiu por muito tempo entre nós, franceses, por mais que ele não seja atualmente o estado real das coisas, e deve ser sempre levado em consideração no curso desta história, quando se quer imaginar a oportunidade da legalidade constitucional e o perigo que oferecia o exercício do sufrágio universal naquele momento.

[11] Nome atribuído em 1791 aos moderados ou constitucionais, cujo clube tinha sede em Paris, no antigo convento dos *feuillants* ou frades bernardos (nota do tradutor).

[12] Mignet, *Revolução francesa. – Danton, homem de Estado*, do Dr. Robinet, in-8°, Paris, 1889. — *Danton na Sorbona*, do mesmo autor, in *Revista Ocidental* de 1.º de maio de 1893 (XVIº ano, nº 3).

[13] Ver *O dez de agosto e a simbólica positivista*, brochura em 8°, do Dr. Robinet, e *O processo dos Dantonistas*, do mesmo autor, um volume in-8.º, Paris, 1879. Ver também *Danton, documentos autênticos para servir á história da Revolução Francesa*, de Alfred Bougeart, Paris, 1861.

A análise histórica mais minuciosa confirma em todos os pontos esta resposta do convencional ao tribunal revolucionário: “Eu havia preparado o 10 de agosto e fui à Arcis, porque Danton é bom filho, passar três dias, dar adeus à minha mãe e pôr em ordem meus negócios; há testemunhas. Reviram-me em carne e osso. Não dormi. Estive nos *cordeliers*, posto que substituto da Comuna. Disse ao ministro Clavières, que vinha da parte da Comuna, que íamos levantar a insurreição. Depois de ter organizado todas as operações e o momento do ataque, deitei-me como soldado, com ordem de avisarem-me. Saí a uma hora e fui à Comuna, já então, revolucionária. Fiz a ordem de morte contra Mandat, que tinha ordem de atirar no povo”. *Notas de Topino Lebrun*, édition Charoillet, brochura, in-8/, 1875.

[14] *História parlamentar*, t. XX, p. 238.

[15] *Relatório de Luís Jerônimo Gohier, deputado d’Ille-et-Vilaine, acerca dos papéis inventariados nos escritórios da lista civil, feito na sessão de 16 de setembro de 1792*, brochura in-8° – *Relatório feito à Convenção nacional, em dezembro de 1792 e janeiro 1793*, por Filipe Rühl, deputado do Baixo Reno. – *Coletânea dos documentos do ato enunciador dos crimes de Luís Capeto, reunidos pela Comissão dos Vinte e Um, reimpresso por ordem da Convenção nacional*; 1 vol in-8°. – *Exposição de motivos segundo os quais a Assembleia nacional proclamou a convocação de uma Convenção nacional e pronunciou a suspensão do poder executivo do rei*; brochura in-8° da imprensa nacional, 1792. – *Coletânea de peças encontradas na escrivania do rei, casa dos senhores de Montmorin, Laporte, intendente da lista civil, d’Abancourt, ex-ministro, e no palácio Massias, etc., etc.* *História imparcial do processo de Luís XVI, de Jouffret, jurista*; 8 vol., in-8°, 1793. – *História diplomática da Europa durante a Revolução francesa*, de F. Bourgoing; 3 vol. in-8°, Michel Lévy, Paris, 1871. – *O conde de Fersen e a corte da França*; 2 vol., in-8°, Firmin-Diderot, Paris, 1878.

[16] *Maria-Antonieta, Leopoldo e Joseph II*, correspondência publicada por d’Arneht e Geoffroy.

[17] Ver sua correspondência com o conde de Lamarck, especialmente sua quadragésima memória par o rei.

[18] *Declaração que Sua Alteza sereníssima, o duque reinante de Brunswick-Lunebourg, comandante dos exércitos coligados de Suas Majestades, o Imperador, e o Rei da Prússia, dirige aos habitantes da França.* – Coblantz, 1792.

[19] Ver o pormenor desta revelação capital na *História diplomática da França durante a Revolução Francesa*, de de Bourgoing, antigo secretário da embaixada; 2º parte, t. 1º, p. 143 a 153.

[20] Eles se enganaram em mais de um século, ao prosseguirem descentralização e divisão políticas que no futuro serão, sem dúvida, o estado normal mas que naquele momento teriam perdido a França e a república.

[21] *História da Revolução Francesa.*

[22] Malgrado os exageros dos escritores reacionários, não parece possível calcular para mais de aproximadamente mil e cem o número de pessoas que sucumbiram nesses dias, compreendidas as vítimas de Bicêtre e da Salpêtrière.

É a cifra de Labat, arquivista da Prefeitura de polícia; Mortimer-Ternaux, cuja obstinação se conhece, chega a 1.368 e Granier de Cassagnac, o velho (*História dos Girondinos*) a 1.458, por cálculos evidentemente errados. – O número oficial, revelado pelos administradores de polícia, membros da comissão de vigilância, é de 1.079 (*Arquivos nacionais*).

Ora, é pouco possível encontrar motivos menos poderosos e circunstâncias menos arrebatadoras nesses extermínios que os da noite de São Bartolomeu, da revogação do Edito de Nantes ou da queda da Comuna de Paris em 1871. Ora bem ! segundo Bossuet, *trinta mil* indivíduos na França e *seis mil* em Paris, (*dez mil* segundo Davila; Henri Martin, de acordo com Tavannes e de Thou, reduz este número para *dois mil* na capital) pagaram com suas vidas o triunfo do catolicismo em agosto de 1572; *quinhentos mil*, pela atitude ofensiva de Luís XIV contra o protestantismo (dragonadas e exílios); o solitário Noailles escrevia à Louvois: “O número de *religionários*, nesta província, é de *duzentos e quarenta mil*, creio que no fim do mês **TODOS ESTARÃO MORTOS;**” *trinta mil* (não compreendidos os deportados e os contumazes), segundo as estimativas mais moderadas, pelo restabelecimento da ordem por Thiers.

Pelo lado da economia do sangue, tem vantagem, ainda, e muita, a revolução !

[23] *História parlamentar*, t. XVIII, p. 382-386, *Carta de Roland* à Assembleia acerca das matanças; p. 401, Camilo Desmoulins a respeito de Brissot. – t. XX, p. 238, Fabre contra os próprios: “ Ele (Fabre d’Églantine) disse que, nesses momentos de crise (os dias de setembro), ele viu os mesmos homens que se encarniçaram hoje contra o 2 de setembro (os girondinos), virem à casa de Danton e exprimir seu contentamento esfregando as mãos; que até um (Brissot) dentre eles, desejava muito que Morande fosse imolado – (*Clube dos Jacobinos*, sessão de 7 de novembro de 1792).

O diário de Marat, de 8 de maio, fornece informações precisas, das quais resultaria que Fournier (o americano), homem do setembro, teria estado neste momento nas mãos dos girondinos e que o próprio Gorsas, que fez, no começo, apologia pública desses acontecimentos, havê-los-ia impellido e participado diretamente deles. – (*Hist. parl.* T. XXVI, p. 429).

[24] Vejam suas Memórias, e uma brochura intitulada: *Danton e Victor Hugo*, por um velho cordelier, Paris, Delahaye, 1877.

[25] Esse golpe de Estado foi levado a cabo por dois montanhesez da Comissão de Salvação Pública, Danton e Lacroix, pela esquerda da Convenção nacional: Hérault de Séchelles, Fabre d’Églantine, Camilo Desmoulins, Legendre, Thuriot, Robespierre, Marat sobretudo, *etc.*, pelos grêmios, pelo grêmio central de Bispado principalmente, pelas seções, pela guarda nacional e pelas autoridades municipais de Paris, Pache, Hébert, Chaumette, na Comuna, Dufourny, Lhuillier, *etc.*, no Departamento.

[26] Edgar Quinet, *A Revolução*.

[27] A menos que as coisas não houvessem bem mudado há alguns meses, pode-se dizer que não há talvez um camponês, na França, que haja guardado a memória de um Danton, de um Carnot, de um Hoche, de um Cambon, ou de um Roberto Lindet e que as honre; e que não há um, ao contrário, que não tenha ou não tenha tido sobre sua lareira alguma imagem dos Bonaparte.

[28] *Monitor*, Convenção nacional, sessão de 1º de agosto de 1793.

[29] *Monitor*, Convenção nacional, sessão de 10 de março de 1793.

[30] *História diplomática da Europa*, t. III, p. 115.

[31] *Monitor*, Convenção nacional, sessão de 14 de agosto de 1793.

[32] Ver o *Monitor*, números, 90, 113, 114 (1789); 84, 198, 306 (1790); 18, 119 (1791); 27, 40, 46, 49, 51 e 52 (1793); 135, 165 (1794). – *Dubois-Crancé*, do general Yung, 2 v. *in-12*, Paris, 1884.

[33] Vejam o *Monitor* e as *Notas de Topino Lebrun*, edição Chardoillet, em que se encontra a seguinte exclamação do convencional, no momento de sua condenação: “Meu nome está ligado a todas as instituições revolucionárias: leva, exército revolucionário, comissões revolucionárias, Comissão de Salvação Pública, tribunal revolucionário; fui eu que me matei, enfim, e sou moderado !”.

[34] A supressão do tribunal e do exército revolucionários teriam sido o sinal desse retorno ao estado regular.

[35] *Obras de Danton*; *in-12*, Courniol, Paris, 1867.

[36] *Danton; documentos autênticos para servir à história da Revolução francesa*; Paris, Lacroix, 1861.

[37] *A Revolução*, t. I, liv. 11, p. 68-70.

[38] Decreto de 19 de novembro de 1792, por que a Convenção comprometeu-se a permitir fraternidade e socorro a todos os povos que quisessem recuperar sua liberdade. Robinet.

[39] *Monitor*, 1793.

[40] Prova: a guerra franco-gêrmanica de 1870 a 1871, em resposta à ameaça permanente do bonapartismo de assenhorear-se do Reno, pretensão fundamental e suprema tendência da *propaganda armada*. – Robinet.

[41] *Carta de Soulavie a Robespierre*.

[42] Ver os tratados firmados entre a Áustria e a Prússia, entre a Inglaterra, os precedentes, a Sardenha, a Espanha, etc., e, em geral, a história da segunda coligação, na *História diplomática* de F. de Bourgoing. – *Danton emigrado*, do Dr. Robinet, *in-12*, Paris, 1887.

[43] Lecomte (Senhor Cons.), *Revista ocidental*, t. IV, p. 481.

[44] Ver Augusto Comte, *Sistema de filosofia positiva*, t. VI, p. 386.

[45] Ver *O vandalismo revolucionário*, de E. Despois, Paris, 1868.

[46] *Curso de filosofia positiva*, t. VI, p. 372-375; ver o capítulo inteiro.

[47] Ver nossa introdução ao *Ensaio sobre a prece*, de J. Lonchamp; *in-32*, Leroux, rua Bonaparte, 28; Paris, 1878.

[48] Não se pode duvidar muito da completa libertação teológica do homem que, no momento de morrer, respondeu com calma ao juiz que lhe perguntava suas qualidades civis:

“A minha morada será logo *no nada*; quanto ao meu nome, encontrá-lo-á no Panteão da história.”

É possível, vistas as circunstâncias, ser mais franco a respeito de quem Diderot chamava *o grande preconceito*, e mais do modo de ver *humano* ?

[49] Em ocasião muito recente, em 3 de dezembro de 1793, nos jacobinos, vendo-se expostos ao descrédito do partido republicano, em consequência do desvio democrático, o homem de estado da revolução devera haver-se deixado defender por Robespierre contra as imputações odiosas que este fazia, ele próprio, circular entre as massas por seus agentes e por suas gazetas, especialmente pelo *Père Duchesne*, então totalmente devotado ao Incorruptível.

Danton teve de reconhecer amargamente, naquela mesma hora, a falta que cometera ao recusar-se a entrar na Comissão de Salvação pública.

[50] Ver *O processo dos dantonistas*, VI, do Dr. Robinet, 1 vol., *in-8*, Paris, 1879.

[51] *Notas de Topino Lebrun*.

[52] Quando aqui, e no que precede, invocamos, no concernente ao culto da Razão, apenas a Comuna de Paris, é por imples artifício de linguagem, repetimo-lo, para empregar somente o signo em vez da coisa significada. Porque o movimento antiteológico, originário das entranhas do século XVIII, precedera, na Convenção e em toda a França, a manifestação dos munícipes parisienses, que apenas foram os promotores dele; ele apresentou nas províncias e até dentro de comunas pequeníssimas, interesse,

intensidade e duração bem maiores do que na capital. Era, demonstrá-lo-emos um dia, o *Credo* próprio do terceiro estado, de toda a burguesia emancipada do século.

[53] Vede o discurso do primeiro sobre esta questão: *se o restabelecimento das ciências e das artes contribui para depurar os costumes ?*

[54] Vede o assinalável artigo de J. B intitulado: *O pontificado de Robespierre*, na *Política positiva* (Revista ocidental, números 20 e 21.).

[55] *Danton*, Memória de sua vida privada, do Dr. Robinet, prefácio, página, XVI.

[56] *Política positiva*, tomo III, página 600.

[57] Lecomte (L. – Cons.). *Revista ocidental*.

[58] Ver, nos Arquivos nacionais, os inumeráveis documentos desta dolorosa história, e o que já dissemos no parágrafo VIII deste trabalho.

[59] Decretos de 5 e de 13 de frutidor do ano III (22 e 30 de agosto de 1795).

[60] O autor daria, provavelmente, como prova disso o restabelecimento da monarquia, algum tempo depois, por Bonaparte e Luís XVIII ?

[61] *Hoche e Bonaparte*, de Henri Martin, deputado da Aisne; brochura in-12, na livraria da Biblioteca democrática. Paris, 1875.

[62] *A Revolução*, tomo II, páginas 327-328.

[63] *Revolução francesa*, tomo II, página 229.

[64] “Seus últimos dias são a coisa mais tocante do mundo. Ele só pensava na pátria, que deixava mal governada, mal ordenada, e ele, que se sentia capaz de *repô-la em ordem e de conduzi-la para a liberdade*, como e para a vitória, sentia-se morrer !...” (Henri Martin, *loco citato*, páginas 10, 11e 12).

[65] Correspondência de Napoleão I, publicado por ordem do Imperador Napoleão III; Plon, editor.

[66] Ver, entre outros, no tomo II da *História de Napoleão Iº*, de P. Lamfrey, as duas memórias de Lefranc e de Fescourt, únicos sobreviventes da grande deportação de 4 de janeiro de 1801; e *As deportações do Consulado*, de João Destrem, neto do glorioso condenado deste nome, brochura in-8, em Germer-Baillièrre, 108, na alameda Saint-Germain, Paris, 1878.

[67] Lanfrey, *História de Napoleão Iº*, t. II, p. 263.

[68] Vede, nos Arquivos nacionais, os registros de polícia da Comissão de Salvação Pública, os documentos originais dos relatórios de Courtois e de Saladin, os cartões do Tribunal revolucionário e, além dos casos Eulógio Schneider, Danton, *etc.*, o chamado dos *Camisas vermelhas* ou dos Sessenta e dois.

[69] Essas citações foram extraídas dos documentos originais guardados nos Arquivos nacionais (*Relatório de Courtois*.).

[70] *Em veículo celular*, por P. Sarrasin, in-32, Paris, Dreyfus, 1878.

[71] *Correspondência de Napoleão I*.

[72] *O verdadeiro Napoleão I*, brochura in-32, Paris, Dreyfus.

[73] *Ibid.*, pág. 103.

[74] *A Filosofia positiva, ou a explicação científica do mundo, do homem e da sociedade*. – Robinet.

[75] *A teoria revolucionária (Contrato Social)*. – Robinet.

[76] *O sacerdócio e, sobretudo, o papado, em suas relações com a realeza ou com o império*. – Robinet.

[77] *História do Consulado e do Império*, de Thiers. – Robinet.

[78] Augusto Comte, *Curso de Filosofia Positiva*, tomo VI, páginas 386 a 396.

[79] O tio é Napoleão I; o sobrinho é Napoleão III, sobrinho do primeiro (nota de Arthur de Lacerda).

[80] *História do segundo império*, de Taxile Delord, t. Iº, p. 5-6.

[81] *Sistema de Política Positiva*, tomo III, página 606.

[82] *Revolução francesa*, tomo II.

[83] Discurso pronunciado por P. Laffitte em 14 de julho de 1891, quando da inauguração da estátua de Danton, em Paris. (Veja-se a *Revista Ocidental*, nº de setembro de 1891).

[84] Discurso pronunciado por P. Laffitte, em Antibes, em 15 de agosto de 1891, na inauguração do busto de Championnet. Veja-se a *Revista Ocidental*, nº de março de 1892.

[85] Ver o *Sistema de Política Positiva*, tomo Iº, chap. III.